

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 23 de Setembro de 2011 Nº 25650

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 4.111/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 709974/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GICELLE MARIA ARRAIS DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 0201711-3/SJ/MT e do CPF nº 206.756.581-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.112/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 710021/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTENOR ALVES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 803686/SSP/GO e do CPF nº 109.240.271-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.113/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 710241/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENI MARIA COSTA**, portador (a) do RG nº 298659/SSP/MT e do CPF nº 593.554.091-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.114/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 710605/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALMIRO OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 312535/SSP/MT e do CPF nº 205.138.361-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.115/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 710663/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CARMEM ROCHA**, portador (a) do RG nº 0463710/SSP/MT e do CPF nº 205.144.761-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.116/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 710990/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEM GONCALINA PROENCA**, portador (a) do RG nº 205216/SSP/MT e do CPF nº 172.527.411-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.117/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 711045/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSARIA RODRIGUES MORAIS**, portador (a) do RG nº 787876/SSP/MT e do CPF nº 206.751.861-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CONJUNTA CCV/SETAS/SEPLAN/SEDRAF/SICME/  
SECID/SEMA/SEDUC/SES Nº 01 /2011.

Institui o Grupo Técnico Executivo formado por servidores da Casa Civil, Setas, Seplan, Sedraf, Sicme, Secid, Sema, Seduc, Ses, com a finalidade de conduzir os trabalhos técnicos de identificação das metas a serem estabelecidas no PTA (Plano de Trabalho Anual 2011) e PPA (Plano Plurianual 2012 - 2015) relativa ao programa MT Sem Miséria.

O Secretário-Chefe da Casa Civil, a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, o Secretário de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia, o Secretário de Estado das Cidades, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, o Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de apresentação pelo Estado de Mato Grosso, das metas e resultados a serem atingidos pelo Programa MT sem Miséria, ao Governo Federal para conclusão do Termo de Cooperação Técnica entre a União Federal e o Estado de Mato Grosso;

Considerando a eminente necessidade de apresentação dos dados e negociação junto ao Governo Federal em "oficina de concertação", previamente estabelecida para o início do mês de outubro a ser realizado em Brasília,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico Executivo - GTE formado por representantes da CASA CIVIL, SETAS, SEPLAN, SEDRAF, SICME, SECID, SEMA, SEDUC e SES, que terá a responsabilidade de:

I - elaboração, organização e sistematização de todos os dados relativos ao Programa MT Sem Miséria pertinentes a cada pasta, para posterior inclusão no PTA e no PPA;  
II - apresentação, argumentação técnica e defesa de todos os dados durante a realização da "oficina de concertação" a ser realizada em Brasília (DF).

Art. 2º Cada Secretaria mencionada no artigo anterior deverá indicar 02 (dois) servidores, sendo um titular e um suplente para compor o Grupo Técnico Executivo – GTE.

Art. 3º O Grupo Técnico Executivo terá a coordenação da Secretaria Executiva do Plano MT Sem Miséria - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS).

Art. 4º O Grupo Técnico terá o prazo de 15 dias úteis para a conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2011.



JOSÉ ESQUIVEL DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia




ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA  
Secretário de Estado das Cidades



VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO 019/2011/CASA CIVIL

**I – DAS PARTES:** CONTRATANTE: CASA CIVIL  
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

**II – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521792/2011 DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2011/SAD.

**III – DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 22.812,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.3390.3937.100

**V – DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DE 12/08/2011 A 12/08/2012.

**VI – DO FISCAL:** DUCIENE APARECIDA DA SILVA

**ASSINAM:** CUIABÁ – MT, 12 DE AGOSTO DE 2011, JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, CONTRATANTE E MONICA DA MATA PINTO, CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO 020/2011/CASA CIVIL

**I – DAS PARTES:** CONTRATANTE: CASA CIVIL  
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO TRANSPORTADORA LTDA. – ME

**II – DO OBJETO:** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521825/2011, DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2011/SAD.

**III – DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 68.160,00 (SESSENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.3390.3937.100

**V – DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DE 12/08/2011 A 12/08/2012.

**VI – DO FISCAL:** DUCIENE APARECIDA DA SILVA

**ASSINAM:** CUIABÁ – MT, 12 DE AGOSTO DE 2011, JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, CONTRATANTE E RÔMULO CESAR BOTELHO, CONTRATADA.

## EXTRATOS DO CONTRATO 021/2011/CASA CIVIL

**I – DAS PARTES:** CONTRATANTE: CASA CIVIL  
CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**II – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, BEM COMO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522600/2011, QUE TEM POR OBJETO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2011/SAD.

**III – DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.3390.3937.100

**V – DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ DE 11/08/2011 A 11/08/2012.

**VI – DO FISCAL:** DUCIENE APARECIDA DA SILVA

**ASSINAM:** CUIABÁ – MT, 11 DE AGOSTO DE 2011, JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, CONTRATANTE E ALESSANDRO NEVES BOTELHO, CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO 022/2011/CASA CIVIL

**I – DAS PARTES:** CONTRATANTE: CASA CIVIL  
CONTRATADA: CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO LTDA. - EPP

**II – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521798/2011, DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2011/SAD.

**III – DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 72.240,00 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.3390.3937.100

**V – DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DE 12/08/2011 A 12/08/2012.

**VI – DO FISCAL:** DUCIENE APARECIDA DA SILVA

**ASSINAM:** CUIABÁ – MT, 12 DE AGOSTO DE 2011, JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, CONTRATANTE E GILBERTO SEIJE SASAKI, CONTRATADA.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2009/CASA CIVIL

**I – DAS PARTES:** CONTRATANTE: CASA CIVIL  
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**II – DO OBJETO:** EM CONFORMIDADE AO ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, TUDO SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639520/2011, TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2009/CASA CIVIL.

**III – DA RATIFICAÇÃO:** FICA RATIFICADA TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO 025/2009, MANTENDO O VALOR CONTRATADO DE R\$ 115.632,00 (CENTO E QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**IV – DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 08/09/2011 ATÉ 08/09/2012.

**VI – DO FISCAL:** LEIDIANE SILVA NEVES

**ASSINAM:** CUIABÁ – MT, 01 DE SETEMBRO DE 2011, JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, CONTRATANTE E CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, CONTRATADO.

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATOS DO CONTRATO 025/2011/CASA MILITAR

**I – DAS PARTES:** CONTRATANTE: CASA MILITAR  
CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**II – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652324/2011, DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2011/SAD.

**III – DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.3390.3937.100

**V – DA VIGÊNCIA:** DE 06/09/2011 A 06/09/2012.

**VI – DO FISCAL:** JOSÉ MARIA LIMA SILVA

**ASSINAM:** CUIABÁ – MT, 06 DE SETEMBRO DE 2011, ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, CONTRATANTE E ALESSANDRO NEVES BOTELHO, CONTRATADA.

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2608/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 678652/2011, de 08 de setembro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de setembro.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## Anexo Único

## Cargo – Auxiliar Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80614	Clarinda Cândida da Silva Brito	05	01/09/2011
97053	Edson Francisco de Souza	04	08/01/2011

## Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
125600	Delcino Leandro Ártico	03	27/09/2011
125601	Elsângela Elisa Mayer	03	19/09/2011
82356	Enoch da Silva Viana	03	26/09/2011
75195	Gisela Terezinha Nicoletti	03	14/09/2011
125602	João Flávio Cordeiro da Silva	03	22/09/2011
125396	Luciene dos Santos Leão	03	05/09/2011
115585	Marcelo Pereira Dantas da Silva	03	14/09/2011
85982	Reginaldo Lopes Alencar	03	12/09/2011
125395	Renato Cardoso de Moraes	03	01/09/2011
125402	Sérgio Alessandro Soares Fragoso	03	12/09/2011
125394	Thiago Muzy de Moraes	03	01/09/2011
125597	Tony Hirota Tanaka	03	12/09/2011
100908	Vandréa Fernandes do Amaral	04	02/03/2011
125407	Vera Lúcia Szubris	03	08/09/2011

## Cargo – Técnico Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
125599	Ednamar Gabriela Palu de Souza	03	21/09/2011
125596	Fabiana Souza de Andrade	03	12/09/2011
125366	Luiz Kenjo Umeno Alencar	03	01/09/2011
125499	Lygia Cristina Menezes de Lima	03	14/09/2011
86003	Rene Amoux da Silva Campos	03	19/09/2011
125372	Vanessa Rakele de Moraes Dias	03	01/09/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2610/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 685883/2011, de 12 de setembro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

\* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
<b>APOIO DO SUS</b>				
101717	André Louis Alves Queiroz	1	04	07/09/2011
96684	Celi Francisca de Carvalho	1	04	08/01/2011
102108	João Zilmar de Lima	1	04	19/09/2011
102109	Moises de Almeida Branco	1	04	18/09/2011
102273	Nora Ney Batista dos Santos	1	04	10/09/2011
64025	Odimar José de Moraes	1	08	01/01/2011
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>				
94483	Domingos Savio Ribeiro Pinto	1	03	02/03/2011
125696	Eduardo Xavier da Costa	1	03	09/09/2011
106720	Isabelle Amorim Bezerra Camilotti	1	03	22/08/2011
99922	Maria Helena Rodrigues da Silva Santos	1	04	12/04/2011
93316	Maria Olanda Oliveira	1	04	31/03/2007
120770	Salomão de Araújo	1	03	15/02/2011
<b>PNS DO SUS</b>				
109560	Aline Dias de Moura	2	03	06/04/2011
106234	Daniela de Souza Portero	2	03	29/09/2011
53852	Elizabeth Maria de Jesus Preza Nogueira	3	04	18/08/2011
122097	Ivair Saggin	1	03	01/03/2011
34935	João Batista Sá	1	09	01/04/2011
68932	Joelma Silva Campos Godoy	4	04	22/09/2011
124408	Laura Regina Cavalcante de Moraes	1	03	18/05/2011
83476	Lucinaldo da Silva Santiago	3	07	01/09/2011
22811	Marineze de Araújo Meira	2	09	01/04/2010
126148	Neusa Yuko Miyashita Negrão	1	03	20/09/2011
97092	Sabrina Monteiro Tosoncin	1	04	15/01/2011
122621	Sandra Torres	1	03	20/04/2011
42296	Valmor Félix da Silva	2	09	02/04/2010
102694	Vania Salete Marchese	1	03	26/09/2011
<b>TÉCNICO DO SUS</b>				
90317	Nilda Fernandes Ribeiro	1	04	01/09/2011

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL À TÍTULO GRATUITO Nº. 19/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: CASA DE AMPARO A FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES – CAFICA.

PROCESSO N.º: 389309/2011/SAD.

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a Título Oneroso n.º 19/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Casa de Amparo a Família, Idoso, Criança e Adolescente – CAFICA, firmado em 26 de maio de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua Luis Pedro de Lima (MT-351), nº 842, Bairro, Capão Grande, Várzea Grande – MT, com área total de terreno de 524,80 m² (quinhentos e vinte quatro metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), e área construída 154,64 m² (Cento e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), sendo favorecido a Casa de Amparo a Família, Idoso, Criança e Adolescente - CAFICA, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2.007.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2.011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
PERMITENTE

**NILVA APARECIDA DE MEDEIROS CRISTIANO**  
PRESIDENTE DA CASA DE AMPARO A FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES - CAFICA  
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2011/SAD

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e as empresas SSAB – SAÚDE SAMARITANO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA e OPEN SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em administração de planos de saúde, a ser executada pelas CONTRATADAS na forma deste instrumento contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço da presente contratação corresponde ao valor de R\$ 1,10 (Um real e dez centavos) vezes o número de beneficiários assistidos pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE.

ORGÃO/ENTIDADE: 11.303 – MT SAÚDE
Projeto/Atividade: 1387 – Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339039

**DATA:** Cuiabá, 22 de setembro de 2011.

**ASSINAM:**

<b>CÉSAR ROBERTO ZILIO</b> Secretário de Administração - SAD CONTRATANTE	<b>ANTONIO CARLOS BARBOSA</b> Diretor Presidente – OPEN SAÚDE CONTRATADA	CONTRATADO
<b>MARCELO M. DOS SANTOS</b> Sócio - SSAB CONTRATADA	<b>WASHINGTON LUIZ M. DA CRUZ</b> Sócio - SSAB CONTRATADA	CONTRATADO
<b>JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA</b> Sócio - SSAB CONTRATADA		

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI-** Reconheço que os Micro Produtores Rurais, abaixo relacionados; apresentam junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual/Inferior a 100.ha. Atendendo aos dispositivos do 19 do Art. 26 da portaria 114/2002 REF. A TDI DA AGENCIA DE ARIPUANÃ TDI-Nº 559/2011 WANDERLEY MARTINS DUTRA CPF-73341231234 MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRÉ–GERENTE SUBST.–MAT. 0831000.24. AGENFA ARIPUANÃ.

**RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE APTOU PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIP (DECRETO n.º4314/2004-SEFAZ) TERMO DO CONVÊNIO ICMS Nº71/89(ANEXO DA PORTARIA n.º 085/05- SEFAZ) LEI N.º 8331/2005 NOME DA EMPRESA: DEMENECK CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 134239857 MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRÉ–GERENTE SUBST. MAT. 0831000.24 AGENFA ARIPUANÃ.**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

**USC - NOVA XAVANTINA – MT - TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 122/2011 Nova Xavantina, 22 DE SETEMBRO DE 2011.** Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): REINALDO APARECIDO DE CARVALHO. 122/2011. CPF: 803.555.876-53RG: AREA 53,24 (há), tipo de dominio, 122/2011, validade, \*\*Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO**

**OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.** Razão Social: Otto Rodolfo Carpes - CPF nº-862.828.591-15 - Insc. Est. 13.425.966-1 - Campos de Julio-MT, 23 de Setembro de 2011. Jorgina Cardoso – Matrícula: 33447002-5 – Gerente da Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA**

**OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.** ORILDO LUIZ SANGALETTI IE.13274254-3, OLDAIR ANTONIO SANGALETTI IE.1337724-3, SIDINEI JOSE SANGALETTI IE.13332142-8, CANARANA MT , 23/09/2011- ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT – Comunicado n.º 17/2011, 23 de setembro de 2011. **RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): VALDIR FRESCHA E COMPANHIA LTDA ME – IE 13.403.137-7 – NF(S) DE VENDA AO CONSUMIDOR SERIE D - N.º(S) 000030 A 000250 E NF(S) MOD 1 NO(S) 000024 A 000050; -JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO – AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n.º 193/2011** Mirassol D'Oeste, 23 de setembro de 2011. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: **MUNICÍPIO – ARAPUTANGA – MT. MESSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF: 852.752.551-87 - Sítio Oliveira - Validade: INDETERMINADA.** Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. **RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF WALDEMAR VUADEN 103.529.700-06 13.244509-3 23/09/2011 EGIDIO RAUL VUADEN 294.822.750-04 13.255954-4 ALTAMIR GONÇALVES DE AZEVEDO NETO 488.658.506-04 13.247355-0.** Agência Nova Mutum, 23/09/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

**TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - A firma CONSTRURORA VERTICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 00.232.620/0001-56, estabelecida na Rodovia BR 174, Km 227, Zona Rural, próximo Posto Policia Rod. Federal, junto a SEFAZ, ser contribuinte nos termos do Conv.ICMS nº 71/89, e opção pelo recolhimento do FUPIS, de todos os valores referente ao ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, e autoriza a SEFAZ a efetuar os respectivos lançamentos sob o código de Receita 9563, conforme prevê a Portaria nº 85/2005-SEFAZ, o Decreto nº 4.314/2004 e a Lei nº 8.331/2005. Maria Conceição Vieira Lima, matrícula nº 202.568.411, Agência de Pontes e Lacerda/MT, 23 de setembro de 2011.**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000). 13.434.898-2 Cicero Barbosa Lima / 13.434.958-0 Roberto Andrea Maffessoni / 3/09/2011-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 23 de Setembro de 2011.** Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2011. **JOAO ILMAR WELTER CPF: 854.173.519-20 TDI: 704387/2011. Dânio Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.**

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR - Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;

Contribuinte: V O MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131701614 Nº da Notificação: 544897/337/68/2011

TERMO DE EXCLUSAO SIMPLES NACIONAL GIOR

Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR - Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: NANO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME Inscrição Estadual: 130659134 Nº da Notificação: 545107/337/68/2011

Contribuinte: KOMILAO LANCHES LTDA Inscrição Estadual: 131158899 Nº da Notificação: 545133/337/68/2011

Contribuinte: NAZIH H JORGE Inscrição Estadual: 131222457 Nº da Notificação: 545149/337/68/2011

Contribuinte: SAEZ &amp; CRESTANI LTDA Inscrição Estadual: 131541110 Nº da Notificação: 545236/337/68/2011

Contribuinte: DOUGLAS DE JESUS ARAUJO - ME Inscrição Estadual: 131843150 Nº da Notificação: 545445/337/68/2011

Contribuinte: ACACIO A PEREIRA Inscrição Estadual: 131862219 Nº da Notificação: 545464/337/68/2011

Contribuinte: ROSA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132168553 Nº da Notificação: 545787/337/68/2011

PORTARIA Nº 253 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

**Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do exercício de 2011.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL,** no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Quarto Bimestre do Exercício de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO- 4º BIMESTRE/2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00 (a - c)
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.576.723.524,00	10.576.723.524,00	1.630.198.788,13	15,41%	6.222.031.926,36	58,83%	4.354.691.597,64
RECEITAS CORRENTES	9.754.506.748,00	9.754.506.748,00	1.863.631.159,16	16,03%	6.111.591.360,91	62,65%	3.642.915.387,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.044.867.446,00	5.044.867.446,00	845.241.678,77	16,75%	3.219.852.401,08	63,82%	1.825.015.044,92
Impostos	4.956.386.051,00	4.956.386.051,00	827.422.760,29	16,69%	3.155.751.605,33	63,67%	1.800.634.445,67
(-) PARTE FUNDEB*	876.404.289,00	876.404.289,00	131.922.837,14	15,05%	498.961.471,16	56,93%	377.442.817,84
Taxas	88.481.395,00	88.481.395,00	17.818.862,45	20,14%	64.100.750,72	72,45%	24.380.630,28
Contribuição de Melhoria	-	-	36,03	0,00%	36,03	0,00%	(36,03)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	999.843.017,00	999.843.017,00	181.521.284,23	18,16%	637.925.490,68	63,82%	361.617.536,34
Contribuições Sociais	337.066.820,00	337.066.820,00	95.889.911,35	28,45%	193.011.695,03	57,26%	144.055.123,97
Contribuições Econômicas	662.476.197,00	662.476.197,00	105.632.372,88	15,95%	444.913.784,63	67,16%	217.562.412,37
RECEITA PATRIMONIAL	82.309.090,00	82.309.090,00	16.303.728,30	19,81%	56.802.450,54	69,01%	25.506.630,46
Recursos Imobiliários	2.230.983,00	2.230.983,00	399.980,67	17,93%	1.726.511,26	32,06%	1.504.471,74
Recursos de Valores Mobiliários	70.978.096,00	70.978.096,00	15.903.747,63	22,00%	55.122.893,84	77,66%	16.855.202,36
Recursos de Condições e Permissões	9.035.614,00	9.035.614,00	279.924,48	3,10%	8.117.803,90	10,16%	8.117.810,10
Compensações Financeiras	66.397,00	66.397,00	9.427,32	0,00%	35.250,74	0,00%	31.146,26
Outras Receitas Patrimoniais	287.979,00	287.979,00	3.786,00	1,31%	56.477,00	19,61%	231.502,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivados	94.200,00	94.200,00	2.817,00	2,99%	45.131,00	47,91%	49.069,00
Outras Receitas Agropecuárias	189.779,00	189.779,00	55.969,00	0,50%	11.346,00	5,87%	182.433,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.786.423,00	2.786.423,00	350.949,57	12,59%	1.511.780,17	54,26%	1.274.642,83
Receita da Indústria de Transformação	2.786.423,00	2.786.423,00	350.949,57	0,00%	1.511.780,17	54,26%	1.274.642,83
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	247.691.306,00	247.691.306,00	43.105.219,18	0,00%	166.824.213,42	67,39%	80.867.091,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.895.879.364,00	2.895.879.364,00	409.635.198,50	14,15%	1.698.344.824,52	58,65%	1.197.534.539,48
Transferências Intergovernamentais	2.680.091.178,00	2.680.091.178,00	392.698.673,32	14,65%	1.618.519.519,99	60,39%	1.061.571.658,01
(-) RECURSOS FUNDEB*	263.729.724,00	263.729.724,00	44.450.496,45	16,85%	196.551.435,97	74,53%	67.178.288,03
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	215.788.186,00	215.788.186,00	16.936.525,18	7,85%	79.825.304,53	36,99%	135.962.881,47
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.142.124,00	481.142.124,00	87.469.354,00	18,19%	330.273.724,52	68,64%	150.868.399,48
Multas e Juros de Mora	160.003.351,00	160.003.351,00	25.471.325,37	15,92%	91.710.667,60	57,32%	68.292.483,40
(-) RECURSOS FUNDEB*	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	425.776,00	425.776,00	3.691.193,01	866,93%	8.166.445,97	1918,01%	(7.740.669,97)
Receita da Dívida Anterior	27.966.924,00	27.966.924,00	3.996.934,00	14,26%	14.244.285,11	50,94%	(6.277.059,99)
(-) RECURSOS FUNDEB*	4.924.753,00	4.924.753,00	13.380,59	0,27%	93.238,11	0,00%	4.831.494,87
Receitas Correntes Diversas	292.806.063,00	292.806.063,00	54.328.440,31	18,55%	195.713.380,96	66,84%	97.092.682,04
RECEITAS DE CAPITAL	822.216.776,00	822.216.776,00	66.567.589,98	8,10%	110.440.565,45	13,43%	711.776.210,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	442.886.795,00	442.886.795,00	58.977.177,96	0,00%	60.856.424,33	0,00%	382.030.370,67
Operações de Crédito Internas	442.886.795,00	442.886.795,00	58.977.177,96	0,00%	60.856.424,33	0,00%	382.030.370,67
Operação de Crédito Externa	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	4.959.250,00	4.959.250,00	1.148.232,25	23,11%	4.042.631,09	81,52%	916.618,74
Alienação de Bens Móveis	725.953,00	725.953,00	46.454,01	6,40%	195.444,20	26,92%	530.508,80
Alienação de Bens Imóveis	4.233.297,00	4.233.297,00	1.099.778,24	25,98%	3.847.186,89	90,88%	386.110,11
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.120.000,00	3.120.000,00	663.818,69	21,43%	2.456.181,31	78,57%	563.818,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	283.950.731,00	283.950.731,00	5.683.594,51	1,97%	42.767.027,03	15,06%	241.183.703,97
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outros Instituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	283.950.731,00	283.950.731,00	5.495.966,63	1,94%	38.909.582,15	13,70%	245.041.148,85
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	87.300.000,00	87.300.000,00	4.765,57	0,00%	206.539,50	0,00%	87.093.460,50
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	87.300.000,00	87.300.000,00	4.765,57	0,00%	206.539,50	0,00%	87.093.460,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	661.310.451,00	661.310.451,00	145.203.280,42	21,96%	490.013.280,27	74,10%	171.297.170,73
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>11.238.033.975,00</b>	<b>11.238.033.975,00</b>	<b>1.775.402.068,55</b>	<b>15,80%</b>	<b>6.712.045.206,63</b>	<b>59,73%</b>	<b>4.625.988.768,37</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>11.238.033.975,00</b>	<b>11.238.033.975,00</b>	<b>1.775.402.068,55</b>	<b>15,80%</b>	<b>6.712.045.206,63</b>	<b>59,73%</b>	<b>4.625.988.768,37</b>
DEPÓSITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	1.775.402.068,55	15,80%	6.712.045.206,63	59,73%	4.625.988.768,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) (Superávit Financeiro)	286.663.863,11	286.663.863,11	-	-	55.569.832,84	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (f - (g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
									(g)
ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	10.534.759.143,18	236.959.385,29	10.771.718.528,47	1.091.226.032,55	7.347.145.371,59	1.706.470.606,42	5.674.778.165,48	54,45%	4.906.940.363,01
DESPESAS CORRENTES	8.416.932.472,47	179.095.377,71	8.596.027.850,18	947.789.366,60	6.265.683.239,26	1.456.051.419,08	5.265.191.424,38	61,25%	3.330.836.425,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.209.901.605,79	29.307.034,32	4.239.208.640,11	684.650.165,84	2.820.077.194,23	775.535.814,11	2.789.173.160,97	65,79%	1.450.035.479,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	480.980.959,59	(9.993.245,96)	470.987.713,63	(3.248.201,80)	450.929.802,88	47.858.816,95	358.451.649,07	76,10%	112.545.755,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.726.050.216,09	169.771.589,35	3.895.821.805,44	281.378.402,76	2.994.676.242,16	632.676.732,02	2.117.566.614,34	64,49%	1.788.255.191,10
Transferências a Municípios	1.517.098.367,00	8.000.000,00	1.525.098.367,00	28.000.000,00	1.291.602.379,00	257.463.068,90	959.786.780,75	62,93%	565.311.586,25
Demais Despesas Correntes	2.208.951.849,09	151.771.589,35	2.360.729.936,44	233.378.402,76	1.703.073.863,16	375.213.663,12	1.157.779.833,59	49,04%	1.202.945.604,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.033.790.048,71	124.932.444,14	2.158.722.492,85	148.436.665,75	1.081.462.132,33	250.419.187,34	599.586.741,08	27,78%	1.559.135.751,77
INVESTIMENTOS	1.627.289.807,04	123.316.881,69	1.750.606.688,73	131.825.540,89	694.799.617,45	128.181.253,88	287.571.755,46	16,43%	1.463.014.933,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.886.925,00	(18.670.000,00)	17.316.925,00	1.735.244,81	6.578.844,29	1.432.346,70	4.889.148,63	28,23%	1.202.945.604,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.633.316,67	20.185.662,45	390.818.979,12	15.750.860,05	390.818.979,12	120.905.566,76	307.125.836,99	78,59%	53.693.042,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.036.822,00	(67.068.436,56)	16.968.385,44	-	-	-	-	0,00%	16.968.385,44
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	703.274.831,82	63.915.390,82	767.190.222,64	117.150.017,18	526.214.738,31	141.237.927,72	468.228.912,25	61,03%	298.961.310,39
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>11.238.033.975,00</b>	<b>300.874.776,11</b>	<b>11.538.908.751,11</b>	<b>1.208.376.049,73</b>	<b>7.873.360.109,90</b>	<b>1.847.708.534,14</b>	<b>6.333.007.077,71</b>	<b>54,88%</b>	<b>5.205.901.673,40</b>
REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>(X + XII)</b>	<b>11.238.033.975,00</b>	<b>300.874.776,11</b>							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO- AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				(e/total e)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>10.534.759.143,18</b>	<b>10.771.718.528,47</b>	<b>1.091.226.032,55</b>	<b>7.347.145.371,59</b>	<b>1.706.470.606,42</b>	<b>5.884.778.165,46</b>	<b>92,61%</b>	<b>54,45%</b>	<b>4.965.940.363,01</b>	
LEGISLATIVA	320.696.874,00	354.816.252,88	24.503.581,06	187.396.061,70	39.300.252,09	1.766.436.049,24	2,75%	49,73%	178.380.213,64	
Ação Legislativa	1.878.910,00	15.878.910,00	-	2.453.505,12	12.536,61	253.605,12	0,00%	1,62%	15.425.404,88	
Controle Externo	38.872.261,84	39.583.851,69	7.345.075,96	13.310.710,01	7.259.324,76	28.193.493,45	0,45%	71,22%	11.390.358,24	
Administração Geral	263.866.337,77	278.521.390,65	16.665.537,61	135.915.631,27	132.928.897,38	132.928.897,38	2,10%	47,73%	145.592.498,24	
Tecnologia da Informação	1.363.000,00	7.345.075,96	6.492.967,69	6.492.967,69	1.650.557,62	3.886.772,26	0,06%	63,08%	3.446.772,69	
Formação de Recursos Humanos	74.000,00	74.000,00	-	69.462,00	-	69.462,00	0,00%	93,87%	4.538,00	
Comunicação Social	14.942.384,39	13.814.864,39	-	11.093.833,00	-	5.838.936,82	11.093.833,00	0,18%	81,49%	2.620.731,39
JUDICIÁRIA	518.914.959,00	525.180.948,97	74.272.536,75	314.686.076,88	73.123.784,35	284.609.710,02	4,45%	54,19%	240.074.238,95	
Ação Judiciária	20.492.000,00	21.339.675,57	303.387,11	2.721.065,92	701.071,27	2.261.545,93	0,04%	10,60%	19.078.129,64	
Administração Geral	478.119.659,00	484.935.273,40	73.268.401,45	304.668.182,20	71.851.280,73	279.871.759,27	4,42%	57,88%	203.667.514,13	
Tecnologia da Informação	16.738.000,00	16.738.000,00	5.521.994,13	5.521.994,13	374.672,00	1.710.913,06	0,03%	10,22%	15.027.086,94	
Formação de Recursos Humanos	2.450.000,00	2.450.000,00	158.202,27	760.981,35	278.448,30	377.279,38	0,01%	15,40%	2.072.720,62	
Comunicação Social	1.115.000,00	1.115.000,00	-	1.013.873,38	-	218.312,00	386,212,38	0,01%	34,64%	728.787,62
ESSENCIAL A JUSTIÇA	174.024.655,00	189.962.283,08	27.172.851,10	119.877.869,60	27.487.145,58	109.774.567,27	1,73%	57,79%	80.187.715,81	
Controle Externo	-	-	140.625,00	536.229,10	161.558,28	482.176,75	0,00%	0,00%	317.823,25	
Defesa da Ordem Jurídica	169.347.555,00	184.635.283,08	25.927.561,43	115.699.815,59	26.902.278,08	107.032.205,59	1,65%	57,97%	77.603.077,49	
Normalização e Fiscalização	120.000,00	120.000,00	4.028,66	4.028,66	1.425,00	1.425,00	0,00%	1,19%	118.575,00	
Tecnologia da Informação	3.397.000,00	4.047.000,00	1.100.870,01	3.995.821,73	422.124,24	2.176.783,41	0,00%	51,33%	1.870.216,59	
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	120.000,00	-	49.833,00	-	49.833,00	0,00%	41,53%	70.167,00	
Recursos humanos	30.000,00	30.000,00	-	15.399,00	-	15.399,00	0,00%	51,33%	14.601,00	
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	-	952,34	-	952,34	0,00%	0,00%	20.000,00	
Direitos Individuais, coletivos e difusos	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	45.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	71.000,00	71.000,00	-	8.813,27	-	8.813,27	0,00%	0,00%	62.186,73	
Controle ambiental	28.000,00	28.000,00	(240,00)	6.098,91	(240,00)	6.098,91	0,00%	0,00%	21.901,09	
Recursos humanos	21.000,00	21.000,00	-	880,00	-	880,00	0,00%	0,00%	20.120,00	
ADMINISTRAÇÃO	851.318.549,50	895.465.688,90	94.684.000,83	617.647.907,82	134.482.307,49	510.023.348,79	8,05%	56,96%	385.442.340,11	
Ação Legislativa	-	-	10.540,00	682.522,57	35.441,56	306.135,46	0,00%	0,00%	2.176.908,14	
Planejamento e Orçamento	689.761.568,69	716.365.271,41	70.173.571,68	489.588.445,78	108.022.785,03	396.443.049,48	6,26%	55,34%	319.922.213,93	
Administração Financeira	4.747.583,96	4.747.583,96	334.789,80	2.095.627,52	264.832,73	1.327.362,55	0,02%	27,96%	3.420.221,41	
Controle Interno	325.178,05	325.178,05	-	65.052,47	-	125.116,22	0,00%	12,51%	259.061,73	
Normalização e Fiscalização	530.353,43	1.040.104,35	363.405,05	363.405,05	103.290,00	363.405,05	0,01%	25,41%	1.066.699,30	
Tecnologia da Informação	24.161.477,89	28.937.899,86	(617.396,13)	15.126.753,09	2.245.009,63	7.687.615,86	0,12%	26,87%	21.250.384,00	
Ordenamento Territorial	1.542.314,32	1.542.314,32	6.755,58	6.755,58	-	6.755,58	0,01%	21,51%	1.210.633,24	
Formação de Recursos Humanos	4.941.023,56	5.046.373,56	266.563,71	975.466,81	222.260,84	629.582,15	0,01%	12,48%	4.416.791,41	
Administração de Receitas	10.114.873,00	10.114.873,00	80.207,25	1.095.169,42	135.508,60	608.271,12	0,11%	6,01%	9.006.601,88	
Comunicação Social	26.960.654,00	31.546.654,00	6.081.400,00	29.701.917,71	7.787.204,58	29.568.768,29	0,42%	97,36%	1.978.477,17	
Assistência Hosp e Amb	82.250.150,00	88.450.150,00	17.357.760,50	73.955.443,94	14.719.606,19	70.727.647,71	0,12%	79,96%	17.722.502,29	
Proteção e Benef. ao Trabalhador	540.005,00	723.934,79	(212.097,03)	328.235,75	(1.082,22)	113.528,78	0,00%	15,68%	610.406,01	
Direitos Individuais, coletivos e difusos	-	-	3.930,00	25.855,00	-	25.855,00	0,00%	62,11%	15.770,00	
Assistência aos Povos Indígenas	41.625,00	41.625,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.625,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Telecomunicações	1.180.683,00	1.180.683,00	381.223,00	589.056,97	55.422,39	263.256,36	0,00%	0,00%	917.426,64	
Transporte Aéreo	1.500.000,00	2.400.000,00	650.000,00	2.449.456,15	67.605,15	1.585.856,15	0,03%	65,73%	814.104,78	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	882.553.768,21	891.326.376,48	139.220.656,04	590.221.773,15	160.049.030,69	517.254.002,38	8,17%	58,03%	374.072.374,10	
Administração Geral	694.043.377,20	678.474.007,64	117.135.307,67	474.034.478,61	134.951.380,67	447.265.933,64	0,06%	65,27%	232.184.104,78	
Controle Interno	322.521,49	322.521,49	12.919,78	11.359,72	-	65.048,49	0,00%	20,17%	257.473,00	
Normalização e Fiscalização	15.769.684,68	16.247.902,75	4.239.119,04	12.473.417,20	2.879.385,41	9.067.287,00	0,14%	58,81%	7.180.615,75	
Tecnologia da Informação	10.181.293,99	11.534.137,99	411.154,00	7.130.813,73	923.418,83	2.442.418,83	0,01%	21,18%	9.091.719,16	
Formação de Recursos Humanos	7.159.014,84	8.140.409,27	1.010.999,27	5.115.087,21	894.558,13	2.463.994,34	0,04%	27,94%	6.355.413,20	
Comunicação Social	170.000,00	137.500,00	165,00	50.768,86	17.203,86	27.648,86	0,00%	20,11%	109.851,14	
Policiamento	46.931.651,34	56.266.422,34	8.329.802,24	37.227.671,68	9.812.658,59	26.145.058,59	0,42%	57,00%	29.121.363,75	
Defesa Civil	8.796.985,29	12.552.785,29	2.017.956,85	2.127.668,67	4.299.458,22	4.299.458,22	0,07%	34,25%	8.253.327,07	
Informação e Inteligência	9.656.191,25	9.809.191,25	2.805.034,71	5.383.640,73	956.741,79	2.485.327,04	0,04%	25,34%	7.323.864,21	
Assistência a criança e ao adolescente	2.765.000,00	3.528.000,00	479.784,28	1.600.918,50	1.789.156,28	1.667.313,50	0,01%	18,01%	2.860.686,50	
Assistência Comunitária	2.893.209,95	3.837.523,59	7.162.312,12	2.367.473,14	380.767,21	1.135.751,94	0,02%	29,60%	2.701.771,65	
Custódia e Reintegração Social	79.749.720,51	84.763.044,54	1.481.746,21	36.184.575,48	6.445.336,80	19.729.653,21	0,31%	23,28%	65.033.391,33	
Direito Individuais, coletivos e Difusos	9.111.892,40	9.111.892,40	3.030.827,87	478.628,87	1.773.331,83	428.803,43	0,00%	31,76%	2.364.889,96	
Controle ambiental	999.738,50	999.738,50	275.264,14	458.243,80	45.427,00	187.729,50	0,00%	23,47%	612.009,00	
Outros Encargos Especiais	-	201.001,16	92.150,00	155.650,00	35.932,39	89.400,17	0,00%	44,48%	111.599,99	
RELAÇÕES EXTERNOES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.405.162,00	8.041.082,00	1.915.790,82	4.851.427,19	2.265.887,20	3.846.337,83	0,06%	47,83%	4.194.724,17	
Assistência a criança e ao adolescente	1.032.862,00	1.102.862,00	169.255,77	963.401,12	89.752,58	635.942,87	0,01%	57,66%	466.919,13	
Relações de Trabalho	1.922.300,00	1.922.300,00	1.558.200,00	432.711,68	432.711,68	432.711,68	0,02%	64,49%	241.747,19	
Direitos Individuais, coletivos e difusos	5.450.000,00	5.380.000,00	1.313.773,49	2.428.308,98	1.320.685,33	1.893.942,15	0,03%	35,20%	3.486.057,85	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	964.726.067,88	972.513.290,69	144.624.023,74	695.636.949,26	196.115.832,95	694.153.360,87	0,00%	71,38%	278.359.929,82	
Administração Geral	964.726.067,88	972.513.290,69	142.624.023,74	695.636.949,26	196.115.832,95	694.153.360,87	0,00%	71,38%	278.359.929,82	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
SAÚDE	874.587.896,50	890.515.905,31	107.165.621,16	641.221.892,49	157.164.845,34	482.228.923,53	7,61%	54,15%	408.286.081,78	
Planejamento e Orçamento	241.630,00	241.630,00	-	8.330.000,00	-	8.330,00	0,00%	3,45%	233.300,00	
Administração Geral	394.892.866,03	389.805.633,03	67.968.268,68	251.710.981,64	72.632.791,33	239.811.375,69	6,82%	61,52%	149.893.758,68	
Normalização e Fiscalização	126.685,00	126.685,00	9.850,00	36.605,00	11.800,00	32.305,00	0,00%	25,50%	90.380,00	
Tecnologia da Informação	8.979.740,96	8.979.740,96	1.248.848,62	2.803.025,71	597.481,56	6.685.494,60	0,01%	6,65%		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
Continua (2/3)									
HABITAÇÃO	32.628.000,00	45.963.294,26	3.239.832,38	10.176.669,06	3.236.766,57	8.578.525,31	0,14%	18,66%	37.384.768,65
Administração Geral	-	11.887.935,80	1.862.430,48	3.941.726,65	1.291.591,62	3.476.648,98	0,05%	29,25%	8.411.286,82
Tecnologia da Informação	-	9.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.000,00
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	13.750,00	31.820,00	15.740,00	31.820,00	0,00%	26,52%	88.180,00
Comunicação Social	-	90.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	0,00%	90.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	152.000,00	47.000,00	-	21.240,00	-	21.240,00	0,00%	45,19%	25.760,00
Habituação Rural	1.380.000,00	1.380.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.380.000,00
Habituação Urbana	30.996.000,00	32.529.358,46	1.558.651,90	6.176.882,41	1.929.438,95	5.048.816,33	0,08%	15,52%	27.480.542,13
SAANEAMENTO	40.246.920,21	40.568.372,15	2.202.678,42	2.608.489,10	1.016.350,00	1.177.582,93	0,02%	0,00%	39.390.789,22
Administração Geral	-	1.655.505,57	6.997,40	6.997,40	-	-	0,00%	0,00%	1.648.508,17
SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.246.920,21	38.912.866,58	2.195.681,02	2.601.491,70	1.016.350,00	1.177.582,93	0,02%	0,00%	37.735.362,65
GESTÃO AMBIENTAL	75.214.998,44	75.796.393,34	10.802.789,01	51.280.124,74	12.532.291,46	22.832.101,25	0,68%	57,10%	32.514.292,09
Planejamento e Orçamento	77.999,99	31.999,99	-	-	-	-	0,00%	0,00%	31.999,99
Administração Geral	49.499.002,62	49.314.000,62	7.750.446,03	33.443.018,17	7.899.259,08	29.908.457,61	0,47%	60,05%	19.405.545,01
Tecnologia da Informação	3.441.838,06	4.508.416,84	7.801,70	3.399.674,65	1.095.485,34	2.687.240,65	0,04%	69,60%	1.821.176,19
Formação de Recursos Humanos	710.036,80	381.476,24	971,60	119.187,69	12.101,35	84.321,35	0,00%	22,10%	297.154,89
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Relações de Trabalho	39.998,88	39.998,88	-	-	-	-	0,00%	0,00%	39.998,88
SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	171.122,81	916.757,21	270,00	270,00	-	-	0,00%	0,00%	916.757,21
Preservação e Conserv. Ambiental	4.953.604,01	4.055.231,17	260.356,17	2.624.566,60	458.752,31	1.781.529,12	0,03%	43,93%	2.273.702,05
Controle Ambiental	13.014.389,32	14.411.870,15	2.760.930,15	11.128.835,56	2.998.530,90	8.563.494,12	0,14%	69,42%	5.848.376,03
Recuperação de Áreas Degradadas	1.014.469,99	757.769,99	-	95.470,92	-	29.515,04	0,00%	3,09%	728.254,95
Recursos Hídricos	2.042.536,00	1.243.670,00	22.004,36	382.731,20	56.539,86	187.543,36	0,00%	15,08%	1.056.326,93
Transporte Aéreo	249.999,96	134.999,96	-	88.280,00	-	40.000,00	0,00%	29,63%	94.999,96
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	63.641.537,50	67.801.894,21	13.714.740,18	36.050.619,49	11.498.052,61	22.742.823,94	0,36%	25,89%	64.779.392,27
Administração Geral	16.823.279,23	16.241.936,23	2.551.139,69	10.447.182,26	2.888.318,03	9.485.666,03	0,15%	68,40%	6.756.270,20
Tecnologia da Informação	549.914,00	213.476,54	30.170,60	48.599,72	-	22.604,12	0,00%	10,59%	190.872,42
Comunicação Social	48.200,00	48.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48.200,00
Ensino Profissional	6.955.422,80	6.955.750,77	1.218.998,88	1.449.207,01	183.946,41	284.721,70	0,00%	4,07%	6.770.959,07
Ensino Superior	997.980,47	998.741,53	698.741,53	1.812.279,75	6.442,95	6.442,95	0,00%	6,45%	934.311,68
Desenvolvimento Científico	2.040.301,00	23.352.970,42	5.664.987,69	13.302.806,71	5.926.543,91	6.415.786,33	0,10%	27,47%	16.937.184,09
Difusão Científ. Cient. Tecnológico	36.728.440,32	38.629.440,32	4.178.998,32	10.621.544,04	2.444.787,49	6.469.615,81	0,00%	16,32%	31.159.824,51
AGRICULTURA	129.874.011,97	137.684.189,89	24.853.301,16	79.591.258,96	20.175.542,35	64.969.309,08	1,03%	27,19%	72.714.880,81
Administração Geral	88.029.578,55	87.297.556,57	15.037.810,27	61.771.135,90	17.985.010,47	57.804.520,74	0,81%	66,22%	29.493.036,83
Tecnologia da Informação	1.827.197,84	2.289.300,13	96.300,80	1.236.804,15	326.031,20	400.039,03	0,00%	33,23%	1.056.265,10
Formação de Recursos Humanos	455.340,94	455.340,94	-	391.190,75	9.967,64	391.190,75	0,00%	85,91%	64.150,19
Comunicação Social	16.200,00	216.200,00	720,00	1.260,00	720,00	1.260,00	0,00%	0,58%	214.940,00
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Fomento ao Trabalho	8.942.411,30	8.138.661,30	4.722.705,15	4.801.808,35	32.108,00	99.453,20	0,00%	1,22%	8.039.208,10
Preservação e Conserv. Ambiental	-	4.484.103,33	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.484.103,33
Controle Ambiental	531.064,00	595.022,00	183.272,58	425.517,61	65.467,58	266.232,61	0,00%	44,74%	128.789,39
Recuperação de Áreas Degradadas	22.661,60	22.661,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.661,60
Desenvolvimento Científico	136.145,00	349.088,26	74.052,21	217.732,90	39.550,23	136.840,10	0,00%	39,20%	212.245,16
Difusão Científ. Cient. Tecnológico	41.198,20	41.198,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.198,20
Promoção da Produção Vegetal	3.075.637,01	2.560.752,08	502.890,80	618.325,80	6.025,00	21.460,00	0,00%	0,84%	2.058.926,08
Promoção da Produção Animal	1.372.000,00	179.000,00	19.613,99	17.630,82	36.079,93	58.067,44	0,00%	8,08%	660.932,56
Defesa Sanitária Vegetal	3.000.801,62	2.930.637,62	126.886,00	435.468,89	138.893,00	374.553,53	0,01%	12,78%	2.556.084,09
Defesa Sanitária Animal	4.378.288,79	4.378.288,79	1.951.913,67	4.924.608,99	901.201,74	3.181.402,25	0,00%	34,31%	1.400.886,54
Abastecimento	1.779.235,02	4.091.485,58	122.832,06	385.726,30	74.684,63	235.012,13	0,00%	5,74%	3.856.473,45
Extensão Rural	16.203.854,00	14.086.393,09	1.973.293,73	4.258.958,90	859.802,93	1.457.834,40	0,02%	10,35%	12.628.558,69
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comercialização	10.000,00	100,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100,00
Transporte Aéreo	52.500,00	52.500,00	51.000,00	51.000,00	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.196.411,56	15.995.130,18	1.698.774,25	5.530.052,58	1.730.290,61	4.869.233,62	0,00%	35,44%	11.125.896,56
Administração Geral	7.314.890,56	7.916.359,13	1.558.352,65	4.955.567,24	1.541.575,18	4.408.209,40	0,07%	50,68%	3.508.149,73
Tecnologia da Informação	348.500,00	348.500,00	5.791,70	115.191,70	-	78.925,65	0,00%	22,65%	269.578,30
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	9.265,00	9.265,00	-	9.265,00	0,00%	0,00%	90.735,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura Urbana	824.937,00	1.602.883,49	34.135,00	104.680,00	34.580,00	83.775,00	0,00%	0,00%	1.519.108,49
Reforma Agrária	4.538.084,00	5.957.387,56	90.494,90	334.748,64	136.912,20	289.058,67	0,00%	4,85%	5.668.328,89
Transporte Aéreo	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	0,00%	70.000,00
INDÚSTRIA	61.064.286,68	64.739.695,32	11.263.904,98	35.627.334,46	9.401.910,84	21.972.121,26	0,38%	33,94%	42.767.574,06
Administração Geral	17.987.698,84	17.987.698,84	3.624.192,84	12.758.662,64	3.567.532,51	11.231.662,19	0,00%	68,94%	6.256.036,65
Tecnologia da Informação	657.636,00	473.280,00	613.325,80	613.325,80	-	-	0,00%	32,46%	444.147,20
Formação de Recursos Humanos	22.750,00	22.750,00	15.815,00	3.470,00	3.470,00	8.675,00	0,00%	38,13%	14.075,00
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	520.000,00	1.040.000,00	63.250,00	63.250,00	0,00%	19,08%	496.750,00
Empregabilidade	63.120,00	63.120,00	27.020,00	36.440,00	8.230,00	16.700,00	0,00%	24,87%	47.420,00
Recursos Hídricos	242.472,00	1.972.674,15	1.294.376,50	1.970.285,00	195.650,00	871.560,00	0,01%	44,18%	1.101.114,15
Promoção Industrial	39.272.555,00	37.402.555,00	5.950.245,09	17.513.545,84	4.281.771,09	7.222.567,53	0,11%	19,31%	30.178.987,07
Mineração	2.512.254,48	2.500.080,97	243.328,25	2.074.402,18	1.218.463,29	1.884.770,59	0,03%	41,88%	2.615.310,38
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comércio Exterior	25.800,36	25.800,36	-	5.495,00	-	5.495,00	0,00%	21,30%	20.305,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.887.192,34	142.801.613,61	13.322.947,66	28.792.380,89	9.335.908,91	20.490.741,46	0,32%	14,35%	122.310.872,15
Administração Geral	18.101.538,00	19.259.737,32	2.936.935,96	12.423.699,80	3.201.432,81	10.950.498,67	0,17%	59,77%	8.309.125,95
Tecnologia da Informação	1.516.196,00	2.356.196,00	101.454,99	1.195.980,59	828.876,39	228.747,91	0,01%	35,98%	1.527.319,61
Formação de Recursos Humanos	198.000,00	98.000,00	6.150,00	6.150,00	450,00	450,00	0,00%	0,46%	97.550,00
Comunicação Social	235.585,00	85.585,00	3.500,00	3.500,00	-	-	0,00%	0,00%	85.585,00
Difusão Cultural	950.000,00	900.000,00	(21.096,02)	78.903,98	(21.096,02)	78.903,98	0,00%	0,00%	821.096,02
Normalização e Qualidade	1.105.000,00	455.000,00	46.809,53	167.398,28	54.399,53	152.398,28	0,00%	33,49%	302.601,72
Promoção Comercial	9.654.195,34	9.647.195,34	928.948,61	1.931.132,01	626.405,43	1.540.305,67	0,00%	27,28%	8.106.889,67
Comércio Exterior	340.900,00	340.900,00	13.160,00	13.160,00	-	-	0,00%	0,00%	340.900,00
Turismo	103.785.778,00	113.629.199,55	9.656.393,39	12.973.088,23	5.245.561,25	6.939.400,47	0,11%	6,11%	106.689.799,08
COMUNICAÇÕES	31.633.154,00	31.633.154,00	3.821.916,50	9.865.416,50	2.228.330,85	4.			



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>703.274.831,82</b>	<b>767.190.222,64</b>	<b>117.150.017,18</b>	<b>626.214.738,31</b>	<b>141.237.927,72</b>	<b>468.228.912,25</b>	<b>7,39%</b>	<b>61,03%</b>	<b>268.963.310,39</b>
LEGISLATIVA	6.596.000,00	6.596.000,00	-	2.384.366,38	-	2.384.366,38	0,04%	36,15%	4.211.633,62
Administração Geral	6.500.000,00	6.500.000,00	-	2.368.366,38	-	2.368.366,38	0,04%	36,44%	4.131.633,62
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	-	16.000,00	-	16.000,00	0,02%	16,67%	80.000,00
JUDICIÁRIA	37.000,00	13.937.000,00	4.624.551,28	7.049.422,37	4.606.471,41	6.942.224,37	0,11%	49,81%	6.994.775,63
Administração Geral	37.000,00	13.937.000,00	4.624.551,28	7.049.422,37	4.606.471,41	6.942.224,37	0,11%	49,81%	6.994.775,63
ESSENCIAL A JUSTIÇA	590.000,00	540.000,00	-	2.732,08	-	2.732,08	0,00%	10,03%	485.819,01
Administração Geral	590.000,00	540.000,00	-	2.732,08	-	2.732,08	0,00%	10,03%	485.819,01
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	250.000,00
ADMINISTRAÇÃO	58.568.211,02	82.307.021,41	8.241.287,21	55.836.119,04	14.829.146,10	48.743.531,45	0,77%	59,22%	33.563.489,96
Planejamento e Orçamento	694.000,00	478.316,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	478.316,00
Administração Geral	47.982.115,72	69.544.973,11	10.305.777,63	48.392.781,59	13.381.109,03	43.629.402,49	0,69%	62,74%	25.915.570,62
Administração Financeira	5.218.126,90	8.723.126,90	1.898.039,25	6.316.703,68	1.307.429,38	4.620.506,55	0,07%	52,97%	4.102.620,35
Controle Interno	60.658,40	60.658,40	-	5.000,00	-	5.000,00	0,00%	8,29%	53.013,17
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	3.538.900,00	2.335.537,00	(119.625,00)	548.393,00	64.773,42	202.911,96	0,00%	8,69%	2.132.625,04
Administração de receitas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	1.144.400,00	1.204.000,00	(52.826,17)	546.829,44	72.569,39	273.055,22	0,00%	24,28%	851.344,78
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	151.094.758,75	147.772.548,21	31.945.787,99	120.858.033,13	33.993.586,62	110.153.671,79	1,74%	74,54%	37.618.876,42
Administração Geral	144.966.288,37	141.263.342,78	33.632.400,10	117.519.454,57	33.136.947,68	107.343.632,98	1,69%	75,99%	33.919.709,80
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00
Normalização e fiscalização	2.000,00	130.883,00	(128.883,00)	128.883,00	-	-	0,00%	0,00%	130.883,00
Tecnologia da Informação	4.290.000,00	4.290.000,00	1.787.500,00	2.502.500,00	715.000,00	2.502.500,00	0,04%	58,33%	1.787.500,00
Farmácia de Recursos Humanos	69.000,00	114.556,56	-	24.200,00	275,76	3.523,85	0,00%	3,08%	90.033,70
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Policimento	1.130.380,30	489.366,30	-	387.298,90	52.853,36	214.572,20	0,00%	43,85%	274.794,10
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	14.955,40	55.018,71	25.919,82	42.342,21	0,00%	70,57%	17.087,79
Informação e Inteligência	200.000,00	60.000,00	39.150,00	-	-	-	0,00%	0,00%	160.850,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	-	1.110,00	-	-	0,00%	22,20%	3.890,00
Assistência Comunitária	10.000,00	42.659,50	4.130,00	24.159,50	-	1.500,00	0,00%	3,62%	41.159,50
Previdência do Regime Estatutário	67.054,51	904.289,00	(2.963,84)	42.768,00	-	-	0,00%	68,99%	904.289,00
Custódia e Reintegração Social	34.500,00	114.870,00	-	102.810,00	740,00	2.840,00	0,00%	2,47%	51.360,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	205.555,47	205.555,47	(83.286,67)	30.678,78	-	-	0,00%	14,83%	174.876,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.700,00	26.700,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00%	0,00%	1.200,00
Relações de Trabalho	2.700,00	26.700,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00%	0,00%	1.200,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	192.209.234,03	211.229.023,54	33.644.998,25	141.853.977,72	39.693.110,69	135.435.135,87	2,14%	64,12%	75.793.887,67
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Previdência do Regime Estatutário	192.209.234,03	211.229.023,54	33.644.998,25	141.853.977,72	39.693.110,69	135.435.135,87	2,14%	64,12%	75.793.887,67
SAÚDE	70.411.279,50	70.612.556,89	10.940.493,70	43.016.564,11	12.565.636,36	40.823.899,64	0,64%	57,81%	29.788.657,25
Administração Geral	67.249.508,00	67.179.508,00	11.432.307,14	41.143.088,28	12.222.487,72	39.531.284,08	0,62%	58,84%	27.648.223,92
Tecnologia da Informação	1.807.049,52	1.807.049,52	(719.125,00)	1.006.775,00	-	-	0,00%	0,00%	687.274,52
Formação de Recursos Humanos	208.342,60	198.342,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	198.342,60
Comunicação Social	80.000,00	280.000,00	137.291,56	280.000,00	86.014,80	205.006,72	0,00%	73,22%	74.993,28
Assistência ao Portador de Deficiência	26.206,20	26.206,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.206,20
Atenção Básica	229.661,00	233.638,38	5.280,00	44.851,98	3.930,00	3.930,00	0,00%	1,68%	229.698,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	551.555,93	551.555,93	-	58.863,42	31.484,19	31.484,19	0,00%	5,71%	520.071,74
Suporte Profilático e Terapêutico	31.739,00	50.799,00	2.380,00	36.166,78	12.160,00	12.160,00	0,00%	23,94%	38.639,00
Vigilância Sanitária	63.040,00	111.440,00	32.820,00	71.800,00	-	-	0,00%	55,71%	10.339,00
Vigilância Epidemiológica	174.117,25	174.117,25	49.060,00	85.009,65	14.369,65	21.519,65	0,00%	12,36%	152.597,60
TRABALHO	3.117.981,00	2.837.981,00	489.626,73	1.891.406,63	535.571,39	1.817.083,77	0,03%	64,03%	1.020.897,23
Administração Geral	3.117.981,00	2.837.981,00	489.626,73	1.891.406,63	535.571,39	1.817.083,77	0,03%	64,03%	1.020.897,23
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	148.508.555,08	149.980.837,34	21.224.255,01	103.505.595,05	26.173.210,47	87.240.160,64	1,38%	58,17%	62.740.676,70
Administração Geral	21.792.207,62	23.198.416,88	663.044,14	19.832.395,09	3.540.178,26	12.261.549,15	0,19%	52,86%	10.936.870,73
Tecnologia da Informação	4.722.900,00	4.722.900,00	(730.751,40)	3.291.288,60	-	-	0,00%	0,00%	1.431.611,40
Comunicação Social	2.300.000,00	2.302.610,00	(95.083,63)	1.787.500,00	259.068,95	1.280.362,28	0,02%	55,60%	1.022.247,72
Ensino Fundamental	119.057.619,96	119.280.079,96	21.380.180,90	78.372.686,14	21.320.147,06	70.233.820,24	1,12%	58,88%	49.046.259,72
Ensino Médio	440.470,00	289.492,00	3.300,00	246.850,00	-	-	0,00%	0,00%	440.470,00
Ensino Profissional	90.527,50	90.527,50	1.655,00	45.148,12	702,60	702,60	0,00%	10,13%	81.357,13
Educação de Jovens e Adultos	104.830,00	96.830,00	2.160,00	2.160,00	-	-	0,00%	0,00%	96.830,00
CULTURA	1.419.703,18	1.799.717,56	127.492,78	825.688,16	204.779,74	630.963,28	0,11%	35,06%	1.168.754,27
Administração Geral	766.400,04	1.288.490,04	50.867,78	578.302,16	187.154,39	545.198,80	0,00%	74,32%	743.298,24
Tecnologia da Informação	56.100,00	56.100,00	(23.375,00)	32.725,00	9.350,00	32.725,00	0,00%	58,33%	23.375,00
Comunicação Social	374.185,00	224.185,00	25.000,00	91.000,00	8.235,35	23.715,14	0,00%	10,68%	200.469,86
Difusão Cultural	223.019,14	223.019,14	75.000,00	135.661,00	-	-	0,00%	12,88%	201.621,17
DIREITOS DA CIDADANIA	93.377,00	109.013,33	93.872,40	105.322,10	1.480,00	11.449,70	0,00%	6,77%	157.563,63
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	7.200,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.200,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.177,00	169.013,33	93.872,40	105.322,10	1.480,00	11.449,70	0,00%	0,00%	157.563,63
HABITAÇÃO	98.000,00	1.876.677,00	210.843,34	746.846,37	225.484,14	590.926,70	0,01%	0,00%	1.285.750,30
Administração Geral	-	1.238.477,00	196.180,42	622.505,24	199.550,01	562.730,78	0,01%	0,00%	675.746,22
Comunicação Social	-	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00	115.200,00	0,00%	0,00%	115.200,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.000,00	123.000,00	19.652,92	114.341,13	20.069,73	20.069,73	0,00%	0,00%	102.930,27
Habituação Urbana	-	400.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	400.000,00
SANEAMENTO	2.869.967,53	7.893.898,41	1.217.711,59	5.518.429,92	1.410.311,39	4.922.343,02	0,00%	62,36%	2.971.555,39
Planejamento e Orçamento	1.997,29	1.997,29	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.997,29
Administração Geral	206.890,28	5.066.359,16	1.165.957,86	3.520.536,99	1.045.556,32	3.372.675,00	0,09%	66,69%	1.684.071,20
Tecnologia da Informação	577.600,00	577.600,00	(240.625,00)	336.875,00	-	-	0,00%	0,00%	240.625,00
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	114.999,96	299.999,96	135.000,00	249.999,96	-	-	0,00%	36,31%	191.078,50
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Preservação e Conservação Ambiental	277.999,97	245.499,97	108.762,73	1.229.401,97	252.01,82	45.500,00	0,00%	18,53%	199.999,97

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						03/11
	09/10	10/10	11/10	12/10	01/11	02/11	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>791.585.903,21</b>	<b>849.543.269,50</b>	<b>919.358.091,54</b>	<b>940.206.995,40</b>	<b>835.530.018,93</b>	<b>743.693.553,70</b>	<b>803.389.251,15</b>
Receita Tributária	420.634.626,98	405.088.844,13	457.002.267,31	469.426.495,67	425.708.432,95	396.994.761,02	443.420.817,50
ICMS	374.889.344,86	363.506.500,00	416.723.505,30	404.776.713,29	377.930.762,98	322.956.588,55	370.068.880,22
IPVA	9.969.197,70	7.833.651,98	5.493.234,95	6.787.938,33	17.971.616,31	29.704.639,77	42.122.725,01
ITCD	1.861.827,23	1.295.110,03	1.554.444,54	1.973.646,18	2.045.669,20	1.003.643,84	1.779.747,97
IRRF	25.611.116,93	25.110.684,04	26.280.687,21	48.565.440,61	20.269.135,64	35.981.219,52	21.953.443,59
Outras Receitas Tributárias	8.303.140,36	7.343.397,58	6.950.395,31	7.322.757,26	7.491.248,82	7.348.669,34	7.496.020,71
Receita de Contribuições	68.380.560,65	70.460.964,95	71.628.627,86	87.524.722,96	60.145.509,70	57.395.709,88	84.452.619,57
Receita Patrimonial	6.607.326,92	5.697.216,18	7.242.473,11	17.272.489,32	4.930.616,25	5.497.037,33	6.004.453,67
Receita Agropecuária	819,00	412,50	4.756,00	3.232,00	4.810,00	9.707,50	16.019,50
Receita Industrial	167.891,02	128.850,31	178.519,74	(82.627,21)	169.714,82	172.312,38	243.821,32
Receita de Serviços	19.386.952,67	18.023.439,33	16.184.123,74	20.170.531,33	16.975.875,81	19.001.675,01	21.013.664,68
Transferências Correntes	238.741.174,12	312.116.693,70	207.806.277,75	293.900.561,33	271.803.132,30	237.313.094,13	212.571.043,83
Cota - Parte do FPE	79.767.106,06	85.868.357,90	102.935.937,60	129.745.647,33	125.907.134,35	135.646.480,50	88.552.777,67
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	3.887.631,83	4.045.929,01	4.310.037,83	5.067.046,48	5.747.679,31	5.406.864,00	3.971.445,78
Transferência do FUNDEB	56.231.225,49	61.249.678,78	71.447.000,56	70.210.654,81	63.965.237,96	67.461.759,62	71.287.093,14
Outras Transferências Correntes	96.489.775,43	158.587.292,70	26.747.866,45	86.511.777,40	73.817.645,37	26.432.554,70	46.394.291,93
Outras Receitas Correntes	37.668.551,85	38.026.848,40	159.311.046,03	51.991.590,00	55.791.927,10	27.309.256,45	35.666.811,08
DEDUÇÕES (II)	201.366.831,73	202.927.119,70	220.644.325,67	241.478.359,07	219.434.196,71	201.811.407,98	219.392.976,08
Transferências Constitucionais e Legais	104.137.412,14	103.957.204,20	113.322.324,68	110.196.721,38	112.449.931,93	100.888.413,87	118.052.545,13
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	22.336.559,89	20.797.155,45	19.236.837,08	40.712.979,88	21.051.889,08	20.556.897,55	21.280.038,04
Contrib. Servidor	22.336.559,89	20.797.155,45	19.236.837,08	40.712.979,88	21.051.889,08	20.556.897,55	21.280.038,04
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	616.469,45	4.703.580,36	3.436.805,06	1.832.281,06	851.611,53	639.376,79	858.265,63
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	74.276.390,25	73.469.179,69	84.648.358,85	88.736.396,75	85.080.764,17	79.726.719,77	78.602.127,28
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>590.219.071,48</b>	<b>646.616.149,80</b>	<b>698.713.765,87</b>	<b>698.728.636,33</b>	<b>616.095.822,22</b>	<b>541.882.145,72</b>	<b>583.996.275,07</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	04/11	05/11	06/11	07/11	08/11	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>893.727.654,37</b>	<b>899.008.943,86</b>	<b>891.920.297,07</b>	<b>865.522.627,16</b>	<b>874.509.570,99</b>	<b>10.307.996.176,88</b>	<b>10.899.565.514,00</b>
Receita Tributária	489.489.353,51	481.442.319,19	504.593.672,16	484.072.228,22	493.092.287,69	5.470.986.106,33	5.921.271.735,00
ICMS	409.188.418,04	391.915.408,27	422.634.872,03	415.359.250,29	432.545.078,34	4.702.494.822,67	5.171.732.355,00
IPVA	46.442.940,61	53.268.192,47	39.188.383,28	23.241.762,69	17.377.987,94	299.402.271,04	315.671.617,00
ITCD	1.831.543,69	2.131.112,58	1.797.784,92	3.902.102,94	2.171.238,85	23.347.672,17	24.891.329,00
IRRF	24.685.470,56	25.674.315,53	30.193.358,55	31.224.288,87	31.148.253,91	346.697.394,86	320.485.039,00
Outras Receitas Tributárias	7.340.980,41	8.453.230,38	10.779.273,38	10.344.843,43	9.849.728,65	99.023.745,59	88.481.395,00
Receita de Contribuições	111.147.027,46	90.356.133,34	72.907.196,44	77.686.233,42	83.835.050,81	936.920.357,08	999.543.017,00
Receita Patrimonial	3.998.024,80	9.442.003,61	10.626.595,58	7.981.159,96	8.322.568,34	93.621.965,07	82.309.090,00
Receita Agropecuária	9.302,00	12.084,00	768,00	600,00	3.186,00	65.966,50	287.979,00
Receita Industrial	217.201,80	197.073,49	160.706,79	182.036,54	168.913,03	1.904.414,03	2.766.423,00
Receita de Serviços	21.074.051,95	22.667.992,28	22.985.734,51	20.344.234,91	22.760.984,27	240.589.260,49	247.691.305,00
Transferências Correntes	231.065.253,45	253.375.438,04	234.682.603,79	234.328.648,66	219.757.046,29	2.947.040.967,39	3.159.609.088,00
Cota - Parte do FPE	117.376.424,49	134.723.574,58	121.597.516,34	103.440.065,39	106.700.276,84	1.332.261.299,05	1.255.980.955,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	3.971.445,78	4.621.433,20	4.998.503,09	4.912.305,86	4.929.387,27	55.769.709,44	45.709.913,00
Transferência do FUNDEB	69.304.643,65	87.881.791,30	73.962.611,29	72.404.041,13	75.147.687,49	840.553.425,42	916.047.013,00
Outras Transferências Correntes	38.047.304,02	23.883.203,65	31.758.537,76	51.206.800,97	30.614.259,38	690.461.309,76	913.485.976,00
Outras Receitas Correntes	36.727.439,40	41.515.899,87	45.963.019,80	40.927.485,45	46.569.534,56	617.467.409,99	486.066.877,00
DEDUÇÕES (II)	245.844.562,70	252.206.485,86	249.298.435,77	241.235.002,72	240.000.144,96	2.735.639.848,95	2.999.223.953,00
Transferências Constitucionais e Legais	135.672.493,53	131.662.446,06	132.229.892,58	125.818.885,44	123.126.351,89	1.412.114.622,83	1.517.098.367,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57	26.277.053,71	290.157.388,76	329.266.820,00
Contrib. Servidor	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57	26.277.053,71	290.157.388,76	329.266.820,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	1.100.333,63	624.999,92	-	624.987,62	1.238.264,45	16.526.955,50	7.800.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	90.816.353,19	92.187.182,14	92.896.410,77	87.042.524,09	89.358.474,91	1.016.840.881,86	1.145.058.766,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>647.883.091,67</b>	<b>646.802.458,00</b>	<b>642.621.861,30</b>	<b>624.287.624,44</b>	<b>634.509.426,03</b>	<b>7.572.356.327,93</b>	<b>7.900.341.561,00</b>

Fonte: FIPLAN

\*Valor da Dedução da Receita para Formação do FUNDEB está retificado em R\$ 602,29, devido a inserção de contas retificadoras.

\*\* No 1º Bimestre/2011, foi retificado o valor lançado em FUNDEB- em R\$ 4.044.979,51, por se tratar de vinculação do IR ao MDE.

Nota: A diferença no valor de R\$ 365,14 no mês de maio, refere-se a receita a classificar.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011 (BIMESTRE: JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011)

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		RS 1.000				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	378.575.051,00	378.575.051,00	57.443.074,10	209.984.654,64	217.372.971,57	
RECEITAS CORRENTES	378.575.051,00	378.575.051,00	57.443.074,10	209.984.654,64	217.372.971,57	
Recursos de Contribuições dos Segurados	231.777.596,00	231.777.596,00	50.175.271,08	174.590.146,98	161.791.263,47	
Pessoal Civil	193.646.656,00	193.646.656,00	42.851.394,62	149.390.491,22	139.858.041,96	
Ativo	174.143.196,00	174.143.196,00	37.928.732,31	130.100.251,54	118.930.678,12	
Inativo	13.529.880,00	13.529.880,00	3.594.177,44	13.952.330,19	15.509.841,39	
Pensionista	5.973.580,00	5.973.580,00	1.328.484,87	5.337.909,49	5.417.522,45	
Pessoal Militar	38.130.940,00	38.130.940,00	7.323.876,46	25.199.685,76	21.933.221,51	
Ativo	34.378.096,00	34.378.096,00	6.636.449,19	22.783.467,98	19.776.169,93	
Inativo	3.409.630,00	3.409.630,00	618.846,52	2.157.797,04	1.949.669,58	
Pensionista	343.214,00	343.214,00	68.580,75	298.391,14	204.382,00	
Outras Receitas de Contribuições	132.214.862,00	132.214.862,00	4.081.217,91	24.283.077,88	36.330.607,62	
Receta Patrimonial	108.816,00	108.816,00	112.757,83	469.541,14	249.976,50	
Receitas Imobiliárias	108.816,00	108.816,00	19.613,31	78.194,49	61.326,46	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	93.144,52	391.346,65	188.651,04	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Receta de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	14.473.777,00	14.473.777,00	3.073.827,28	10.651.888,64	19.001.123,98	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.863.252,07	5.937.838,57	15.796.162,33	
Demais Receitas Correntes	6.673.777,00	6.673.777,00	1.210.575,21	4.714.049,07	3.204.961,65	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	457.792.580,00	457.792.580,00	101.120.630,50	330.209.587,42	288.282.787,26	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	836.367.631,00	836.367.631,00	158.563.704,60	540.204.242,06	505.655.758,83	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	951.285.516,00	978.706.304,69	196.766.551,44	685.575.626,21	594.768.596,54	
ADMINISTRAÇÃO	11.000.000,00	11.000.000,00	569.083,82	2.190.469,07	6.242.436,46	
Despesas Correntes	10.150.000,00	10.150.000,00	568.333,82	2.189.719,07	6.237.359,66	
Despesas de Capital	850.000,00	850.000,00	750,00	750,00	5.076,80	
PREVIDÊNCIA	940.285.516,00	967.706.304,69	196.197.467,62	683.385.157,14	588.526.160,08	
Pessoal Civil	809.305.415,99	826.101.607,68	169.205.885,84	592.195.119,14	511.590.865,91	
Aposentadorias	640.847.163,98	653.067.237,50	132.027.396,85	459.115.261,72	391.810.538,41	
Pensões	168.458.252,01	173.034.369,78	37.178.488,99	133.079.857,42	119.780.327,50	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	130.500.000,00	130.501.376,00	26.943.013,36	90.990.107,94	76.784.391,05	
Reformas	500.000,00	113.192.751,00	21.995.150,23	74.358.964,83	62.988.593,81	
Outros Benefícios Previdenciários	130.000.000,00	17.308.625,00	4.947.863,13	16.631.143,11	13.775.797,24	
Outras Despesas Previdenciárias	480.100,01	11.103.321,01	48.568,42	199.930,06	170.903,12	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	480.100,01	11.103.321,01	48.568,42	199.930,06	170.903,12	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	951.285.516,00	978.706.304,69	196.766.551,44	685.575.626,21	594.768.596,54	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)</b>	<b>(114.917.885,00)</b>	<b>(142.338.673,69)</b>	<b>(38.202.846,84)</b>	<b>(145.371.404,15)</b>	<b>(89.132.837,71)</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	93.280.798,00	93.280.798,00	34.817.029,52	117.808.548,03	80.596.879,42	
Plano Financeiro	93.280.798,00	93.280.798,00	34.817.029,52	117.808.548,03	80.596.879,42	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	93.280.798,00	93.280.798,00	34.817.029,52	117.808.548,03	80.596.879,42	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						
BENS E DIREITOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				2011	2010	
CAIXA				-	-	
BANCO CONTA MOVIMENTO				-	-	
INVESTIMENTOS		31.261.914,09		61.323.841,17	20.713.012,04	
OUTROS BENS E DIREITOS		904.293,64		905.043,64	1.047.317,88	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	457.792.580,00	457.792.580,00	101.120.630,50	330.209.587,42	288.282.787,26	
Recursos de Contribuições	457.792.580,00	457.792.580,00	101.120.630,50	330.209.587,42	288.282.787,26	
Patronal	457.792.580,00	457.792.580,00	101.120.630,50	330.209.587,42	288.282.787,26	
Pessoal Civil	381.530.898,00	381.530.898,00	86.632.471,90	279.976.488,48	244.742.777,48	
Ativo	343.648.898,00	343.648.898,00	75.959.274,42	246.790.980,98	215.219.715,16	
Inativo	27.059.759,00	27.059.759,00	7.360.821,74	25.369.100,77	22.767.679,75	
Pensionista	10.822.041,00	10.822.041,00	2.312.375,74	7.816.986,71	6.755.381,57	
Pessoal Militar	76.261.882,00	76.261.882,00	14.488.158,60	50.233.098,96	43.520.000,78	
Ativo	68.756.193,00	68.756.193,00	13.272.898,38	45.586.935,16	39.558.622,56	
Inativo	6.819.261,00	6.819.261,00	1.078.098,72	4.149.222,16	3.591.095,18	
Pensionista	686.428,00	686.428,00	137.161,50	516.941,64	370.292,04	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-	
Receta Patrimonial	-	-	-	-	-	
Receta de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	457.792.580,00	457.792.580,00	101.120.630,50	330.209.587,42	288.282.787,26	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010	Em 30/junho/2011	Em 31/agosto/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.912.549.079,78	4.697.099.761,89	4.607.487.415,92
DEDUÇÕES (II)	984.367.692,77	1.684.943.236,22	1.604.798.047,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.150.227.132,37	1.047.126.749,32
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	538.198.758,85	559.208.725,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	(3.482.655,00)	(1.537.426,54)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	3.012.156.525,67	3.002.689.368,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.016.611,86	270.984.296,71	187.640.747,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.649.164.775,15	2.741.172.228,96	2.815.048.620,29

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre	Até o bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	73.876.391,33	(834.116.154,86)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(110.586.515,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010	Em 30/junho/2011	Em 31/agosto/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	-	-	12.166.253.798,89
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	36.147.842,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	36.147.842,17
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	12.130.105.956,72
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	12.130.105.956,72

FONTE: FIPLAN

Nota: 1-Valor da LDO compatibilizado pela Lei 9.491 de 29 de dezembro de 2010 ( Anexo I).

2- Passivo atuarial, apurado em 2010 para registro em 2011, contabilizado no Balanço Patrimonial do mês de julho..

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	10.417.437.780,00	1.694.234.788,64	6.550.573.048,38	5.943.387.217,13
Receitas Tributárias	5.108.966.454,00	845.241.678,77	3.219.852.401,08	2.974.093.750,31
ICMS	4.395.972.502,00	721.258.111,75	2.673.901.983,74	2.513.457.328,37
(-)Deduções ao FUNDEB*	775.759.853,00	126.646.216,88	468.697.274,98	440.333.742,19
IPVA	284.104.455,00	36.557.798,78	242.386.619,73	208.166.950,82
(-)Deduções ao FUNDEB*	31.567.162,00	4.061.951,85	26.931.628,35	23.127.613,86
ITCD	19.913.063,00	4.858.673,38	13.330.276,36	11.462.079,68
(-)Deduções ao FUNDEB*	4.978.266,00	1.214.668,41	3.332.567,83	2.865.509,43
IRRF	320.495.039,00	62.372.522,78	221.129.466,17	188.126.531,90
Outras Receitas Tributárias	88.481.395,00	20.194.572,08	69.104.055,08	52.880.859,54
Receitas de Contribuições	1.660.853.468,00	297.458.944,25	1.085.943.596,11	955.717.083,77
Receitas Previdenciárias	888.140.198,00	191.826.571,37	641.029.811,48	554.767.978,02
Outras Receitas de Contribuições	772.713.270,00	105.632.372,88	444.913.784,63	400.949.105,75
Receita Patrimonial Líquida	19.830.663,00	1.704.037,37	5.770.866,74	6.042.308,24
Receita Patrimonial ***	82.309.090,00	16.303.728,30	56.802.459,54	48.839.708,56
(-) Aplicações Financeiras**	62.478.427,00	14.599.690,93	51.031.592,80	42.797.400,32
Transferências Correntes	2.895.879.364,00	409.635.198,50	1.698.344.824,52	1.478.775.962,23
FPE	1.255.980.955,00	210.140.342,23	933.944.250,16	727.479.357,51
Convênios	215.788.186,00	16.936.525,18	79.825.304,53	102.143.553,11
Outras Transferências Correntes	1.424.110.223,00	182.558.331,09	684.575.269,83	649.153.051,61
(-)Deduções ao FUNDEB*	263.729.724,00	44.450.496,45	196.551.435,97	153.519.966,36
Demais Receitas Correntes	731.907.831,00	140.194.929,75	540.661.359,93	528.758.112,58
Dívida Ativa	27.906.934,00	3.978.395,91	34.683.029,99	35.365.877,46
(-)Deduções ao FUNDEB*	4.924.753,00	13.380,59	93.258,13	51.371,27
Diversas Receitas Correntes	704.000.897,00	136.216.533,84	505.978.329,94	493.392.235,12
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	14.284,82	104.391,06	67.350,76
Receitas de Capital (II)	825.157.390,00	66.567.588,98	110.440.565,45	334.864.122,91
(-)Operações de Crédito (III)	442.886.795,00	58.977.177,96	60.856.424,33	246.556.794,00
(-)Amortização de Empréstimos (IV)	3.120.000,00	855.818,69	2.567.943,50	2.036.822,38
(-)Alienação de Bens (V)	4.959.250,00	1.146.232,25	4.042.631,09	3.278.073,45
Transferências de Capital	283.950.731,00	5.583.594,51	42.767.027,03	82.699.162,15
Convênios	283.950.731,00	5.495.966,63	38.909.582,15	82.699.162,15
Outras Transferências de Capital	-	87.627,88	3.857.444,88	-
Outras Receitas de Capital****	90.240.614,00	4.765,57	206.539,50	293.270,93
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	374.191.345,00	5.588.360,08	42.973.566,53	82.992.433,08
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	10.791.629.125,00	1.699.823.148,72	6.593.546.614,91	6.026.379.650,21
		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
<b>DESPESAS CORRENTES(VIII)</b>	9.362.739.796,04	1.597.289.346,80	5.733.420.336,63	5.303.336.240,30
Pessoal e Encargos Sociais	4.893.942.616,58	906.351.316,74	3.214.732.282,58	2.744.093.053,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	470.997.404,63	47.838.818,95	358.451.649,07	394.389.041,61
Outras Despesas Correntes	3.997.799.774,83	643.099.211,11	2.160.236.404,98	2.164.854.145,31
Transferências Constitucionais e Legais	1.525.098.367,00	257.463.068,90	959.786.780,75	896.451.487,55
Demais Despesas Correntes	2.472.701.407,83	385.636.142,21	1.200.449.624,23	1.268.402.657,76
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	8.891.742.391,41	1.549.450.527,85	5.374.968.687,56	4.908.947.198,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	2.159.200.769,63	250.419.187,34	599.586.741,08	412.272.847,26
Investimentos	1.750.586.688,73	128.181.253,88	287.571.755,46	222.041.626,00
Inversões Financeiras	17.316.925,00	1.432.346,70	4.889.148,63	2.544.835,07
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	444.000,00	723.800,00	1.690.455,00
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	17.316.925,00	988.346,70	4.165.348,63	854.380,07
Amortização da Dívida (XIV)	391.297.155,90	120.805.586,76	307.125.836,99	187.686.386,19
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	1.767.903.613,73	129.169.600,58	291.737.104,09	222.896.006,07
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	16.968.185,44	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	10.676.614.190,58	1.678.620.128,43	5.666.705.791,65	5.131.843.204,76
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>			926.840.823,26	894.536.445,45
<b>SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			-	-
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		<b>VALOR</b>		
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***</b>		329.671.826,00		

FONTE: FIPLAN

\* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

\*\* Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

\*\*\* No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.424 de 29/07/2010), estão compatibilizadas COM A Lei 29/12/2010 - LOA/2011, com valor do Resultado Primário de R\$ 329.671.826,00.

\*\*\*\* No Resumo Geral da Receita (LOA 2010-Lei 9.491 de 29/12/2010), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R\$: 87.300.000,00 + 2.940.614,00 (MT-Fomento) totalizando o valor de R\$ 90.240.614,00, na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios Anteriores	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
		Em 31 dezembro de 2010					Em 31 dezembro de 2010			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	-	124.598.394,13	274.230,79	122.786.736,80	1.537.426,54	3.910.055,12	299.531.191,52	38.463.494,98	154.221.052,13	110.756.699,53
<b>PODER EXECUTIVO</b>	-	121.431.386,01	248.998,29	119.646.928,19	1.535.459,53	3.910.055,12	273.269.739,71	35.651.701,25	133.374.042,46	108.154.051,12
CASA CIVIL	-	300.329,85	-	300.329,85	-	-	59.051,98	2.465,24	56.586,74	-
AG EST REGUL SERV PÚBLICOS DELEG	-	153.640,56	1.534,08	152.106,48	-	-	160.112,69	7.971,96	152.140,73	-
AGÉCOPA	-	1.046.713,34	-	1.016.120,81	-	-	16.583.019,60	6.110.504,07	10.297.403,26	175.112,27
CASA MILITAR	-	217.694,66	-	217.694,66	30.592,53	-	105.916,67	-	105.916,67	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	112.649,55	-	112.649,55	-	-	4.341,42	-	4.341,42	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	19.529,76	-	19.529,76	-	-	2.505,67	-	2.505,67	-
PROC. GERAL DO ESTADO	-	505.313,03	-	502.777,72	2.535,31	-	469.515,87	-	15.814,30	453.701,57
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	1.207.146,42	-	1.166.522,19	40.594,23	-	501.354,61	238,83	113.870,84	387.244,94
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	2.212.800,16	-	2.212.800,16	-	-	34.442,10	-	31.623,19	2.818,91
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	2.426.712,31	-	2.370.665,31	56.047,00	-	2.306.721,24	883.742,93	628.184,89	794.793,42
MT SAÚDE	-	359.016,93	3.269,15	351.927,02	3.820,76	-	50.210,38	13.288,32	36.922,06	49.608,00
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	246.524,09	-	240.638,34	5.885,75	-	997.340,67	389.030,24	556.702,43	134.032,42
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	15.441.129,83	-	15.441.129,83	-	-	5.264.890,23	3.161.552,33	1.969.305,48	3.661.097,45
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	219.800,80	-	213.208,62	6.592,18	-	5.079.855,29	-	1.418.757,84	2.889.736,50
INTERMAT	-	132.970,69	-	132.970,69	-	-	3.976.743,70	17.979,79	1.087.007,20	2.110.016,56
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	-	845.858,29	200,00	839.195,00	6.463,29	-	313.052,80	-	138.300,38	1.447.981,21
EMP. PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	1.616.654,48	-	1.316.654,48	-	-	1.837.583,02	251.301,43	38.572,18	226.760,81
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT*	-	-	-	-	-	265.332,99	-	-	45.634,96	1.020.650,56
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	55.564,54	-	55.564,54	-	-	1.066.285,52	-	47.029.294,46	33.186.985,07
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	9.295.036,18	-	9.207.849,45	87.186,73	-	81.334.703,65	1.118.434,12	67.971,54	185.853,03
SEC. ESPORTE E LAZER	-	51.484,20	-	51.484,20	-	-	255.800,97	-	1.976,40	15.833,03
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	42.349,00	-	41.199,00	1.150,00	-	834.656,33	170.015,20	252.834,33	411.806,80
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	4.113.697,68	-	4.113.697,68	-	-	2.545.208,66	778.099,69	1.767.108,97	-
FUNGEFAZ	-	864.847,36	-	861.256,11	3.391,25	-	5.129.655,97	257.768,65	4.464.728,68	407.158,64
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	78.540,37	-	78.540,37	-	-	1.142.606,73	-	1.010.221,29	132.385,44
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	12.342,11	-	12.342,11	-	-	186.610,27	130.839,09	54.771,18	-
INST. METRO. QUAL. IND.	-	311.486,31	-	276.865,29	34.621,02	-	761.260,19	0,01	761.260,18	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	374.381,94	-	374.381,94	-	125.937,50	105.165,41	-	177.007,92	54.094,99
MT - GÁS	-	47.055,19	-	47.055,19	-	-	367.681,65	12.550,01	354.646,58	485,06
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	40.000,00	-	40.000,00	-	-	1.513.046,50	-	1.513.046,50	-
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	11.820.396,26	-	11.820.396,26	-	-	7.720.694,96	138.795,02	3.705.359,09	3.876.540,85
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**	-	20.455,79	-	20.205,39	250,40	-	156.807,83	-	127.960,09	28.847,74
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	-	820.274,17	-	805.949,50	14.326,67	3.518.784,63	27.431.822,73	-	25.083.515,63	5.867.091,73
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	606.857,03	30.000,00	576.857,03	-	-	402.986,35	4.290,52	398.697,83	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.621.302,27	29.805,60	2.591.496,67	-	-	476.010,31	152.679,74	323.330,57	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	5.242.213,43	-	5.242.213,43	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	11.819.204,60	1.798,80	11.504.836,61	312.569,19	-	34.463.309,91	681.673,07	15.427.963,34	18.353.673,50
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	722.804,29	-	711.724,29	11.080,00	-	598.402,19	154.536,06	420.516,77	23.349,36
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	1.040,00	-	1.040,00	-	-	455.230,96	5.315,20	224.915,76	225.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR***	-	-	-	-	-	-	104.560,00	-	76.560,00	28.000,00
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	287.700,00	-	195.636,00	92.064,00
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	55.000,00	-	55.000,00	-	-	75.640,00	-	75.640,00	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	2.808,51	-	2.808,51	-	-	19.722,20	14.392,20	5.330,00	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	270.039,21	2.805,86	266.165,35	1.068,00	-	705.890,85	30.895,96	358.364,09	316.621,40
SEC. DESEV. TURISMO MT	-	441.575,53	-	435.905,80	5.669,73	-	4.241.073,64	-	69.865,77	4.171.207,87
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	15.895.916,62	178.571,44	14.994.227,48	723.117,70	-	565.676,43	-	565.676,43	-
DETRAN	-	612.976,16	-	606.856,51	6.119,65	-	7.350.346,46	2.106.737,96	4.498.651,30	745.057,20
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	335.117,49	-	329.922,78	5.194,71	-	46.830.808,30	18.443.145,90	2.607.139,62	25.780.522,78
FUNDO UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	1.746.981,45	-	1.722.274,85	24.706,60	-	4.867.786,85	371.416,07	2.762.500,94	1.733.869,84
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	78.500,17	1.013,36	76.421,81	1.065,00	-	1.064.451,90	108.276,74	612.368,00	343.807,16
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	15,80	-	15,80	-	-	62,20	44,20	18,00	-
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.268.103,54	-	1.125.446,03	142.657,51	-	1.725.525,05	116.843,45	1.112.614,64	546.066,96
REC. SUPERVISÃO S/AD	-	1.745.582,29	-	1.745.582,29	-	-	94.909,49	14.901,45	80.008,04	-
REC. SUPERVISÃO SEFAZ	-	22.234.096,74	-	22.225.142,42	8.954,32	-	991.989,31	-	402.982,23	189.007,08
REC. SUPERVISÃO SEPLAN	-	1.019.053,03	-	1.019.053,03	-	-	-	-	-	-
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	-	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01	-	1.415.262,31	48.869,72	1.310.392,59	56.000,00
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.967,01	-	1.967,01	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	27.452,81	-	27.452,81	-	-	1.415.262,31	48.869,72	1.310.392,59	56.000,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	-	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-	-	18.792.112,82	2.621.837,59	14.510.955,03	1.659.320,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	1.246.843,02	-	1.246.843,02	-	-	18.792.112,82	2.621.837,59	14.510.955,03	1.659.320,20
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	1.890.745,28	25.232,50	1.865.512,78	-	-	6.054.076,68	141.086,42	5.025.662,05	887.328,21
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-	-	6.024.039,18	120.228,92	5.016.482,05	887.328,21
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	30.037,50	20.857,50	9.180,00	-
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	124.598.394,13	274.230,79	122.786.736,80	1.537.426,54	3.910.055,12	299.531.191,52	38.463.494,98	154.221.052,13	110.756.699,53

Fonte: FIPLAN  
\* Fundo Agrário do Estado foi extinto e o saldo de RP foi incorporado pelo Intermat. \*\* FESP tornou-se U.G. vinculado ao SESP, sendo seu saldo contabilizado nas contas 21.1.2.1.29.00.00 e 21.1.14.1.27.00.00.  
\*\*\* Contabilizado na UO cod 18101 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 até a 2.1.1.4.1.33.00.00. E o FUNDECON (22604) esta contabilizado na UO 18601 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 até a 2.1.1.4.1.33.00.00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	5.801.523.019,00	5.801.523.019,00	962.133.777,31	3.668.519.396,04	63,23%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.204.564.042,00	5.204.564.042,00	850.744.451,72	3.156.428.971,59	60,65%
1.1.1- ICMS	5.171.732.355,00	5.171.732.355,00	847.911.248,47	3.142.595.799,01	60,76%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	2.548.277,49	11.392.460,49	34,70%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	32.831.687,00	32.831.687,00	296.896,11	2.457.817,68	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	11.972,35	17.105,59	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	6.076.800,22	16.693.320,03	67,06%
1.2.1- ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	6.073.341,79	16.662.844,19	66,94%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	2.106,27	21.926,65	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.352,16	8.549,19	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	40.616.994,31	269.317.764,91	85,32%
1.3.1- IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	40.619.750,63	269.318.248,08	85,32%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	1.339,40	3.980,77	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	2.162,73	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	4.095,72	6.626,67	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	256.396.031,00	256.396.031,00	64.695.531,06	226.079.339,51	88,18%
1.4.1- IRRF	320.495.039,00	320.495.039,00	64.748.176,38	226.132.725,50	70,56%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	64.099.008,00	64.099.008,00	52.645,32	53.385,99	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	1.330.389.707,00	1.330.389.707,00	224.813.752,36	993.137.053,43	74,65%
2.1- Cota-Parte FPE	1.255.980.955,00	1.255.980.955,00	210.140.342,23	933.944.250,16	74,36%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	18.923.482,48	66,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.709.913,00	45.709.913,00	9.841.693,13	39.852.598,47	87,19%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	313.608,00	313.608,00	100.846,38	416.722,32	132,88%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>7.131.912.726,00</b>	<b>7.131.912.726,00</b>	<b>1.186.947.529,67</b>	<b>4.651.656.449,47</b>	<b>65,36%</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>%</b>
			<b>(c) = (b/a)x100</b>		
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.323.717.122,00	1.323.717.122,00	217.972.431,35	812.643.775,91	61,39%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	169.351.388,00	169.351.388,00	22.950.754,76	142.157.471,28	83,94%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	11.427.478,00	11.427.478,00	2.460.423,28	9.963.149,63	87,19%
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>1.504.495.988,00</b>	<b>1.504.495.988,00</b>	<b>243.383.609,39</b>	<b>964.764.396,82</b>	<b>64,13%</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>5.627.416.738,00</b>	<b>5.627.416.738,00</b>	<b>943.563.920,28</b>	<b>3.686.892.052,65</b>	<b>65,69%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>%</b>
			<b>(c) = (b/a)x100</b>		
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	54.395.761,00	54.395.761,00	15.051.189,57	50.673.384,96	93,16%
10.1- Transferências do Salário-Educação	41.064.680,00	41.064.680,00	7.853.490,50	32.439.018,86	78,99%
10.2- Outras Transferências do FNDE	13.331.081,00	13.331.081,00	7.025.144,67	17.737.856,05	133,43%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	172.554,40	446.510,05	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.166.305,00	9.166.305,00	5.627.146,75	54.343.107,44	592,86%
11.1- Transferências de Convênios	9.166.305,00	9.166.305,00	5.584.912,89	54.189.220,37	591,18%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	42.233,86	153.887,07	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.293.755,00	45.293.755,00	101.107,17	1.408.335,62	3,11%
<b>14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>108.855.821,00</b>	<b>108.855.821,00</b>	<b>20.779.443,49</b>	<b>106.424.828,02</b>	<b>97,77%</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>%</b>
			<b>(c) = (b/a)x100</b>		
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	176.400.999,00	695.710.556,32	64,36%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 - 4))	780.684.606,00	780.684.606,00	126.673.056,66	468.888.193,06	60,06%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.978.266,00	4.978.266,00	1.215.360,10	3.338.662,97	67,06%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 - 5))	31.567.162,00	31.567.162,00	4.062.085,79	26.932.264,32	85,32%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	251.196.191,00	251.196.191,00	42.028.068,38	186.788.849,82	74,36%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	3.784.696,48	66,67%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 - 6))	6.856.487,00	6.856.487,00	1.476.253,95	5.977.889,67	87,19%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	148.525.072,28	584.421.622,42	63,80%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	147.551.728,62	581.387.631,42	63,47%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	973.343,66	3.033.991,00	0,00%
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(164.912.745,00)</b>	<b>(164.912.745,00)</b>	<b>(28.849.270,38)</b>	<b>(114.322.924,90)</b>	<b>69,32%</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>%</b>
			<b>(f) = (e/d)x100</b>		
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	631.000.000,08	631.000.000,08	13.997.952,11	379.406.086,22	60,13%
18.1- Com Ensino Fundamental	631.000.000,08	631.000.000,08	13.997.952,11	379.406.086,22	60,13%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	281.677.127,48	282.022.047,48	141.938.075,28	170.468.896,51	60,45%
19.1- Com Ensino Fundamental	277.851.478,69	280.317.487,41	141.798.033,79	169.858.254,22	60,59%
19.2- Com Ensino Médio	3.825.648,79	1.704.560,07	140.041,47	610.642,29	35,82%
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>912.677.127,56</b>	<b>913.022.047,56</b>	<b>155.936.027,37</b>	<b>549.874.982,73</b>	<b>60,23%</b>

Continua (1/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> $((18 - 23) / (18) \times 100) \%$						64,92%
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2010> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						37.675.570,97
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2010> <sup>2</sup>						8.841.331,79
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	% (e) = (d/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) <sup>3</sup>		1.406.854.184,50	1.406.854.184,50	235.890.980,07	924.223.013,16	65,69%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (g) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	56.596,00	84.900,40	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL		1.034.015.065,96	1.056.024.023,80	185.108.739,11	648.317.000,00	61,38%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		908.851.478,77	911.317.487,49	155.795.985,90	549.264.340,44	60,27%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		125.163.587,19	144.706.536,31	29.312.753,21	99.052.659,56	68,45%
30- ENSINO MÉDIO		3.825.648,79	1.744.396,52	150.616,26	621.217,08	35,61%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.825.648,79	1.744.396,52	150.616,26	621.217,08	35,61%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		-	-	-	-	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR		19.051.346,63	10.776.568,18	1.041.385,38	1.824.821,89	16,93%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		5.348.024,50	20.537.285,15	4.939.959,81	11.076.388,40	53,93%
33- OUTRAS		300.854.307,62	326.729.576,00	56.633.863,43	195.134.272,16	59,72%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)		1.383.094.393,50	1.415.911.849,65	247.810.959,99	857.058.690,13	60,53%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(114.322.924,90)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						3.033.991,00
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						908.168,50
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(110.360.765,40)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						967.439.455,53
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> $((43) / (8) \times 100) \%$						26,17%
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (g) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		-	-	-	-	0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		41.064.680,00	47.380.214,08	15.338.916,71	30.705.561,11	64,81%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		56.824.663,40	80.616.253,38	1.896.833,33	11.508.371,01	14,29%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		97.889.343,40	127.996.467,46	17.235.750,04	42.213.932,12	33,01%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)		1.460.983.736,90	1.543.708.317,00	265.045.810,03	899.272.622,25	58,25%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2011> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.961.690,51		908.168,50		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2010>						37.675.570,97
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						581.387.631,42
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						531.464.485,57
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.033.991,00
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						90.632.707,82

**NOTAS:**

- <sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
  - <sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
  - <sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988.
  - <sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
  - <sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)		R\$ 1,00			
<b>RECEITAS</b>		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		5.662.816.907,00	5.662.816.907,00	3.675.061.391,60	64,90%
Impostos		5.832.790.340,00	5.832.790.340,00	3.654.632.498,53	62,66%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos		32.831.687,00	32.831.687,00	11.396.441,26	34,71%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos		-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		1.301.690.868,00	1.301.690.868,00	973.796.848,63	74,81%
(-) Transferências Constitucionais		1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	964.764.396,82	64,13%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		231.649.352,00	231.649.352,00	121.338.453,20	52,38%
Da União para o Estado		231.649.352,00	231.649.352,00	121.338.453,20	52,38%
Dos Municípios para o Estado		-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado		-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS		-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		17.165.551,00	17.165.551,00	7.323.435,78	42,66%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	695.710.556,32	64,36%
<b>TOTAL</b>		<b>4.830.672.052,00</b>	<b>4.830.672.052,00</b>	<b>3.108.012.724,26</b>	<b>64,34%</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES		919.094.636,49	920.043.741,84	524.534.154,51	57,01%
Pessoal e Encargos Sociais		413.995.528,00	410.689.280,11	255.914.653,35	62,31%
Juros e Encargos da Dívida		1.931.559,00	1.931.559,00	1.126.417,20	58,32%
Outras Despesas Correntes		503.167.549,49	507.422.902,73	267.493.083,96	52,72%
DESPESAS DE CAPITAL		30.232.080,51	30.684.947,56	1.664.196,36	5,42%
Investimentos		29.702.079,51	30.684.946,56	1.664.196,14	5,42%
Inversões Financeiras		530.000,00	-	-	0,00%
Amortização da Dívida		1,00	1,00	0,22	22,00%
<b>TOTAL (IV)</b>		<b>949.326.717,00</b>	<b>950.728.689,40</b>	<b>526.198.350,87</b>	<b>55,35%</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Semestre (e)	% (e/V) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		949.326.717,00	950.728.689,40	526.198.350,87	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		248.814.903,00	263.934.722,70	95.393.547,11	18,13%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		236.667.165,00	251.165.077,12	94.905.105,05	18,04%
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	0,00%
Outros Recursos		12.147.748,00	12.769.645,58	488.442,06	0,09%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>		-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>		<b>700.511.814,00</b>	<b>686.793.966,70</b>	<b>430.804.803,76</b>	<b>81,87%</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2011> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			24.440.535,37	88.134,82	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% > <sup>2</sup> ((VI - VII f) / I)					11,72%
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica		59.790.629,49	60.294.450,99	29.779.448,33	5,66%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		318.187.423,19	332.181.193,23	182.595.486,66	34,70%
Suporte Profilático e Terapêutico		87.471.305,68	82.424.889,59	25.050.408,18	4,76%
Vigilância Sanitária		2.678.747,12	3.484.059,12	488.216,62	0,09%
Vigilância Epidemiológica		13.921.602,45	13.672.378,90	3.067.420,90	0,58%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0,00%
Outras Subfunções		487.077.009,07	478.471.717,57	285.217.370,18	54,20%
<b>TOTAL</b>		<b>969.126.717,00</b>	<b>970.528.689,40</b>	<b>526.198.350,87</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: FIPLAN

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								RS 1,00	
			No bimestre				Até o bimestre				SALDO TOTAL	
											(c) = (a + b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>												
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)</b>												
= (I-II)												
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
<b>DESPESAS DE PPP</b>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Do Ente Federado												
Das Estaduais Não-Dependentes												
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148,16	7.572.356.327,93							
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												
FONTE: FIPLAN												

NOTA: 1 - O Estado de Mato Grosso, ainda não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO- 4º BIMESTRE/2011

		R\$ 1,00		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		No bimestre	Até o bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita		1.775.332.346,45	7.515.289.564,00	
Previsão Atualizada da Receita		1.775.332.346,45	7.515.289.564,00	
Receitas Realizadas		1.758.693.642,07	6.712.045.206,63	
Deficit Orçamentário		-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	55.569.832,84	
Superávit Financeiro		-	55.569.832,84	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		-	11.238.033.975,00	
Créditos Adicionais		-	300.874.776,11	
Dotação Atualizada		-	11.538.908.751,11	
Despesas Empenhadas		1.208.376.049,73	7.873.360.109,90	
Despesas Executadas		1.847.708.534,14	6.333.007.077,71	
Liquidadas		1.847.708.534,14	6.333.007.077,71	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	
Superávit Orçamentário		(89.014.892,07)	379.038.128,92	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas		1.208.376.049,73	7.873.360.109,90	
Despesas Executadas		1.847.708.534,14	6.333.007.077,71	
Liquidadas		1.847.708.534,14	6.333.007.077,71	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida			7.572.356.327,93	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social		No bimestre	Até o bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas ( I )		-	-	
Despesas Previdenciárias Executadas ( II )		-	-	
Liquidadas		-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )		-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas ( IV )		158.563.704,60	540.204.222,06	
Despesas Previdenciárias Executadas ( V )		196.766.551,44	685.575.626,21	
Liquidadas		196.766.551,44	685.575.626,21	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(38.202.846,84)	(145.371.404,15)	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal***	(110.586.515,00)	(834.116.154,86)	754,27%	
Resultado Primário	329.671.826,00	926.840.823,26	281,14%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	124.598.394,13	274.230,79	122.786.736,80	1.537.426,54
Poder Legislativo	121.431.386,01	248.998,29	119.646.928,19	1.535.459,53
Poder Judiciário	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01
Ministério Público	3.137.568,30	25.232,50	3.112.355,80	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	303.441.246,64	38.463.494,98	154.221.052,13	110.756.699,53
Legislativo	277.179.794,83	35.651.701,25	133.374.042,46	108.154.051,12
Poder Judiciário	1.415.262,31	48.869,72	1.310.392,59	56.000,00
Ministério Público	18.792.112,82	2.621.837,59	14.510.955,03	1.659.320,20
	6.054.076,68	141.086,42	5.025.662,05	887.328,21
<b>TOTAL</b>	<b>428.039.640,77</b>	<b>38.737.725,77</b>	<b>277.007.788,93</b>	<b>112.294.126,07</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	857.058.690,13	25%	26,17%	
Liquidadas	857.058.690,13	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	549.874.982,73	60%	60,53%	
Liquidadas	549.874.982,73	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	10%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesas de Capital Líquida	-	-		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>				
	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias ( I )	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( II )	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias ( IV )	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( V )	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = ( IV - V )	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
Liquidadas	-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*</b>				
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	430.804.803,76	12%	11,72%	
Liquidadas	430.804.803,76	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**</b>				
	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)	-			

FONTE: FIPLAN

Nota: a) Na Despesa a Dotação Inicial refere-se a Anual - b) Dotação Atualizada refere-se a Dotação Inicial Anual acrescidas dos Créditos Adicionais.

\* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

\*\*\* NO 3º Bimestre/2011 o valor publicado foi de R\$ 907.992.546,19, e percentual de relação a Meta de -821,07%; sendo que o correto é R\$ (907.992.549,19) e 821,07% .

PORTARIA Nº 254 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
(documento original assinado)



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Auditor Geral do Estado  
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011 - 2º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.997.299.400,60	-
Pessoal Ativo	3.942.429.497,08	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.036.569.185,44	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.300.718,08	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.152.228.527,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.239.694,66	-
Decorrentes de Decisão Judicial	21.824.167,67	-
Despesas de Exercícios Anteriores	116.010.619,18	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	977.154.046,26	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.845.070.872,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.845.070.872,83
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.572.356.327,93	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,78%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	4.543.413.796,76	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	4.316.243.106,92	
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011 - 2º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.296.470.921,50	-
Pessoal Ativo	3.326.361.770,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	951.808.432,78	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.300.718,08	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.077.799.423,32	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.295.992,31	-
Decorrentes de Decisão Judicial	21.824.167,67	-
Despesas de Exercícios Anteriores	115.257.988,52	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	910.421.274,82	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.218.671.498,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.218.671.498,18
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.572.356.327,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		42,51%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>		3.710.454.600,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>		3.524.931.870,65

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011 - 2º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.912.549.079,78	4.763.450.878,25	4.607.487.415,92	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.911.541.699,96	4.762.393.069,19	4.606.387.503,85	-
Interna	4.810.061.634,74	4.751.542.630,41	4.599.458.938,91	-
Externa	101.480.065,22	10.850.438,78	6.928.564,94	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.007.379,82	1.057.809,06	1.099.912,07	-
Demais Dívidas *	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	984.367.692,77	1.632.901.074,87	1.604.798.047,85	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.140.576.838,68	1.047.126.749,32	-
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	500.089.622,78	559.208.725,07	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	(7.765.386,59)	(1.537.426,54)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	3.130.549.803,38	3.002.689.368,07	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.099.677.148,16	7.291.678.482,27	7.572.356.327,93	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	69,19%	65,33%	60,85%	0,00%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	55,33%	42,93%	39,65%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	14.199.354.296,32	14.583.356.964,54	15.144.712.655,86	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	243.047.032,04	239.626.982,79	251.280.728,87	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	231.918.889,00	229.264.280,57	238.572.731,88	-
Previdenciárias	101.432.057,57	96.684.889,15	92.305.178,12	-
Demais Contribuições Sociais	130.486.831,43	132.579.391,42	146.267.553,76	-
Do FGTS	11.128.143,04	10.362.702,22	12.707.996,99	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.668.494.667,92	4.522.766.086,40	4.356.206.687,05	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	922.280.251,83	912.775.444,97	885.304.255,19	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	2.849.238.489,94	3.767.112.623,03	2.246.505.615,07	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303.175.913,65	157.382.189,82	104.468.529,44	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO *				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	12.166.253.798,89	-
Passivo Atuarial	-	-	12.166.253.798,89	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	-	-	36.147.842,17	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	36.147.842,17	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-	-	12.130.105.956,72	-

FONTE: FIPLAN

\* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011 - 2º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	69.666,67	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	69.666,67	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	-	-	69.666,67	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.099.677.148,16	7.291.678.482,27	7.572.356.327,93	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,09%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.561.928.972,60	1.604.169.266,10	1.665.918.392,14	-

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: FIPLAN

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011 - 2º QUADRIMESTRE/2011

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	58.977.177,96	60.856.424,33
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial *	1.977.177,96	3.856.424,33
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN **	57.000.000,00	57.000.000,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	7.572.356.327,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.211.577.012,47	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	530.064.942,96	7%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ Ila)</b>	<b>60.856.424,33</b>	<b>0,80%</b>

FONTE: FIPLAN

Notas:

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

<sup>2</sup> < Medidas Corretivas >

\* O valor total dessa operação de crédito se refere ao PMAE - BNDES (Programa para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais e não compõem o cálculo para limite geral definido por resolução do Senado Federal para operações de crédito interna e externa.

\*\* O valor total dessa operação de crédito se refere ao BNDES - Arena Multiuso Pantanal, o valor não é computado no limite, conforme Art. 9º Resolução nº7 2.827/01 do CMN.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO-PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011 - 2º QUADRIMESTRE/2011

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.218.671.498,18	42,51%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	3.710.454.600,69	49,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.524.931.870,65	46,55%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	3.002.689.368,07	39,65%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.144.712.655,860	200,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	69.666,67	0,09%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.665.918.392,14	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.211.577.012,47	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	530.064.942,96	7,00%	
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: FIPLAN

\*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 155 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar-Federal Nº 63/1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a publicação do Demonstrativo mensal das Receitas Arrecadadas com Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da Transferência do Imposto Sobre Produto Industrializado – IPI, nos anos de 2006 a agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Edmilson José dos Santos*  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
 COORDENADORIA DE INFORMACÃO CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS OU TRANSFERIDAS NO PERÍODO DE 2006 A 2011 - ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63/1990.

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL	
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
11.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	377.930.762,98	322.956.586,55	370.068.880,22	409.188.818,04	391.915.408,27	422.634.872,03	415.359.250,20	432.545.078,34	-	-	-	-	-	3.142.599.258,72
11.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	17.971.618,31	29.704.639,77	42.122.725,91	46.442.940,61	53.268.192,47	39.188.383,28	23.241.762,69	17.377.987,94	-	-	-	-	-	269.318.248,08
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO- IPI	5.747.879,37	5.489.884,00	3.971.445,78	5.254.979,96	4.521.423,20	4.998.520,00	4.912.355,86	4.929.387,27	-	-	-	-	-	39.850.598,47
	<b>TOTAL</b>	<b>491.650.059,66</b>	<b>358.149.910,32</b>	<b>416.163.051,91</b>	<b>460.886.738,61</b>	<b>449.705.033,94</b>	<b>466.821.768,49</b>	<b>443.513.316,84</b>	<b>454.852.453,55</b>	-	-	-	-	-	<b>3.461.776.105,27</b>
<b>ANO - 2010</b>															
11.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	-	338.545.109,77	348.005.411,00	771.904.963,42	373.711.139,52	379.012.414,00	352.983.863,55	381.628.168,07	374.889.344,86	363.506.000,50	416.723.505,30	404.778.713,20	-	4.513.686.634,21
11.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	16.991.266,74	25.962.750,24	35.780.249,85	38.273.872,05	44.574.894,38	33.422.872,01	21.529.888,89	14.798.982,59	9.969.191,70	7.653.691,98	5.490.224,95	6.787.938,33	-	261.379.587,94
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO- IPI	3.556.058,24	3.409.983,98	3.117.661,59	3.285.695,48	3.237.474,36	3.782.728,78	4.027.433,64	3.957.504,56	3.887.811,83	4.045.929,01	4.310.027,82	-	6.907.546,48	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.466.332,98</b>	<b>367.917.743,97</b>	<b>384.903.121,44</b>	<b>813.464.449,95</b>	<b>412.523.293,33</b>	<b>416.218.015,70</b>	<b>408.541.186,05</b>	<b>389.324.155,20</b>	<b>388.746.174,39</b>	<b>376.385.691,49</b>	<b>426.526.778,08</b>	<b>416.631.698,10</b>	-	<b>4.820.638.925,28</b>
<b>ANO - 2009</b>															
11.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	339.684.400,85	321.493.089,05	312.586.772,97	305.408.379,45	313.876.716,27	364.248.975,47	373.978.428,07	380.719.962,59	400.371.534,72	416.592.740,32	369.291.224,95	370.880.207,94	-	3.972.504.053,21
11.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	16.559.226,80	23.636.714,85	16.481.714,51	34.860.868,81	38.001.171,76	30.103.144,25	19.947.871,21	28.598.386,26	9.687.841,04	8.372.062,38	7.059.994,71	5.717.275,73	-	205.381.115,40
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO- IPI	3.177.668,66	2.974.308,42	2.516.668,70	2.961.041,91	2.858.819,76	2.566.572,15	2.572.373,73	2.868.849,59	3.351.049,26	2.690.980,70	3.908.303,13	-	25.087.565,36	
	<b>TOTAL</b>	<b>359.220.497,32</b>	<b>348.064.143,32</b>	<b>329.668.487,48</b>	<b>342.827.690,17</b>	<b>354.716.706,79</b>	<b>396.443.691,87</b>	<b>396.209.989,24</b>	<b>411.846.722,56</b>	<b>412.735.865,27</b>	<b>428.346.692,26</b>	<b>379.664.171,75</b>	<b>389.303.786,80</b>	-	<b>4.548.988.444,83</b>
<b>ANO - 2008</b>															
11.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	303.998.365,45	297.086.790,14	320.183.969,94	308.428.387,44	368.210.329,94	344.428.424,12	357.415.614,62	384.389.968,18	370.115.226,95	371.622.290,55	357.336.996,69	351.132.126,12	-	4.114.347.495,14
11.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	14.880.750,50	20.889.883,82	25.912.980,94	29.380.868,44	29.670.080,95	25.578.514,15	16.200.536,47	9.687.841,04	7.803.142,85	6.503.906,11	4.286.003,27	5.171.294,28	-	190.207.666,44
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO- IPI	3.552.902,85	3.512.104,97	3.498.431,23	3.852.484,15	3.907.011,84	3.721.433,24	4.108.125,26	4.187.543,56	4.139.643,08	4.233.846,02	4.057.038,87	2.110.221,36	-	44.580.795,44
	<b>TOTAL</b>	<b>322.132.018,64</b>	<b>321.488.588,93</b>	<b>349.595.391,11</b>	<b>341.669.550,03</b>	<b>401.842.422,73</b>	<b>373.728.371,51</b>	<b>377.764.276,35</b>	<b>378.264.997,57</b>	<b>382.148.014,88</b>	<b>382.389.646,88</b>	<b>365.676.638,83</b>	<b>358.413.641,76</b>	-	<b>4.368.138.958,02</b>
<b>ANO - 2007</b>															
11.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	281.721.218,83	282.571.459,91	282.275.773,17	268.696.129,92	278.246.499,43	283.452.145,20	290.599.223,91	302.207.963,89	295.931.540,80	307.268.694,12	327.280.836,36	323.210.840,63	-	3.463.490.887,09
11.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	10.917.274,69	16.389.330,98	22.270.712,24	25.165.939,92	23.617.343,33	18.940.043,80	13.919.878,07	9.356.932,33	5.037.303,38	6.281.734,32	3.729.990,66	4.117.294,45	-	165.811.918,26
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO- IPI	2.161.091,17	2.093.113,00	3.108.363,46	1.952.587,72	1.728.904,49	2.355.046,49	2.411.605,13	2.383.324,12	4.018.425,61	2.879.242,73	2.837.973,82	1.694.305,39	-	29.823.906,73
	<b>TOTAL</b>	<b>294.799.584,69</b>	<b>271.034.111,99</b>	<b>278.654.938,87</b>	<b>295.814.307,66</b>	<b>308.891.637,85</b>	<b>304.747.235,56</b>	<b>306.830.707,11</b>	<b>313.945.970,34</b>	<b>305.877.335,86</b>	<b>316.463.641,17</b>	<b>333.844.803,84</b>	<b>328.022.440,47</b>	-	<b>3.669.926.716,10</b>
<b>ANO - 2006</b>															
11.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	261.388.039,41	217.014.820,05	259.009.393,57	243.496.189,29	242.950.021,72	236.597.347,94	200.119.871,20	279.600.169,97	299.268.946,02	292.946.726,55	285.014.260,90	285.014.260,90	-	2.876.408.779,09
11.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	6.176.493,02	14.185.192,16	22.008.061,76	23.715.139,95	25.489.534,52	18.737.866,56	12.174,47	10.454.830,71	6.034.894,91	6.588.189,04	3.981.390,42	4.209.473,35	-	143.502.971,03
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO- IPI	2.228.855,04	1.886.253,16	1.717.079,33	1.986.328,57	1.784.135,00	2.038.370,65	1.958.034,24	2.008.189,94	2.586.953,44	2.184.532,80	2.197.993,88	2.968.884,73	-	25.515.610,96
	<b>TOTAL</b>	<b>272.391.383,47</b>	<b>233.086.232,37</b>	<b>278.824.531,66</b>	<b>269.167.648,81</b>	<b>270.646.891,44</b>	<b>256.373.584,74</b>	<b>2.230.328,28</b>	<b>281.674.948,97</b>	<b>288.387.068,32</b>	<b>303.462.276,86</b>	<b>299.126.110,86</b>	<b>292.792.638,73</b>	-	<b>3.047.566.362,51</b>

Fonte: FPLAN - Fº 729 e Balanço Geral do Estado.  
 Nota: Os valores referentes à competência  
 \* Em 2011, até agosto.

PORTARIA Nº. 015/2011/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, c/c o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004, e;

Considerando a CI nº 841/GMON/CGP/SENF/2011, de 13/09/2011, proveniente da Gerência de Monitoramento e notícia à Corregedoria Fazendária a ausência do servidor Carlos Henrique Boscoli Wolf – Agente de Tributos Estaduais – Matrícula nº 171867901, do seu local de trabalho, no período de abril a agosto de 2011, somando 119(cento e dezenove) faltas intercaladas, conforme Relatórios de Assiduidade dos meses de abril a agosto/2011.

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

Considerando finalmente, que uma vez comprovada a conduta do servidor, esta caracteriza, em tese, abandono de cargo previsto no art. 8º da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 e artigo 165 da Lei Complementar 04, de 15-10-90, transgredindo ainda, em tese, o inciso X do art. 143 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, instituindo comissão composta pelos seguintes servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho - Agente de Inspeção e Controle, Mário Márcio Pereira Lopes – Agente de Tributos Estaduais e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem a irregularidade supramencionada.

II – Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRAR-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 252/2011- SARP/SEFAZ

\*Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências\*.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 262/2010-SEFAZ, de 18/11/2010, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/10/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2011.

Marcel Souza de Cursi  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I

Aprovado pela portaria nº 252/2011 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>HORTIFRUTÍCOLAS</b>			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	4,00
Ameixa Importada	KG	080940000016	7,10
Banana Maça	KG	080300000005	2,40
Banana Nanica	KG	080300000006	0,98
Banana Ouro	KG	080300000007	2,50
Banana Prata	KG	080300000008	1,90
Banana Terra	KG	080300000009	1,95
Figo Nacional	KG	080420100011	7,00
Figo Importado	KG	080420100012	11,40
Maça Nacional	KG	080810000017	3,70
Maça Importada	KG	080810000018	4,88
Melão Nacional	KG	080719000009	1,90
Melão Importado	KG	080719000010	2,70
Morango Nacional	KG	081010000021	7,60

Morango Importado	KG	081010000022	9,60
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,55
Nectarina Importada	KG	080930200025	7,88
Nozes	KG	080290000026	17,00
Pera Nacional	KG	080820100027	3,90
Pera Importada	KG	080820100028	4,97
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,50
Pêssego Importado	KG	080930100030	7,00
Uva Nacional	KG	080610000031	3,75
Uva Importada	KG	080610000032	6,50
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	13,50
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	8,20
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	6,90
Alho Importado	KG	070320900036	9,00
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,10
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,50
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,20
Cebola Média	KG	070310190005	1,20
Cebola Miúda	KG	070310190006	0,95
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,15
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,15
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,60

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Análise de Impacto Ambiental - CAIA, José Ignácio Ribeiro Neto, para responder como Superintendente da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços- SUIMIS e a Servidora, Suzan Lannes de Andrade, para responder como Coordenadora da CAIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 12 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 212, de 08 de setembro de 2011, publicada no DOE em 09 de setembro de 2011.

Cuiabá, 22 de setembro de 2011.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRAR-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I – O.A.E na Rodovia: MT 208, Trecho: Nova Guarita/Rio Teles Pires, sobre o Rio Braço II, numa extensão de 60,0m, no município de Nova Guarita-MT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada,

a Empresa **GEOTOP – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Primavera do Leste – Paranatinga, Sub-Trecho: Km 41,39 a Km 57,70, com extensão de 16,31 Km. A Comissão de Licitação, abre prazo recursal de 05(cinco) dias úteis.

Cuiabá, 23 de setembro de 2011.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:

**Arnaldo Alves de Souza Neto**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 095/11**

**PROCESSO: 64.992-7/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica com TSD na Rua B-2, Rua B-3, Rua B-5, Rua Manoel Arjonas, Rua José N. Ferreira, Rua Eliseu A. Mendes, Rua Padre José Conti, Rua Juvenal Mariano, Rua José Maria de Lima, Rua José M. Siqueira, Rua Abrão Gomes Bezerra e Rua Osmar Oliveira Guimarães, com um total de 29.903,58m<sup>2</sup> no Município de Paranatinga.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 464.104,34 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.0500

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 058/11**

**PROCESSO: 66.258-2/11**

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Recuperação de Pavimento com lama asfáltica, na Rua Couto Magalhães, Trav. Morar Melhor, Rua Antonio João, Rua Nossa Senhora da Abadia, Rua Barão de Melgaço, Rua Dr. Mario Correa, Av. Dr. Pedro Celestino, Rua Bacharel Julio Muller, Rua Presidente Getúlio Vargas e Av. Dom Aquino com um total de 21.985,32 m<sup>2</sup> no município de Ribeirãozinho-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 212.510,64 (Duzentos e doze mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 18190400

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40. 51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 062/11**

**PROCESSO: 64.796-3/11**

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Pavimentação Asfáltica, na Avenida Espírito Santo-LD, Avenida Espírito Santo-LE, Rua Porto Velho, Rua Natal, Rua Pará-LD, Rua Pará-LE e Travessa A, com um total de 9.853,21 m<sup>2</sup>, no município de Nova Xavantina-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.130.000,00 (Um milhão, Cento e trinta mil reais), conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 18190400

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40. 51.00

**FONTE:** 131 e 261

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

*Republica-se por ter saído incorreto.*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 049/11**

**PROCESSO: 65.796-2/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica com TSD, na Avenida Curitiba, Avenida Mato Grosso e Araçongas, Ruas: Roraima, Sinop, Ilhéus, Rondonópolis, França, Manaus, Três Corações, Avenida Amazonas, Rua Mato Grosso do Sul e Ruas Colorado, Guarã "C" e "A", com um Total de 36.428,97m<sup>2</sup> no Município de Nova Xavantina - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 321.809,85 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.0900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

*Republica-se por ter saído incorreto.*

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 340/QCG/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

Exclui Policial Militar das fileiras da PMMT.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que a Ação declaratória de Nulidade de Ato Administrativo de Demissão c/c Pedido de Aposentadoria Compulsória e Antecipação de Tutela que determinou a reintegração do SD PM THIAGO BONNA DOS SANTOS foi suspensa através do deferimento do Agravo de Instrumento nº 77591/2011 interposto pela Procuradoria Geral do Estado.

Considerando que foi homologado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado Licença para Tratamento de Saúde ao SD PM THIAGO BONNA DOS SANTOS no período de 28/07/2011 à 25/10/2011.

Considerando o Ofício SubJud. Nº 989/2011 datado de 05 de setembro de 2011 expedido pela Excelentíssima Procuradora do Estado Márcia Regina Santana Duarte.

Considerando a decisão da Portaria nº 077/QCG/DGP de 11 de março 2011, que exclui a bem da disciplina do serviço ativo da Polícia Militar o SD PM THIAGO BONNA DOS SANTOS, Resolve:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, do Cesp/BPMGda, o Policial Militar THIAGO BONNA DOS SANTOS – SD PM, RG 883.627 PMMT, a contar de 26 de outubro de 2011.

Art. 2º O Cesp, deverá através do Comandante Imediato do EX-SD PM THIAGO BONNA DOS SANTOS, recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-PM e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do EX-SD PM THIAGO BONNA DOS SANTOS da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

(original assinado)

JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO – CORONEL PM  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

**PORTARIA Nº 343/QCG/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA**, RG nº 881.317 PMMT, a contar de 13 de setembro de 2011, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 16 de setembro de 2009, conforme se fez público através da Portaria nº 207/DARH-1.SEC/2009 de 24/09/2009, no Diário Oficial nº 25168 de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA**, RG nº 881.317 PMMT, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, cuja reversão é a contar de 13 de setembro de 2011.

Art. 3º Designar o **SD PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA**, RG nº 881.317 PMMT, para compor o efetivo do CR-I.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá providenciar os proventos do **SD PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA**, RG nº 881.317 PMMT, do CR-I, observando as formalidades legais.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

(Original assinado)

JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO – CORONEL PM  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

CBM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001 DEIP - CBMMT/2011

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 007/2011 – CFO/CBMMT

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 25.1 ao EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001 DEIP-CBMMT/2011, de 11 de março de 2011, torna público o resultado dos recursos contra o resultado da 3ª Fase – Avaliação Psicológica dos candidatos ao cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar:

N. DO PROTOCOLO DO RECURSO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
20111176	100166	PAULO ROBERTO MARTINS	INDEFERIDO

Cuiabá/MT, 23 de Setembro de 2011.

  
**CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMIL – ÔNIBUS S.A.  
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de ônibus para transporte de alunos do Projeto Social Bombeiro do Futuro, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n.º 044/2011/SESP/MT e demais Cláusulas deste Contrato.  
 DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 339.750,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 307/Projeto: 1042/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 100 e 261.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como gestor do presente Contrato, o Tenente BM Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer, Coordenador Geral do Projeto.  
 DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 16/03/2012.  
 DA DATA: 19/09/2011.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. DAIANE FERREIRA DA SILVA - Empresa COMIL – ÔNIBUS S.A./CONTRATADA.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO N.º 149/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA e sua esposa a Sra. MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA.  
 DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira de Oliveira, n.º 157-W, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT, para abrigar as instalações da Coordenadoria de Perícia Oficial e Identificação Técnica de Tangará da Serra-MT.  
 DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação n.º 250/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades, constante nos autos sob n.º 621294/2011/SESP.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 313/Projeto: 1089/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 242.  
 DA GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado como gestor do presente Contrato o Sr. ADAVILSO APARECIDO PARPINELLI, Perito Oficial Criminal.  
 DA VIGÊNCIA: 21/09/2011 a 20/09/2012.  
 DA DATA: 21/09/2011.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA e sua esposa a Sra. MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA./LOCADORES.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DMSS SOFTWARE LTDA.  
 DO OBJETO: atualização de software específicos para rodar relatórios da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal, atendendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Secretaria Adjunta de Inteligência, a Superintendência de Segurança Estratégica e a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal e Inteligência, conforme Proposta e respectivo Termo de Referência, constante no Processo n.º 510243/2011 de Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2011/SESP.  
 DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 28.052,00 (vinte e oito mil, e cinquenta e dois reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 302/Atividade: 4258/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica Responsável/Fiscal pelo Recebimento dos Produtos/Serviços Cap. PM Ronis Zaina- Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal/SSE/SEP.  
 DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 18/09/2012.  
 DA DATA: 19/09/2011.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RICARDO VENTURA - Empresa DMSS SOFTWARE LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, para os fins que especifica.  
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nova Olímpia – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2011 PROCESSO n.º 598323/2011  
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública), Francisco Soares de Medeiros (Prefeito Municipal de Nova Olímpia) .

OFÍCIO N.º 121/2011/COAL/SAENS/SESP

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2011.

**PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

Endereço: Rua A, Quadra 01, n.º 14, sobreloja, sala 02  
 Bairro: Residencial Paiguás CEP: 78048-258 Fone: 3052-1149  
 Cuiabá-MT

**Assunto: Notificação em desfavor da referida empresa por descumprimento do Edital de Pregão n.º 051/2010/SAD/MT**

Pelo presente **NOTIFICADO** V.S.ª a contar do recebimento deste expediente, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, para que caso queira, apresentar recurso, com referência a Decisão proferida pelo Sr. Secretário, conforme cópia em anexo.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência na cópia do referido ofício, sendo datado e devidamente assinado pelo representante legal da empresa e nos seja devolvida a referida cópia.  
 Atenciosamente,

**CLÁUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA**  
 Coordenadora de Apoio Logístico  
 COAL/SESP

**VILSON ALVES DE ALMEIDA**  
 Superintendente Administrativo  
 SUADM/SESP

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA.  
 DO OBJETO: contratação de estabelecimento na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, credenciado na Coordenadoria de Políticas sobre drogas - COAD/SEJUDH, para atendimento de pessoas dependentes de substância psicoativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público n.º. 001/2011/SEJUDH.  
 DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 49.806,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais).  
 DO GESTOR DO CONTRATO: A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela servidora Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimmel, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social do CONEN.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Projeto: 1060/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.  
 DA VIGÊNCIA: 20/09/2011 a 19/09/2012.  
 DA DATA: 20/09/2011.  
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o PE. PEDRO CANÍSIO SCHROEDER — ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a CASA DE RECUPERAÇÃO VAU DE JABOQUE.  
 DO OBJETO: contratação de estabelecimento de estabelecimento na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, credenciado na Coordenadoria de Políticas sobre Drogas - COAD/SEJUDH, para atendimento de pessoas dependentes de substância psicoativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público n.º. 001/2011/SEJUDH.  
 DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 36.524,40 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).  
 DO GESTOR DO CONTRATO: A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela servidora Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimmel, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social do CONEN.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Projeto: 1060/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.  
 DA VIGÊNCIA: 23/09/2011 a 22/09/2012.  
 DA DATA: 23/09/2011.  
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JACKSON HENRIQUE RODRIGUES NEVES — CASA DE RECUPERAÇÃO VAU DE JABOQUE/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO.  
 DO OBJETO: contratação de estabelecimento na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, credenciado na Coordenadoria de Políticas sobre drogas - COAD/SEJUDH, para atendimento de pessoas dependentes de substância psicoativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público n.º. 001/2011/SEJUDH.  
 DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 49.806,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais).  
 DO GESTOR DO CONTRATO: A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela servidora Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimmel, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social do CONEN;  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Projeto: 1060/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.  
 DA VIGÊNCIA: 20/09/2011 a 19/09/2012.  
 DA DATA: 20/09/2011.  
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o SR. TEODORICO BARBOSA DE SOUZA — CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para os fins que especifica:

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor. Tudo em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2011 PROCESSO nº.463915/2011

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), José Carlos da Silva (Prefeito Municipal de Nobres – MT), Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 130/2011**

Origem: ADESÃO POR CARONA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2011-Pregão PRESENCIAL Nº 76/2011 – ATA Nº 102/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT – oriundo do TR Nº 626/2011/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: S. M. SILVA NOVAS - EPP.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Operacionais (automóveis leves, camionetes, ônibus e caminhões) e, Fornecimento de peças/acessórios genuínas e originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso no Pólo de Lucas do Rio Verde/MT.

Valor: R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 05/09/2011 e seu término em 04/09/2012.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 127/2009.**

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: WASHINGTON AUGUSTO LOZADA DA SILVA

1.0 OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste". do contrato n.º. 127/2009 para funcionamento da EE Waldir Bento da

2.0 Costa no Município de Confresa/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 443,77 (quatrocentos e quarenta e tres reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 5.325,24 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 17/09/2011 e seu término em 16/09/2012.

Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 152/2010.**

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: EUGENIO MOSCHETTA

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 152/2010 para funcionamento do CEFAPRO de Sinop no Município de Sinop/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 5.483,70 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de R\$ 18.279,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 21/09/2011 e seu término em 20/09/2012.

Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2005.**

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: JULIO MARTINS

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato 025/2005.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 3.166,98 (tres mil cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 19.001,88 (dezenove mil, um real e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Prazo de Execução: 06 (seis) meses, iniciando-se em 16 de Setembro de 2011 e término em 15 de Março de 2012.

Cuiabá – MT, 16 de Setembro de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 151/2010.**

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: ALESSANDRA CRISTINA ROCHA

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato 151/2010.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 2.192,20 (dois mil cento e noventa e dois reais e vinte

centavos), perfazendo um valor global de R\$ 26.306,40 (vinte e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Prazo de Execução: 06 (seis) meses, iniciando-se em 21 de Setembro de 2011 e término em 20 de Setembro de 2012.

Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 135/2011.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: ROSALIA BEZERRA OLIVEIRA

Objeto Locação de imóvel localizado na Avenida Lucio Pereira Luz, s/nº, no município de Luciara/MT, para funcionamento da Assessoria Pedagógica do município de Luciara/MT. Valor Contratado: O valor global R\$ 4.083,33 (quatro mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) que corresponde o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33900000.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 20 de setembro de 2011 e término previsto para 19 de setembro de 2012.

Cuiabá – MT, 20 de setembro de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 136/2011.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: ALICE LIDIA MACHADO

Objeto Locação de imóvel localizado na Rua Salim Nadaf, 370, Centro, no município de Várzea Grande/MT, para funcionamento da Assessoria Pedagógica do município de Várzea Grande/MT.

Valor Contratado: O valor global certo é de R\$ 24.933,33 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) que corresponde o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33900000.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 20 de setembro de 2011 e término previsto para 19 de setembro de 2012.

Cuiabá – MT, 20 de setembro de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescisão do Contrato nº. 256/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: ELIANI DE SOUZA TORRES

Objeto: rescisão amigável do Contrato nº. 256/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Travessa Ministro Sergio Motta, 90, no município de Terra Nova do Norte/MT, para abrigar a EE 12 de Abril, por não ser mais interesse da locadora.

Fundamento Legal: art. 79, I da Lei 8.666/93, em consonância com a C.I. nº. 5816/2011- CAC/SEDUC as fls. 126 e CI 142/2011, fls 127 da Assessoria Pedagógica.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescisão do Contrato nº. 014/2004.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: DIOCESE DE GUIRTINGA

Objeto: rescisão amigável do Contrato nº. 014/2004, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Presidente Vargas, s/nº, no município de Dom Aquino/MT, para abrigar a EE São Lourenço, por não ser mais interesse da locadora.

Fundamento Legal: art. 79, I da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer 28/2011/SUGT, fls 189.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 429/2011-SEDUC - MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 664696/2011.

**RESOLVE:**

Retificar, a Portaria nº 1135/94 de 09/04/94, no Item 04, publicada no D.O. de 12/05/1994, pág. 07, referente a servidora IARA DINACIR FERRAZ MARTINS, RG. nº 072 306 SSP/MT, CPF. nº 178.029.541-34, para fins de Regularização Funcional, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: "... a partir de 17/03/1994";

Leia-se: "... a partir de 21/03/1994".

**CUM PRA - S-E:**

Cuiabá, 22 de setembro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO-CEPS Nº 056/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 127534/2011-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 080/2011-CEE/MT, aprovado em 30 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Artesanato, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a contar de abril de 2011, à **Escola Laura de Vicunã**, situada na Avenida Padre Bruno Mariano s/n, Município de General Carneiro MT, mantida pelo Centro Técnico Juvenil de Jarudore, CNPJ 15.051.956/0049-34.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA  
C U M P R A - S E  
Cuiabá, MT, 31 de agosto de 2011.

Aguinaldo Garrido  
Presidente do CEE/MT

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 099/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE POCONÉ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Poconé

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 21.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 23/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Arlindo Márcio Moraes – Prefeito de Poconé

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 110/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE RESERVA DO CABAÇAL

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 9.105,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 23/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito de Reserva do Cabaçal

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 118/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SANTA CARMEM

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 9.105,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 23/09/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Alessandro Nicolí – Prefeito de Santa Carmem

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 140/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE TORIXORÉU

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Torixoréu

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 9.105,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 23/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Máximo Antônio Rodrigues dos Santos – Prefeito de Torixoréu

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 030/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 9.105,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 22/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Lourival Martins Araújo – Prefeito de Canabrava do Norte

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 070/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Marcelândia

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 9.105,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 23/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Adalberto Navair Diamante – Prefeito de Marcelândia

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 057/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ITANHANGÁ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Itanhanga

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 9.105,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 22/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Vanderlei Proença Ribeiro – Prefeito de Itanhanga

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 123/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 9.105,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 22/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Reinaldo Coelho Cardoso – Prefeito de Santo Antônio do Leste

## EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 134/2011

## SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SORRISO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Sorriso

OBJETO: Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

VALOR: R\$ 51.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

ASSINATURA: 23/09/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2011.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Clomir Bedin – Prefeito de Sorriso

## RESOLUÇÃO Nº 04/2011 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Estabelece normas para a participação dos Observadores e Convidados na 2ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pelo Decreto Estadual nº 614, de 16 de agosto de 2011, a realizar-se no período compreendido entre 6 e 7 de outubro de 2011.

A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos Decretos nº 366, de 20 de maio de 2011 e nº 559, de 28 de julho de 2011 e na Portaria nº 16/2011/GAB-SEC/SETECS/MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Poderão participar como Observadores e Convidados na 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso, representantes de municípios que realizaram conferências municipais e livres, levando em consideração os seguintes critérios:

- I – Municípios com até 50.000 habitantes terá direito a indicar 1 observador;
- II – Municípios com mais de 50.000 habitantes terá direito a indicar 1 observador e 1 convidado;

§ 1º As inscrições dos observadores e convidados deverão ser apresentadas a Comissão Organizadora Estadual até 10 dias antes da realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Durante a Plenária Final, os membros inscritos como observadores e convidados poderão participar do debate e defender propostas nos grupos de trabalhos, porém não terão direito a voto na plenária para escolha de delegados para a etapa nacional.

§ 3º Os observadores e convidados em hipótese alguma poderão ser eleitos delegados.

Art. 2º Os municípios que realizaram as conferências livres, juntamente com a Sociedade Civil, decidirão em comum acordo quem será indicado para ser o representante como observador e convidado, registrando em ata.

**Parágrafo único.** Caberá ainda ao município as despesas com o traslado, alimentação e estadia do observador e convidado, com exceção do almoço e coffee-break, que serão oferecidos aos participantes devidamente credenciados, conforme inc. § 1º do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Os casos omissos e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de setembro de 2011.

(original assinado)

**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Coordenador da Comissão Organizadora da  
2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 164/2011/SECITEC/MT – Processo 646028/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Josmar da Silva Moura

OBJETO: Prestação de serviços de instrutor em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição a serem ofertados em Tangará da Serra.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.130,00 (mil cento e trinta reais).

DA ASSINATURA: 01/09/2011.

DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 01/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Josmar da Silva Moura – Contratado

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 163/2011/SECITEC/MT – Processo 645996/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Silas Gomes de Freitas

OBJETO: Prestação de serviços de instrutor em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição a serem ofertados em Tangará da Serra.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.100,00 (mil e cem reais).

DA ASSINATURA: 01/09/2011.

DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 01/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Silas Gomes de Freitas – Contratado

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2009/SECITEC-NÚCLEO - PROC n° 619759/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ N° 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO., inscrita no CNPJ n° 03.986.163/0001-83

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato N.093/2009/SECITEC, por um período de 12 (doze) meses a partir de 26/09/2011 e término em 25/09/2012, com fulcro no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 - O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – FÁBIO VIEIRA ALVES – Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo -Contratante – GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA – IEL –Instituto Euvaldo Lodi- Núcleo Regional de Mato Grosso - Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2011/SECITEC PROC n° 590628/2011/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria

de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ N° 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ N° 72.653.009/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades da Escola Técnica de Poxoréu.

DO VALOR: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	EMP. N
26101	4252	33913900	145	11.01812-1

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/05/2012.

ASSINATURA: 22/09/2011

ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – CLEVER MORATO AXHCAR – Quality Aluguel de Veículos LTDA - Contratada.

#### RERRATIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2011/SECITEC. PROCESSO N° 507326/2011 publicado em 21/09/2011 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Contratado: Quality Aluguel de Veículos LTDA – CNPJ N° 72.653.009/0001-02.

LEIA-SE: Contratado: Ita Empresa de Transporte LTDA – CNPJ N° 01.650.167/0001-60.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: - ELIENE JOSÉ DE LIMA Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – CLEVER MORATO AXHCAR- Quality Aluguel de Veículos LTDA - Contratada.

LEIA-SE: ELIENE JOSÉ DE LIMA Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – MÁRCIO CAMPOS PALMERSTON – Ita Empresa de Transportes LTDA- Contratada.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.018/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.503858/2011/SEC. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 21/09/2011

Onde Se Lê: ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SEEL /MT – Contratante – ROMULO CESAR BOTELHO – Integração Transportes LTDA-ME– Contratada.

Leia-Se: ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – ROMULO CESAR BOTELHO – Integração Transportes LTDA-ME– Contratada.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 052/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado - Sr. PEDRO HENRY

CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, – representado pelo Sr. HÉLIO VICENTE,

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 610582/2011/SES/MT este instrumento tem por escopo acrescer em 3,47069 % ( três inteiros virgula quarenta e sete mil e sessenta e nove centésimo milésimo) o quantitativo do lote 01 constante no item 4.1 da Clausula Quarta – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2011

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 002/2009

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO / HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER e de outro lado a FACULDADE DE COLÍDER – FACIDER.

DO OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o referido Termo de Compromisso, a contar a partir de 29/08/2011.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2011.

DOS SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder

ROZE MIRIAM SALDANHA

Diretora da Faculdade de Colíder – FACIDER

#### PORTARIA CONJUNTA N° 221/2011/ AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n° 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar n° 213 de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta n° 137/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 17 de julho de 2011.

Considerando a solicitação da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n° 023/2011.

#### RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor Sildemar Antônio Alves, matrícula funcional n° 932.970-010, PNS do SUS, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de saúde para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n° 023/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar n° 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com os seus efeitos retroativos a 25 de agosto de 2011.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2011.

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado



## PORTARIA Nº 130/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2010 (página 22), que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo, referente à competência de AGOSTO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

## VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - COMPETÊNCIA AGOSTO 2011

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total		Mod. I	Mod. II	Total					
Água Boa	20.844	4		4	76,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1		1	76,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.701	4		4	85,56%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Cocalinho	5.498	2		2	145,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Gaúcha do Norte	6.287	2		2	127,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	3.021	1		1	132,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	13.021	2		2	61,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2		2	90,09%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>81.483</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>88,36%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>29.400,00</b>
Alta Floresta	49.233	9		9	73,12%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Apiacás	8.538	2		2	93,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	10.985	3		3	109,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Bandeirantes	11.630	3		3	103,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.088	3		3	148,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	10.690	2		2	74,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>99.164</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>88,74%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.400,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>39.900,00</b>
Acorizal	5.516	1		1	72,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.591	2		2	105,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Chapada dos Guimarães	17.799	2	1	3	67,42%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cuiabá	551.350	1		1	0,73%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	7.696	1	1	2	103,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	11.592	1	1	2	69,01%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.593	1	1	2	174,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.726		1	1	146,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.778	6	2	8	100,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	18.409	4		4	86,91%	4	0	4	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	252.709	2		2	3,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. BAIXADA CUIABANA</b>	<b>911.759</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>28</b>	<b>12,28%</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.500,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>38.500,00</b>
Araguaiana	3.221	1		1	124,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.423	15		15	106,34%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Campinápolis	14.222	2		2	56,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
General Carneiro	5.018	1		1	79,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.475	5		5	102,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Novo São Joaquim	6.043	2		2	132,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2		2	147,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.783	1		1	224,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.199	1		1	181,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Toncos	4.036	2		2	198,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>117.847</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>108,62%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>57.900,00</b>
Araputanga	15.387	2		2	51,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	87.912	3		3	13,65%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.898	1		1	81,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.125	1		1	128,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.407		1	1	166,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Lambari D'Oeste	5.438	0		-	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.331	1		1	15,79%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	10.950	1		1	36,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1		1	155,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.061	1	1	2	158,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Salto do Céu	3.903	1		1	102,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.963	3		3	63,28%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>185.953</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>36,57%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>25.500,00</b>
Colíder	30.864	3	2	5	64,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Itaúba	4.570	1		1	87,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	11.994	4		4	133,40%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2		2	65,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Guarita	4.929	1		1	81,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.475	1		1	115,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. COLÍDER</b>	<b>67.964</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>82,40%</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>18.400,00</b>
Alto Paraguai	9.951	2		2	80,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Diamantino	20.420	5		5	97,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	15.011	2	1	3	79,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.438	2		2	124,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	6.590	2		2	121,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Rosário Oeste	17.682	3		3	67,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
São José do Rio Claro	17.128	4		4	93,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>93.220</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>90,11%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.900,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>38.900,00</b>
Juara	32.769	5		5	61,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2		2	213,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3		3	220,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	9.917	2	2	4	161,34%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>51.880</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>107,94%</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.700,00</b>
Anipuaná	18.581	1		1	21,53%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	15.280	3		3	78,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.231	2		2	97,19%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Colniza	26.390	1		1	15,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.987	4		4	106,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.260	5		5	50,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00

Juruena	11.269	2		2	70,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>133.998</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>53,73%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>27.400,00</b>
Guaranã do Norte	32.150	8		8	99,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.172	3		3	84,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.069	3		3	169,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Peixoto de Azevedo	30.762	4		4	52,01%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Terra Nova do Norte	11.302	3		3	106,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>95.455</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>88,00%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>35.100,00</b>
Campos de Júlio	5.019		1	1	79,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Comodoro	18.157		3	3	66,09%	0	2	2	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Conquista D'Oeste	3.388	1		1	118,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1		1	105,12%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.461	1	2	3	114,71%	0	2	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Lacerda	5.469	1	1	2	146,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	41.386	8		8	77,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.538		1	1	113,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	3.058		1	1	130,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	2		2	55,21%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>108.772</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>23</b>	<b>84,58%</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.900,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>32.400,00</b>
Canabrava do Norte	4.767	1		1	83,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	25.127	4		4	63,68%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	10.754	1		1	37,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingu	1.899	1		1	210,64%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.399	2		2	108,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
São José do Xingu	5.267	2		2	151,89%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Rica	21.403	5		5	93,44%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>76.616</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>83,53%</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>18.900,00</b>
Alto Araguaia	15.670	6		6	153,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Alto Garças	10.321	3		3	116,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	8.100		1	1	49,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Araguainha	1.095	1		1	365,30%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	31.612	5	1	6	75,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.131	3		3	147,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	13.867	3	1	4	115,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	11.493	4		4	139,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.666	3	5	8	124,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.700,00	4.000,00	17.700,00
Juscimeira	11.434		2	2	69,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Paranatinga	19.280	3		3	62,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Pedra Preta	15.693	1	1	2	50,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.602	1	1	2	45,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Primavera do Leste	52.114	1	6	7	53,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	195.550	11	8	19	38,86%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	30.600,00	0,00	30.600,00
Santo Antonio do Leste	3.757		1	1	106,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.601	1		1	111,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.142	1		1	96,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.437	1		1	116,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>452.565</b>	<b>48</b>	<b>27</b>	<b>75</b>	<b>66,29%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>138.000,00</b>
Alto Boa Vista	5.249	2		2	152,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.229	1		1	179,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.005	1		1	199,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.531	3		3	113,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Serra Nova Dourada	1.365	1		1	293,04%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>21.379</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>149,68%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>11.400,00</b>
Cláudia	10.972	4		4	145,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Feliz Natal	10.933	1	2	3	109,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
Ipiranga do Norte	5.123	1		1	78,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	5.260	1		1	76,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	45.545	6	2	8	70,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	31.633	4	1	5	63,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Nova Ubiratã	9.245	3		3	129,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Santa Carmem	4.075	1		1	98,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1		1	162,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	113.082	7	2	9	31,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.600,00	0,00	13.600,00
Sorriso	66.506	17		17	102,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00
Tapurah	10.390	3		3	115,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
União do Sul	3.767	2		2	212,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	10.235	2		2	78,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>329.232</b>	<b>53</b>	<b>7</b>	<b>60</b>	<b>72,90%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.100,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>108.600,00</b>
Arenópolis	10.355	3		3	115,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	31.058	2		2	25,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Campo Novo do Parecis	27.574	4		4	58,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Denise	8.494	2		2	94,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.925	1		1	136,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	17.529	4		4	91,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	3.639	1		1	109,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.974	1		1	134,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	18.080	3		3	66,37%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Tangará da Serra	84.076	10		10	47,58%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	12.600,00	0,00	12.600,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>206.704</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>59,99%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.600,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>46.6</b>

## PORTARIA CONJUNTA Nº 224/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolado sob nº 849306/2009 de 23/11/2009, onde consta o memorando nº 1150/GMM/SES/MT/2009 de 23/11/2009, da Gerência de Movimentação e Monitoramento encaminhado à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento informando que o servidor **Emmanuel Santana Ardaia** [...] teve de Licença para Interesse Particular no período de 01/09/2007 a 31/08/2009. Conforme relatório de Frequência do CEOPE referente mês de Setembro/2009 foi solicitado 30 faltas [...]. (Fl. 02).

Considerando o Despacho nº 008/SGP/CPMM de 24/06/2010: [...] solicito Licença para Tratamento de Interesse Particular, licença esta sem percepção de vencimentos, que foi concedida a partir de 01/09/2007 a 31/08/2009, conforme solicitação da servidora (sic). Decorrido o prazo concessivo da referida Licença, constatou-se a ausência da servidora (sic) que deveria ter retornado na data de 01/09/2009 para desempenho de suas atividades laborais, [...] a Gerência de Movimentação e Monitoramento tentou contato por meio de Aviso de Recebimento, fls. 07/08, porém todas as tentativas restaram-se frustradas, não havendo apresentação da servidora (sic) ora analisada até a presente data. [...] caracterizado, em tese, abandono de cargo [...]. (Fl. 12).

Considerando que, agindo assim, o servidor **Emmanuel Santana Ardaia**, matrícula nº 1160090014, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, II, III, X, e artigo 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

## RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Emmanuel Santana Ardaia**, matrícula nº 1160090014, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem a apuração dos fatos:

- I- RENATO DA SILVA MOTA
- II- ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
- III- TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 29 de agosto de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 225/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolado sob nº 618684/2009 de 28/08/2009, onde consta memorando nº 0940/GMCIVF/SES/MT/2009 de 28/08/2009, da Gerência de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento informando que o servidor **Fábio Luiz de Araújo** [...] não vem comparecendo ao serviço desde 01 de maio de 2009 [...] foram encaminhadas através do Memorando nº 0887/SGP/CPMM/GMCIVF/SES e Relatório de Faltas, 30 faltas referente a maio/2009, 30 referente a junho/09 e 30 referente a julho/09 para desconto em folha de pagamento agosto/2009 [...]. (Fl. 02).

Considerando o Despacho nº 010/SGP/CPMM de 01/10/2009 (fls. 13-14): [...] foi solicitado o desconto, na folha de Agosto/2009, as faltas não justificadas referentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho/2009. [...] Diante do exposto e caracterizado, em tese, abandono de cargo [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Fábio Luiz de Araújo**, matrícula nº 585710023, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, II, III, X, e artigo 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

## RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Fábio Luiz de Araújo**, matrícula nº 585710023, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem a apuração dos fatos:

- I- RENATO DA SILVA MOTA
- II- ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
- III- TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada e CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 29 de agosto de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 252/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR-GERAL, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº 153/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2011.

Considerando os motivos elencados em petição pela Presidente da Comissão Processante. Considerando ainda o preceituado no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que garante a ampla defesa e do contraditório.

## RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o Membro e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2011 pela Servidora **Valéria Aparecida Nogueira**.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo disposto no artigo 75 §1º da Lei Complementar 207/04, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo sob nº 228676/2011 de 01/04/2011 onde consta o Memorando nº 01315/GMM/CPMM/SGP/SES/2010 expedido em 14/12/2010 pela Gerência de Movimentação e Monitoramento à CAD/Qualidade de Vida (fl. 02) informando: [...] que através dos Memorandos nº 062/HRCFAF/RH-GP/2010 e nº 713/DG/HRCFAF/RH-GP/2010 foram apresentadas 66 (sessenta e seis) faltas para a servidora **Marilza Aparecida Luz** técnica do SUS, perfil técnica de enfermagem, matrícula nº 95519, lotada no Hospital Regional de Cáceres [...].

Considerando o memorando nº 045/CADQV/SGP/SES-MT/2011 da Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento (fl. 07) informando que: [...] o levantamento da frequência da servidora Marilza foi realizado pelo setor de Gestão de Pessoas do HR Cáceres, por meio do espelho de ponto individual, escala de serviço e plantão [...]. entramos em contato com o Sr. [...] e este nos informou que é do conhecimento de todos que a servidora paga outros profissionais para trabalhar em seu lugar. [...]

Considerando a Vida Funcional da Servidora Marilza Aparecida Luz (fls. 10-15), onde se verifica que no período entre 04/01/2010 e 10/12/2010 constam 68 (sessenta e oito) faltas injustificadas o que caracteriza, em tese, a inassiduidade habitual.

Considerando a Manifestação 18/ASSESSORIA JURÍDICA/SES/2011 (fl. 34 - 37) que recomenda que "as informações sejam apuradas com o devido encaminhamento dos autos a Comissão Permanente Processante [...]".

Considerando que, agindo assim, a servidora **Marilza Aparecida Luz**, matrícula 955190010, lotada no Hospital Regional de Cáceres, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, II, III, IX, X e XV, artigo 144, incisos I, XV e artigo 159, incisos III e IV e artigo 166, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

## RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora: **Marilza Aparecida Luz**, matrícula nº 955190010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem a apuração dos fatos:

- I- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- II- LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS
- III- WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada e CUMPRASE.

Cuiabá, MT, 29 de agosto de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 227/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo sob nº 194837/2009 de 23/03/2009, onde consta o Auto de Constatação (fl. 02) que assim relata: [...] O Sr. DENILSON FRANCISCO REGIS portava uma arma (desconhecida) dentro da mochila e disparou a mesma com cinco tiros contra o Senhor [...]. Apoio do SUS, Maqueiro, concursado pela SES.[...] Os tiros acertaram a cabeça, perna e braços da vítima que veio a falecer 40 minutos após incidente [...].

Considerando os Autos de Inquérito Policial nº 005/2009/DCCP/CIS/MT (fl. 45) instaurado para investigação de Crime de Homicídio, tendo como suspeito o Sr. DENILSON FRANCISCO REGIS, onde consta o Mandado de Prisão Temporária nº 12/2009 (fl. 85) expedido contra o mesmo.

Considerando o processo sob nº 201773/2009 onde consta o Memorando nº 0430/DIR.ADM./HRSR/SES, de 25/03/2009 expedido pelo Hospital Regional de Rondonópolis informando a ausência do servidor DENILSON FRANCISCO REGIS de suas atividades "desde o dia 03/03/2009" e solicitando "regularização das informações junto a folha de pagamento e demais órgãos [...]. (fl. 02).

Considerando o Memorando nº. 0732/GMCIVF/SES/MT/2009 da Gerência de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento (fl. 24) informando que: [...] o servidor DENILSON FRANCISCO REGIS, [...] lotado no HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, foi desligado do sistema da folha de pagamento, cfe (sic) memo 430/DIR.ADM./HRSR/SES [...] que fora descontado 31 faltas do mês de março e 30 faltas do mês de abril/2009, conforme relatório de frequência encaminhado pelo Hospital Regional de Rondonópolis. Tentamos contactar com o servidor através de telefones que consta em sua ficha funcional, essa tentativa foi sem sucesso [...].

Considerando ainda o Despacho nº 003/SGP/CPMM (fl. 29) que assim dispõe: [...] Caracterizado, em tese, o abandono de cargo [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor DENILSON FRANCISCO REGIS, matrícula nº 1158090010, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, II, III, IX, artigo 159 II, VII e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: Denilson Francisco Regis, matrícula n. 1158090010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira procederem à apuração dos fatos:

- I- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- II- LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS
- III- MARCELO FRANCK DA SILVA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada e CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, MT, 29 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2011/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolado sob nº 35653/2008 de 25/01/2008, onde consta o Memorando nº 008/CG-ERS/TANGARÁ DA SERRA de 14/01/2008, do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra para Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos informando que o servidor **Leandro Antonio Bichara** [...] não comparece ao serviço, sendo assim encaminhamos a folha de frequência referente ao mês de dezembro, [...] tendo este Escritório tentado por várias outras vezes entrar em contato, via telefone e indo até lugares onde o mesmo dizia morar, e sem obter nenhum sucesso [...]. (Fl. 02).

Considerando o Despacho nº 035/SGP/CPMM de 18/03/2008 (fl. 62): [...] verificamos que houve denúncia de Abandono de Cargo em desfavor do servidor Leandro Antonio Bichara, caracterizado por ausências esporádicas ao local de trabalho e finalmente mais de 30 (trinta) faltas consecutivas injustificadas [...] ficando caracterizado o abandono de cargo, portanto somos favoráveis a abertura de processo Administrativo Disciplinar, [...].

Considerando o processo protocolado sob nº 308696/2010 de 30/04/2010, onde consta o memorando nº 0352/SGP/CPMM/GMM/SES/2010 de 29/04/2010, da Gerência de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional para Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento informando que o servidor **Leandro Antonio Bichara** [...] saiu de licença para interesse particular no período de 01/02/2008 à 31/01/2010 e até a presente data não retornou para iniciar as atividades, tendo sido retornado automaticamente via sistema, onde foi solicitado o desligamento do Sistema Folha de Pagamento até regularizar sua situação funcional. [...]. (Fl. 02).

Considerando o Despacho nº 009/SGP/CPMM de 12/07/2010 (fl. 13): [...] caracterizado, em tese, abandono de cargo [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Leandro Antonio Bichara**, matrícula nº 1119940017, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, II, III, X, e artigo 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Leandro Antonio Bichara**, matrícula nº 1119940017, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro procederem à apuração dos fatos:

- I- RENATO DA SILVA MOTA
- II- ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
- III- TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada e CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, MT, 29 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SECID****CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 250/2009/01/03- ASJU

Processo 537548/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de 165 Unidades Habitacionais com 32,00m² e Infra-Estrutura (Rede de Abastecimento de Água e Rede Elétrica) e Projeto de trabalho Social, Programa Habitação de Interesse Social – FNHS, no Residencial Antônio Bonfílio Cocco II, no Município de Diamantino-MT.

Objeto do Termo: adita-se ao Instrumento Contratual nº 250/2009/00/00-ASJU o item 3.4. o prazo de 90(noventa) dias consecutivos, item 3.5 o prazo de 120 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e o item 5.1 – VALOR do contrato de R\$ 295.622,17(duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Partes: TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DaS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 405/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 628042/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de 30 Unidades Habitacionais com 32,0 m², no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 405/2010/00/00-ASJU, o valor de R\$ 76.982,16 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)..

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 038/2011/00/00-SECID.

Processo nº 917098/2010-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 008/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária Major PM Puzi Alves da Silva, no Município de Água Boa - MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 70.820,72 (setenta mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Dotação: 18101.0002.06.421.314.1115.0400.4490000.100.1.2 - NE nº 18101.0002.11.03571-2.

Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo de Rescisão nº 010/2011/06/01-SECID

Processo: 697239/2011-SECID

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conclusão da Reforma e Adequação das Instalações do Hospital Albert Sabin, no Município de Alta Floresta/MT.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 010/2011/00/00-SECID, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VII – Rescisão, do Instrumento Contratual.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

(\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 037/2011/00/00 - SECID

Processo nº 665310/2011-SECID

Modalidade: Pregão nº 099/2010 - Ata de Registro de Preços nº 008/2011

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado.

Vigência: O presente Contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 131.175,41 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.4490000.131.1.2 conforme NE nº 28101.0001.11.00380-2.

PARTES: EQUIMAF S/A - EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO

DAS CIDADES (\*)Reproduz-se por ter saído incompleto no DOE de 21.09, pag.37

Extrato do Instrumento Contratual Nº 020/2011/00/00 - SECID

Processo nº 639785/2011-SECID

Modalidade: PREGÃO Nº 017/2011/SAD

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Chaveiros para atender a SECID – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Valor: R\$ 2.380,63 (dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 28101.0001.04.122.036.2007.9900.3390000.100.1.1 conforme NE nº 28101.0001.11.00391-8.

PARTES: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2011/00/00 - SECID

Processo nº 639785/2011-SECID

Modalidade: PREGÃO Nº 017/2011/SAD

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Chaveiros para atender a SECID – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Valor: R\$ 3.324,49 (três mil, trezentos e vinte e quatro mil e quarenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 28.101.0001.04.122.036.2007.9900.3390000.100.1.1 conforme NE nº 28101.0001.11.00392-6.

PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2011/00/00 - SECID

Processo nº 639785/2011-SECID

Modalidade: PREGÃO Nº 017/2011/SAD

Objeto do Contrato: Contratação de de Confeção de Carimbos para atender a SECID – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Valor: R\$ 2.383,30 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 28101.0001.04.122.036.2007.9900.3390000.100.1.1 conforme NE nº 28101.0001.11.00393-4.

PARTES: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT

2º CHAMADA DO EDITAL DE EXTENSÃO – Nº. 004/2011

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o Resultado da 2ª chamada do Edital 004/2011 de Extensão Científica com Interface com a pesquisa. Os interessados devem acessar o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br) onde o resultado encontra-se na íntegra.

PORTARIA Nº. 006/2011 – CONSELHO CURADOR FAPEMAT

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 4º, VI do Regimento Interno da FAPEMAT.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Presidente da FAPEMAT, JOÃO PEDRO VALENTE para presidir a 3ª reunião Extraordinária do Conselho Curador no dia 07/10/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2011.

ELIENE JOSE DE LIMA  
Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 020/2011/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT.  
Período de inscrições: 26/09/2011 a 30/09/2011  
Quantitativo de vagas: 06 (seis)  
Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79  
Vigência da contratação: de 10/10/2011 a 31/12/2011  
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletoivos>.  
Cáceres/MT, 23 de Setembro de 2011.  
Profº Rodrigo Bruno Zanin  
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica  
Port. Nº 1262/2010

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 021/2011/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Alta Floresta/MT.  
Período de inscrições: 26/09/2011 a 30/09/2011  
Quantitativo de vagas: 01 (uma)  
Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79  
Vigência da contratação: de 10/10/2011 a 29/10/2011  
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletoivos>.  
Cáceres/MT, 23 de Setembro de 2011.  
Profº Marco Antonio Camillo de Carvalho  
Diretor da Unidade Reg. Político-Pedagógica  
Port. Nº 323/2011

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009/IMEQ/SOE

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0007/2009/IMEQ/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12 de setembro de 2011, segunda - feira - pag. 19:

## ONDE SE LÊ:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º007/2009/IMEQ-MT por mais 12 (doze) meses a partir da data de 09 de setembro de 2011.

## LEIA-SE:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º007/2009/IMEQ-MT por mais 03 (três) meses a partir da data de 09 de setembro de 2011.

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011/JUCEMAT/SOE

**CONTRATADA:** INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME.

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo leve, conforme Ordem de Utilização nº 0045/2011/SAD, referente à Ata de Registro de Preços nº040/2011 - Pregão nº040/2011, para atender as necessidades da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17301 - 2007.9900 - 3390.3000 - 3390.3900 - 240

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2011.

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. ROMULO CESAR BOTELHO - INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME.

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT  
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

## PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
SERENADE	03911	Bacillus subtilis linhagem QST 713	13,68 g/l	III - MT	BASF S.A.
LAMBDAHALOTHHRIN 5% EC (CDX 154 FP)	04611	Lambda cyhalothrin	50 g/l	II - AT	DVA AGRO DO BRASIL
BISTAR 100 EC	005207	Bifenthrin	100 g/l	III - MT	FMC QUÍMICA DO BRASIL
MARSHAL	03408	Carbosulfan	400 g/l	II - AT	FMC QUÍMICA DO BRASIL
LEGACY	05911	Fluazinam	500 g/l	II - AT	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL
ALTIMA	06011	Fluazinam	500 g/l	II - AT	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL
AGATA	06111	Fluazinam	500 g/l	II - AT	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL

## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1450	11509	NORTOX S.A.	2,4-D + PICLORAM NORTOX	PRI-MORDIAL
0725	02798	SIPCAM ISAGRO BRASIL S.A.	ECOTECH PRO	ABLE

## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA EMPRESA TEVE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
1186	GLYPHOTAL	10406	CCAB AGRO LTDA	CCAB AGRO S.A.
1545	LAMBDA CIALOTRINA CCAB 50 EC	10210	CCAB AGRO LTDA	CCAB AGRO S.A.
1548	CLORIMURON CCAB 250 WG	01411	CCAB AGRO LTDA	CCAB AGRO S.A.
1110	RANMAN	05105	ISHIHARA BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA
486	SANSON 40 SC	05194	ISHIHARA BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA
499	ATABRON 50 EC	06894	ISHIHARA BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA
586	FROWNCIDE 500 SC	07695	ISHIHARA BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEF. AGRICOLAS LTDA

## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
0725	02798	ABLE	mitsui & co (BRASIL) S.A.	SIPCAM ISAGRO BRASIL S.A.

## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
331	LORSBAN 480 BR	02298596	Chlorpyrifos	480 g/l	III - MT	II - AT	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA

## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DO Nº DE REGISTRO

Nº. CAD.	MARCA COM.	CL. TOX.	P. ATIVO	CONC.	REG. ANTERIOR	REGISTRO ATUAL	REGISTRANTE
331	LORSBAN 480 BR	II - AT	Chlorpyrifos	480 g/l	022985	02298596	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA

## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P.RINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
331	LORSBAN 480 BR	02298596	Chlorpyrifos	480 g/l	II - AT	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA
1025	AKITO	01703	Beta-cypermethrin	100 g/l	II - AT	ARYSTA LIFESCENCE DO BRASIL LTDA
500	REGENT 800 WG	005794	Fipronil	800 g/Kg	II - AT	BASF S.A.
734	KLAP	01897	Fipronil	200 g/l	I - ET	BASF S.A.
960	COMET	08801	Pyraclostrobin	250 g/l	II - AT	BASF S.A.
1348	VIOLIN TS	01008	Fipronil	250 g/l	III - MT	BASF S.A.
1349	AMULET	01108	Fipronil	250 g/l	III - MT	BASF S.A.
1351	BELURE	01208	Fipronil	250 g/l	III - MT	BASF S.A.
621	FOLICUR 200 EC	02895	Tebuconazole	200 g/l	III - MT	BAYER CROPSCIENCE
1114	MONCEREN 250 SC	00404	Pencycuron	250 g/l	II - AT	BAYER CROPSCIENCE
1250	CAMPEON	016607	2,4-D, dimethylammonium	806 g/l	I - ET	CROSS LINK CONS. E COM. LTDA
1333	TOCHA	13208	Dicloreto de paraquate	276 g/l	I - ET	CROSS LINK CONS. E COM. LTDA
1427	ZIGNAL	16108	Fluazinam	500 g/l	I - ET	CHEMINOVA BRASIL LTDA
1262	TALISMAN	018107	Bifenthrin + carbosulfan	50,0 g/l + 150,0 g/l	II - AT	FMC QUÍMICA DO BRASIL
268	ENDOSULFAN 350 EC MILENIA	03098398	Endosulfan	350 g/l	I - ET	MILENIA AGROCIENCIAS S.A.
777	THIONEX 350 EC	07797	Endosulfan	350 g/l	I - ET	MILENIA AGROCIENCIAS S.A.
661	CYPTRIN 250 EC	06395	Cipermetrina	250 g/l	I - ET	NUFARM IND. QUIM. E FARM. S.A.
1372	NUPRID 700 WG	02909	Imidacloprid	700 g/Kg	III - MT	NUFARM IND. QUIM. E FARM. S.A.
032	ALTO 100	000991	Cyproconazole	100 g/l	III - MT	SYNGENTA PROT. DE CULTIVOS LTDA
1157	PROOF	02999	Atrazina	500 g/l	IV - PT	SYNGENTA PROT. DE CULTIVOS LTDA

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2010

**OBJETO:** Alterar os valores especificados na Cláusula Sétima em decorrência de reajuste de preços para estabelecer a relação que as partes pactuaram e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 373.662,95 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais.  
**VIGÊNCIA:** 24/09/2011 a 23/03/2012.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.  
**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S.A. - MARIANA BEZERRA GABRIEL.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00379/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 637005/2011

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO  
Quinquênio: 29/07/2006 Ate 28/07/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 679252/2011

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 690758/2011

Nome: (131994/1) CRISTIANO DA CRUZ  
Quinquênio: 30/08/2006 Ate 29/08/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 663188/2011

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO  
Quinquênio: 22/08/2006 Ate 21/08/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 623220/2011

Nome: (8815/1) EDSON BUSSIKI  
Quinquênio: 28/02/2005 Ate 27/02/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 69073/2011

Nome: (96137/6) EDSON SADAYUKI EGUCHI  
Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 684588/2011

Nome: (105502/4) ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS  
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 634455/2011

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE  
Quinquênio: 19/07/2003 Ate 18/07/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269532/2011

Nome: (84320/1) EURAIDES VILASE DOS SANTOS SANITA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 673697/2011

Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA  
Quinquênio: 02/05/2006 Ate 01/05/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 673614/2011

Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 677092/2011

Nome: (200/2) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE  
Quinquênio: 03/04/2006 Ate 02/04/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 607554/2011

Nome: (22232/1) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS  
Quinquênio: 03/08/2006 Ate 02/08/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 665050/2011

Nome: (85728/1) JOSAIRO MIRANDA FERREIRA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 674483/2011

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 676871/2011

Nome: (1903/1) JOSE SOARES DA SILVA  
Quinquênio: 26/02/2006 Ate 25/02/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 663967/2011

Nome: (76138/3) KARLA NOSEK  
Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 674465/2011

Nome: (15351/1) LAURITA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 663587/2011

Nome: (94525/1) LUCIANO SANFELICE  
Quinquênio: 29/07/2006 Ate 28/07/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 674449/2011

Nome: (16243/1) LUZIANEY MARIA DE MORAES PINTO  
Quinquênio: 07/08/2003 Ate 06/08/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 573585/2011

Nome: (217/1) MARIA ANGELA BATISTA DE JESUS  
Quinquênio: 22/09/2006 Ate 21/09/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 676215/2011

Nome: (89530/2) MIRIAM CASTRO DE SOUZA  
Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 679639/2011

Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 645273/2011

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL  
Quinquênio: 10/01/2002 Ate 09/01/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 641438/2011

Nome: (81572/1) RUBENS ALT  
Quinquênio: 05/10/2004 Ate 04/10/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 573960/2011

Nome: (110986/1) SOCRATES EUGENIO SANTANNA  
Quinquênio: 09/03/2004 Ate 08/03/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 673382/2011

Nome: (21926/1) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO  
Quinquênio: 27/02/2005 Ate 26/02/2010  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00302/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 674397/2011

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (172332) GER.DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE

TRIBUTARIA

A Partir de: 31/08/2011

Processo N.: 701240/2011

Nome: (16161/1) CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 12/09/2011

Processo N.: 693491/2011

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND.

METROPOLITANA

A Partir de: 15/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00303/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 676487/2011

Nome: (19955/1) ANTONIO DE SOUZA MORENO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 07/01/1995 Ate 06/01/2000  
A Partir de: 08/09/2011 Ate 07/10/2011

Processo N.: 700750/2011

Nome: (8183/1) ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.ES/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010  
 A Partir de: 22/09/2011 Ate 21/10/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (32656/1) ARY CARLOS MONTEIRO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/01/1993 Ate 31/12/1997  
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 03/12/2011  
 Processo N.: 698564/2011  
 Nome: (16161/1) CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.ES/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 26/07/1998 Ate 25/07/2003  
 A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (17703/1) CEZINIO DA SILVA BOTELHO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2004 Ate 06/06/2009  
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 04/10/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (16922/1) DILMA LUIZA BOAVENTURA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2004 Ate 11/03/2009  
 A Partir de: 29/09/2011 Ate 27/12/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (48792/1) ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004  
 A Partir de: 08/09/2011 Ate 07/10/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009  
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 04/10/2011  
 Processo N.: 695485/2011  
 Nome: (8109/1) EUNICE PAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 03/10/2004 Ate 02/10/2009  
 A Partir de: 14/09/2011 Ate 13/10/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (17418/1) EVANIL RODRIGUES TAPAJOS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (13276/1) FIDELIS FRANCISCA LECHNER  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Ate 07/05/2007  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 19/01/2003 Ate 18/01/2008  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (19600/1) IARA XAVIER PEREIRA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2002 Ate 02/01/2007  
 A Partir de: 13/09/2011 Ate 11/12/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2000 Ate 11/03/2005  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (8724/1) JURACY LOPES RAMOS  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 07/07/2001 Ate 06/07/2006  
 A Partir de: 02/07/2011 Ate 31/07/2011  
 Processo N.: 704367/2011  
 Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993  
 A Partir de: 01/06/2004 Ate 29/08/2004  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 12/12/1994 Ate 11/12/1999  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2004 Ate 02/08/2009  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (24846/1) SALOMAO REIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 24/02/1997 Ate 23/02/2002  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (21199/1) VILMA VARGAS REIS  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.ES/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 12/02/1979 Ate 11/02/1984  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCIO  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
 A Partir de: 30/09/2011 Ate 28/12/2011

Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (38350/1) WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011  
 Processo N.: 676487/2011  
 Nome: (12676/1) ZELITO LIMA FERNANDES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 11/05/2003 Ate 10/05/2008  
 A Partir de: 08/09/2011 Ate 06/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00379/2011 DE: 23/09/2011  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 11/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00210/2011 DE: 23/09/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (72743/1) ODENILSON DE OLIVEIRA CEBALHO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 17/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00099/2011 DE: 23/09/2011  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (22517/1) VALMIL DE PAULA BORGES  
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 12/08/2011 Até 07/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00359/2011 DE: 23/09/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 27/08/2011 Até 24/11/2011

Processo N.:

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 11/09/2011 Até 25/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01258/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001060885  
Nome: (63068/8) ELZA CRISTINA DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 06/09/2011 Até 08/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01259/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001048619  
Nome: (82712/30) CELIA PAULA LUPERINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
A Partir de: 05/08/2011 Até 10/09/2011  
Processo N.: 1000001047470  
Nome: (40789/41) LUCIANA ANGELICA MACHADO DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/08/2011 Até 21/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01260/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (74721/2) ADEMIR BINOTTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 27/08/2011 Até 15/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/11/2011  
Processo N.:  
Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 30/08/2011 Até 28/10/2011  
Processo N.:  
Nome: (14522/1) LANYR MOREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 09/09/2011 Até 08/10/2011  
Processo N.:  
Nome: (49827/4) LUIZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 29/08/2011 Até 27/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 24/08/2011 Até 22/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 17/09/2011 Até 15/12/2011  
Processo N.:  
Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/11/2011  
Processo N.:  
Nome: (30965/1) MARIA DE FATIMA MARINHEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 11/09/2011 Até 09/12/2011  
Processo N.:  
Nome: (23748/1) MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADã

A Partir de: 04/09/2011 Até 03/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01261/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (55474/2) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 12/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (31485/1) MARIA LUCIA CORADINI DA CAMPO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 24/08/2011 Até 22/09/2011  
Processo N.:

Nome: (31485/2) MARIA LUCIA CORADINI DA CAMPO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 24/08/2011 Até 22/09/2011  
Processo N.:

Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 12/09/2011 Até 09/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01262/2011 DE: 23/09/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001056825  
Nome: (63852/5) ADALDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011  
Processo N.: 1000000979572  
Nome: (73112/4) ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000983496  
Nome: (28067/1) ADELIA FRANCISCA SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 24/09/2011 Ate 22/12/2011  
Processo N.: 1000000972297  
Nome: (31606/1) ALOISIO BERNARDINO DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
A Partir de: 22/09/2011 Ate 20/12/2011  
Processo N.: 1000001061416  
Nome: (28956/1) ANA FARIA DA SILVA VON DENTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996  
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/11/2011  
Processo N.: 1000000971328  
Nome: (84541/1) ANA KENY SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001050459  
Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 16/08/2011 Ate 13/11/2011  
Processo N.: 1000001057699  
Nome: (87211/1) ANTONIA MARIA SACHETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 24/09/2011 Ate 22/12/2011  
Processo N.: 1000000965100  
Nome: (38533/3) ANTONIO NORBERTO COSTACURTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001029649  
Nome: (87769/1) ARAO BASTOS ORMOND  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2005 Ate 30/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001053388  
Nome: (36982/38) ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/10/2005 Ate 03/10/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000965311  
Nome: (36224/1) ASTOR KLEMENT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001056553  
Nome: (61082/4) CONCEICAO NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 12/09/2011 Ate 10/11/2011  
Processo N.: 1000001056704  
Nome: (58260/3) DAVI VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011  
Processo N.: 1000001061590



Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011  
Processo N.: 100000980863

Nome: (15589/1) EDINEIA OLIVEIRA DOS ANJOS VALANDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000001060989

Nome: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000969156

Nome: (31085/1) ELIANA VALENCIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 24/09/2011 Ate 22/12/2011  
Processo N.: 1000001061935

Nome: (18144/1) ELISABETE GOLTARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 01/10/2011 Ate 29/11/2011  
Processo N.: 1000001060938

Nome: (38934/1) ELZA DE FATIMA ZANELATI VOLPATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001052847

Nome: (26646/1) GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 30/09/2011 Ate 28/12/2011  
Processo N.: 1000001004961

Nome: (60820/5) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/12/2011  
Processo N.: 1000001057563

Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011  
Processo N.: 1000001004968

Nome: (100066/1) IRACI IVETE HECK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/03/2002 Ate 07/03/2007  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000001049337

Nome: (18062/1) IRANIDES MARTINS DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000980872

Nome: (37408/1) IVETE BEZERRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/06/2004 Ate 31/05/2009  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000000983665

Nome: (12146/1) IZILENE SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/04/1980 Ate 01/04/1985  
A Partir de: 24/09/2011 Ate 22/12/2011  
Processo N.: 1000001044721

Nome: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/01/2011 Ate 31/03/2011  
Processo N.: 1000000972155

Nome: (35918/3) JAIR JOSE RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000001050460

Nome: (84519/1) JESUMAR LOPES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 22/09/2011 Ate 20/12/2011  
Processo N.: 1000000992804

Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000000989663

Nome: (89100/1) JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011  
Processo N.: 1000001011195

Nome: (32946/1) LINDALVA BATISTA BERNARDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000983570

Nome: (20401/1) LUCIA REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 24/09/2011 Ate 22/12/2011  
Processo N.: 1000001060988

Nome: (84435/1) LUCIANO DE CASTRO E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001060335

Nome: (19119/1) LUCIMAR MORENO CAMARCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 13/09/2011 Ate 12/10/2011  
Processo N.: 1000001061424

Nome: (46917/1) LUZIA BATISTA CADETE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003  
A Partir de: 12/09/2011 Ate 10/11/2011  
Processo N.: 1000000969963

Nome: (20937/1) MADALENA GONCALVES DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001013358

Nome: (34799/1) MARCIA REGINA JACOB MARRAFAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/02/2006 Ate 26/02/2011  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001061600

Nome: (33922/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES NARDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000969950

Nome: (37418/1) MARIA DAS GRACAS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/09/2003 Ate 14/09/2008  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000969721

Nome: (30756/1) MARIA DE FRANCA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000969997

Nome: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000969703

Nome: (37091/1) MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000000995061

Nome: (35833/1) MARIA WILMA DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/01/2005 Ate 03/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001061417

Nome: (87221/1) MARIA ZITA PEREIRA GAMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000000963694

Nome: (34820/1) MARLENE APARECIDA PULGA LAVERDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000001061408

Nome: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011  
Processo N.: 1000000981211

Nome: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001059725

Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/12/2011  
Processo N.: 1000001061488

Nome: (36797/1) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000001061200

Nome: (47211/1) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/07/1998 Ate 27/07/2003  
A Partir de: 19/09/2011 Ate 18/10/2011  
Processo N.: 1000001061627

Nome: (19844/1) NELZI BENEDITA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 13/09/2011 Ate 11/12/2011  
Processo N.: 1000000972151

Nome: (20153/1) PETRONILIO FERNANDES DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011  
Processo N.: 1000000965834

Nome: (19578/1) REGINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001006230

Nome: (85287/1) RHUTE NEIDE COELHO PORTELA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011  
Processo N.: 1000001057314

Nome: (84469/1) ROSANA CLAUDIA SILVA DUTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011  
Processo N.: 1000001018124

Nome: (22944/1) ROSE MARY FERNANDES CALAZANS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001  
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
Processo N.: 1000001029895

Nome: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 19/01/2010  
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001061374

Nome: (36332/4) ROSILDA DE FARIAS PASSOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 27/09/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 1000001005805

Nome: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001021497

Nome: (39323/4) ROZENILDE CASTRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 09/06/2000 Até 08/06/2005  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000986203

Nome: (45368/4) SELLA ESCOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/03/2001 Até 03/03/2006  
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000000969726

Nome: (45112/4) SILVANIA RODRIGUES DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001061410

Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 27/09/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 1000000979706

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/12/2011

Processo N.: 1000001018156

Nome: (66968/4) SONIA MARIA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000965099

Nome: (55635/6) VANDA MARIA DE SOUZA BONAFIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/12/2011

Processo N.: 1000001045437

Nome: (67330/5) WILMA PEREIRA DE LIMA PAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000971790

Nome: (16649/1) ZEILMA MARIA ROSA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/08/2003 Até 21/08/2008  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01263/2011 DE: 23/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000547423

Nome: (49844/4) IRACEMA ADORNO DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Até 13/03/2007  
A Partir de: 23/01/2010 Até 22/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00529/2011 DE: 23/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001029605

Nome: (84541/1) ANA KENY SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 21/09/2011

Processo N.: 1000001052328

Nome: (211825/3) RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 05/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54570/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 1000001060563  
Contratado: (144706/7) LAURA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 912.794.021-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
Substituído: (70233/27) FERNANDA KELLEN BRAGUIN  
A Partir de: 15/08/2011 Até 15/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54571/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 1000001039165  
Contratado: (78403/29) LUCIMAR BOFFO  
CPF: 903.652.831-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 04/07/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00137/2011 DE: 23/09/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 693629/2011

Nome: (37619/1) DOROTY LALLO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/08/2006 Até 24/08/2011  
A Partir de: 28/09/2011 Até 27/11/2011

Processo N.: 693156/2011

Nome: (80372/1) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Até 09/08/2006  
A Partir de: 12/09/2011 Até 11/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00248/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 696253/2011  
Contratado: (133908/4) GISELDA ANTUNES DE MELO SOUZA  
CPF: 857.753.471-53  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO  
Até: 31/03/2012

CONTRATO/SECITEC/00249/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 696216/2011  
Contratado: (143399/4) JOSENILDO SA TELES PORTO  
CPF: 571.703.551-91  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO  
Até: 31/03/2012

CONTRATO/SECITEC/00250/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 696201/2011  
Contratado: (206121/4) ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA  
CPF: 898.659.281-91  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO  
Até: 31/03/2012

CONTRATO/SECITEC/00251/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 696231/2011  
Contratado: (206380/13) VANUSA SANTOS SOUZA  
CPF: 006.486.371-90  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO  
Até: 31/03/2012

CONTRATO/SECITEC/00252/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 687741/2011  
Contratado: (218865/1) RAFAEL BATISTA GOMES RODRIGUES  
CPF: 843.669.231-49  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145459) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS  
Até: 06/12/2012

CONTRATO/SECITEC/00253/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 687733/2011  
Contratado: (218908/1) TWIGG MITSUE DALTRO HAYASHIDA KARMANN  
CPF: 845.238.911-68  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145459) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS  
Até: 06/12/2012

CONTRATO/SECITEC/00254/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 696243/2011  
Contratado: (230759/1) MARCELA AKEMI HIRONO KATO  
CPF: 318.199.758-78  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO  
Até: 31/03/2012

CONTRATO/SECITEC/00255/2011 DE: 23/09/2011

Processo N.: 696237/2011  
Contratado: (230776/1) EVANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 013.892.301-98  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO

Até: 31/03/2012  
 CONTRATO/SECI/TEC/00256/2011 DE: 23/09/2011  
 Processo Nº: 696227/2011  
 Contratado: (86021/9) RODNEY GASPAS PEREIRA  
 CPF: 841.490.351-72  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145505) DIR. ESC. T. EC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TEC. DE DIAMANTINO  
 Até: 31/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Eliene Jose de Lima  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00213/2011 DE: 23/09/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 692799/2011  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: 4910 - PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 19/09/2013  
 Processo N.: 674202/2011  
 Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA  
 Cargo/Função: 4910 - PROFESSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 14/09/2011 Até 13/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00668/2011 DE: 23/09/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (42337/2) VALTAIR DE VARGAS BILO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151939) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 29/07/2011 Até 26/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00172/2011 DE: 23/09/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1445/2011  
 Nome: (225197/2) CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 13/06/2011 Até 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00173/2011 DE: 23/09/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (94876/2) ALESSANDRA CRISTINA RUBIO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 16/09/2011 Até 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00174/2011 DE: 23/09/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1555/2011  
 Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 18/01/2004 Até 17/01/2009  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 11/10/2011  
 Processo N.: 1554/2011  
 Nome: (104430/3) CLAUDINEI DA SILVA LARA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 09/08/2005 Até 08/08/2010  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011  
 Processo N.: 1496/2011  
 Nome: (22719/1) ILARIO STRAUB  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2005 Até 02/09/2010  
 A Partir de: 15/09/2011 Até 13/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00175/2011 DE: 23/09/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1119/2011  
 Nome: (125600/1) DELCINO LEANDRO ARTICO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Até 26/09/2010  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00078/2011 DE: 23/09/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1109/2011  
 Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319  
 Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
 A Partir de: 31/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00035/2011 DE: 23/09/2011  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: S/N  
 Nome: (16948/1) DAIZENIR FERREIRA FORTES  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Quinquênio de Referência: 02/09/1995 Até 01/09/2000  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 07/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2011/SAD  
 PREGÃO: Nº 043/2011/SAD - REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 0361499/2010/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços das empresas: POLIOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.159.164/0001-27, localizada na Rua 13 de Maio, nº 84, Bairro Vila São Luiz CEP: 25065-190 Duque de Caxias - RJ, representada pelo Sr. WILER COSTA SOBRINHO, portador do RG: 02.663.324-8 I.F.P-RJ e o CPF: 285.498.567-20, ETHNOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.198.611/0001-06, localizada na Rua 15 de novembro, 469 - Vila São Luiz, CEP: 25065-136 - Duque de Caxias/

RJ, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO COSTA, portador do RG: 2.863.684 IFP/RJ e o CPF: 286.267.107-04, OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.463.513/0001-89, localizada na Rua Jovelino Aparecido Miguel, nº. 32 – Jardim do Lago II, CEP: 13.051-030 – Campinas/SP, representada pelo Sr. DAVID ANTONIO MARASSI, portador do RG: 35.638.503 SSP/SP e o CPF: 225.739.018-07, NOLÉ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 59.104.257/0001-36, localizada na Av. Moreira Cesar, nº. 405 – Centro, CEP: 18.010-010 – Sorocaba/SP, representada pelo Sr. NELSON NOLÉ, portador do RG: 6.382.444-9 e o CPF: 144.180.618-00, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de material de consumo – Próteses Ortopédicas, conforme especificação técnica, para atender a demanda do CRIDAC/SES, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

##### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	AMORTECEDOR DE BORRACHA PARA ADAPTADORES MODULARES, PÉS ARTICULADOS E ARTICULAÇÕES COMPLETAS PARA PÉS ARTICULADOS PARA OS TAMANHOS DE 22 A 28 CM. UNIDADE.	UN	20	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 3,00
2	AMORTECEDOR DE BORRACHA PARA ADAPTADORES MODULARES, PÉS ARTICULADOS E ARTICULAÇÕES COMPLETAS PARA PÉS ARTICULADOS PARA OS TAMANHOS 26 A 28 CM. UNIDADE.	UN	20	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 3,00
3	ARTICULAÇÃO MODULAR DE QUADRIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MONOCÊNTRICA, IMPULSOR INTERNO REGULÁVEL, CONEXÃO PROXIMAL: PLACA PARA LAMINAÇÃO, CONEXÃO DISTAL: TUBO DE ALUMÍNIO 30 MM, INDICADA PARA AMPUTADOS POR ARTICULAÇÕES DE QUADRIL E SACROILÍACA COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO. UNIDADE.	UN	5	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 700,00
4	BASE PARA ENCAIXE DE MADEIRA COM PARAFUSO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, PESO APROXIMADO: 200 G. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE.	UN	100	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 26,10
5	CATALISADOR EM PÓ PARA RESINA ACRILICA, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO RÓTULO. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 12,00
6	ENDURECEDOR PARA RESINA ORTOCRYL ACRILICA, PACOTE COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS. PACOTE.	PT	10	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 20,00

##### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CORANTE (PIGMENTO), PARA PRÓTESE COR PELE. EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. TUBO.	TB	20	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 33,00
2	CORANTE (PIGMENTO), COR MARRON ESCURO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. POTE.	PO	20	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 80,00
3	POTE DE CORANTE (PIGMENTO), COR PRETO. EMBALAGEM POTE DE 250 GRAMA. POTE.	PO	2	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 80,00

##### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CONE PVA NAS MEDIDAS DE 25X5X100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA LAMINAÇÃO DE PRÓTESE ACJ/PTB. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	15	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 128,50
2	CONE PVA NAS MEDIDAS 27X5X70 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA LAMINAÇÃO DE PRÓTESE ACJ/PTB. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	15	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 128,50
3	CONE PVA NAS MEDIDAS DE 30X5X100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA LAMINAÇÃO DE PRÓTESE ACJ/PTB. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	PT	15	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 129,00

##### LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ESPUMA DE POLIURETANO, COMPONENTE LÍQUIDO DE ALTA DENSIDADE PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 GRAMAS. LATA.	LA	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 32,00
2	ESPUMA DE POLIURETANO, COMPONENTE LÍQUIDO DE BAIXA DENSIDADE PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 GRAMAS. LATA.	LA	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 30,40

##### LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12 CM - MALHA TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO FUNHO SIMPLIS. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	15	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 37,00

##### LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MOLA DE IMPULSÃO PARA JOELHO 3R15 - IMPULSOR PARA ARTICULAÇÃO DE JOELHO: CABO DO IMPULSOR; SUPORTE TUBULAR EM NYLON 6; ANEL COM PINOS EM AÇO 1020; MOLA DE COMPRESSÃO EM AÇO; PARA FUSO REGULADOR M8X25. PEÇA.	PÇ	50	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 25,60
2	PERKADOX, ENDURECEDOR PASTA CATALIZADORA, EMBALAGEM COM 01 KG. POTE.	PO	2	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 60,00
3	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TORNOZELO, CONFECCIONADO EM AÇO, DIÂMETRO 10MM, PARA TODOS OS TIPOS DE PÉ SACH E PÉ DINÂMICO, PARA OS TAMANHOS 22 A 29, COMPOSTO POR: BUCHA ROSCADA, PARAFUSO CILÍNDRICO, ARRUELA BASE E ARRUELA DENTADA. KIT.	KT	150	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 8,00

##### LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PLACA DE BORRACHA EVAZOTTE, ESPESSURA 5 MM, MEDINDO 1,00 X 1,00 M. COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE.	MT	10	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 90,00
2	PLACA DE BORRACHA EVAZOTTE, ESPESSURA 3 MM, MEDINDO 1,00 X 1,00 M. COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE.	MT	10	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 52,50

##### LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ADAPTADOR DE CONEXÃO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 28CM, PARA LIGAÇÃO DO PÉ ARTICULADO NO REVESTIMENTO COSMÉTICO. UNIDADE.	UN	2	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 38,00
2	REVESTIMENTO COSMÉTICO DE ESPUMA LONGA PARA PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL CONSTRUÍDAS COM ARTICULAÇÕES DE JOELHO, ORIFÍCIO CENTRAL ATÉ A ALTURA DO JOELHO: &#10; 100MM, ORIFÍCIO CENTRAL ABAIXO DO JOELHO: &#10; 30MM, CIRCUNFERÊNCIA PANTURRILHA: 420MM, PRÉ-MOLDADA, INCLINAÇÃO DE 30°. PRODUZIDA EM ESPUMA PU. UNIDADE.	UN	2	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 195,00
3	REVESTIMENTO COSMÉTICO DE ESPUMA, PARA PRÓTESES MODULARES DE DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL E TRANSTIBIAIS, ORIFÍCIO CENTRAL ATÉ A ALTURA DO JOELHO COM APROXIMADAMENTE 60MM; ORIFÍCIO CENTRAL ABAIXO DO JOELHO COM APROXIMADAMENTE 30MM; CIRCUNFERÊNCIA PANTURRILHA 420MM, PRÉ-MOLDADA, INCLINAÇÃO DE 30°. PRODUZIDA EM ESPUMA PU. UNIDADE.	UN	2	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 72,00

##### LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PLACA DE BORRACHA PLASTAZOTTE, ESPESSURA 3 MM, COR BEGE, MEDINDO 1,00X1,00 METRO. CARACTERÍSTICAS: POLIETILENO EXPANDIDO DE DENSIDADE MÉDIA, CÉLULAS FECHADAS COM ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMAS CARACTERÍSTICAS DE MEMÓRIA. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 90,00
2	PLACA DE BORRACHA PLASTAZOTTE, ESPESSURA 6 MM, COR BEGE, MEDINDO 1,00X1,00 METRO. CARACTERÍSTICAS: POLIETILENO EXPANDIDO DE DENSIDADE MÉDIA, CÉLULAS FECHADAS COM ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMAS CARACTERÍSTICAS DE MEMÓRIA. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 142,00
3	MALHA DE FIBRA DE VIDRO, PARA CONFECCÃO DE DE ORTESES E PRÓTESES LAMINADAS. ESPESSURA 450 G/M². METRO QUADRADO.	M²	20	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 20,00
4	ADAPTADOR PARA PÉ ARTICULADO CONVENCIONAL 26 A 29. UNIDADE.	UN	100	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 81,60
5	ADAPTADOR DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GARRAS DE ANCORAGEM PARA LAMINAÇÃO DIRETA EM ENCAIXE TRANSTIBIAL, COM NÚCLEO DE AJUSTE PIRAMIDAL, INCLUSO PROTETOR PARA LAMINAÇÃO. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 97,00
6	ADAPTADOR MODULAR CONFECCIONADO EM AÇO, PARA PÉ SACH PARA OS TAMANHOS 26 A 28, COM PARAFUSO DE CONEXÃO M10, COM PEÇA DE LIGAÇÃO PARA ESPUMA. UNIDADE.	UN	100	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 38,00
7	ADAPTADOR MODULAR PARA TUBO EM AÇO 3R15. UNIDADE.	UN	100	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 55,00
8	ADAPTADOR MODULAR COM TUBO LONGO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM DIÂMETRO DE 30 MM, MEDINDO 472 MM. UNIDADE.	UN	40	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 58,00

##### LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 01, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 40. UNIDADE.	UN	5	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
2	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 02, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 42. UNIDADE.	UN	5	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00

3	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 03, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 42 UNIDADE.	UN	10	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
4	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 04, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 44 UNIDADE.	UN	10	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
5	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 05, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 44 UNIDADE.	UN	20	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
6	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 06, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 46 UNIDADE.	UN	20	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
7	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 07, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 46 UNIDADE.	UN	20	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
8	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 08, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 48 UNIDADE.	UN	20	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
9	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 09, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 50 UNIDADE.	UN	20	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00
10	PRÓTESE MAMARIA SILICONADA REVESTIDA COM UMA PELÍCULA DE POLIURETANO, COR DA PELE, MODELO GOTA, EXTERNA Nº 10, ACOMPANHA SUTIÁ CONFECCIONADO COM RENDA Nº 50 UNIDADE.	UN	20	CONFORPÉS	NOLÉ & CIA LTDA	R\$ 90,00

## LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	VÁLVULA DE SUÇÃO LÁTEX COM ARO DE ALUMÍNIO UNIDADE.	UN	60	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 13,00
2	JOELHO MODULAR, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM TRAVA PARA PRÓTESE ACJ. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 292,00

## LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	RESINA FLEXÍVEL PARA LAMINAÇÃO. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 0,900 KG. LATA.	LA	15	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 65,33

## LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	RESINA ORTHOFILATICA, REFERÊNCIA 8001, QUILO.	KG	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 46,00
2	COLA ORTHOCRYL 617H21, LATA COM 2.300KGS.	LA	10	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 192,00

## LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 16, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 5 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
2	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 16, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 5 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
3	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 18, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 5 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
4	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 18, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 5 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
5	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 24, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	16	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
6	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 24, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	16	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
7	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 25, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	30	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
8	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 25, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	30	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
9	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 26, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	30	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
10	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 26, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	30	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
11	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 27, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
12	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 27, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
13	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 28, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82

14	PRÓTESE - PÉ SACH, Nº 28, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	10	POLIUR	POLIUR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 69,82
----	--	----	----	--------	--	-----------

## LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PLACA DE POLIFORMIO LISA COM IONS DE PRATA INTEGRADO, ESPESSURA 6 MM, MEDINDO 1M X1M (L X C), COR BEGE, CONFECCIONADO COM MATERIAL PEDILIN, TERMOMOLDAVEL A 110º GRAUS, PARA CARTUCHO DE PRÓTESE ACJ/PTB, ACOMPANHA MANUAL DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	120	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 182,00
2	JOELHO PARA PRÓTESE MODULAR - COM ARTICULAÇÃO DE JOELHO MONOCÊNTRICO EM AÇO, COM FREIO AUTOBLOCANTE QUE É ACIONADO MEDIANTE CARGA EXERCIDA SOBRE A PRÓTESE. PEÇA.	PÇ	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 290,00
3	RESINA ACRÍLICA RÍGIDA PARA LAMINAÇÃO, TRANSPARENTES, PARA ENCAIXES RÍGIDOS. SOLUÇÃO PLASTIFICANTE A BASE DE METILMETACRILATO SECAGEM RÁPIDA (20 A 25 MINUTOS). MATERIAL EXTRAMAMENTE LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICA. PEÇAS LAMINADAS PODEM ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM A PELE. POSSIBILIDADES DE AJUSTES ATRAVÉS DE TERMOMOLDAGEM (APLICAÇÃO DE CALOR COM SOPRADOR TÉRMICO). EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 0,900 KG. LATA.	LA	15	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 84,00
4	LINER, CONFECCIONADO COM COPOLÍMERO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E ÓLEO MINERAL INTEGRADO NA MATRIZ GELATINOSA. MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA: 200MM. PARA USO EM COTOS TRANSIBIAIS, SEM CONEXÃO. TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO UNIDADE.	UN	14	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 230,00
5	LINER, CONFECCIONADO COM COPOLÍMERO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E ÓLEO MINERAL INTEGRADO NA MATRIZ GELATINOSA. MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA: 250MM. PARA USO EM COTOS TRANSIBIAIS, SEM CONEXÃO. TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO UNIDADE.	UN	14	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 230,00
6	LINER, CONFECCIONADO COM COPOLÍMERO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E ÓLEO MINERAL INTEGRADO NA MATRIZ GELATINOSA. MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA: 280MM. PARA USO EM COTOS TRANSIBIAIS, SEM CONEXÃO. TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO UNIDADE.	UN	14	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 230,00
7	LINER, CONFECCIONADO COM COPOLÍMERO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E ÓLEO MINERAL INTEGRADO NA MATRIZ GELATINOSA. MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA: 320MM. PARA USO EM COTOS TRANSIBIAIS, SEM CONEXÃO. TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO UNIDADE.	UN	14	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 230,00
8	LINER, CONFECCIONADO COM COPOLÍMERO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E ÓLEO MINERAL INTEGRADO NA MATRIZ GELATINOSA. MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA: 360MM. PARA USO EM COTOS TRANSIBIAIS, SEM CONEXÃO. TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO UNIDADE.	UN	14	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 230,00
9	JOELHEIRA DE URETANO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E PRÉ FLEXÃO DE 15º GRAUS, TAMANHO GRANDE DE 34 A 44CM, Nº 03. UNIDADE.	UN	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA	R\$ 190,00

## LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 25, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	20	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42
2	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 25, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	20	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42
3	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 26, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	25	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42
4	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 26, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	25	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42
5	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 27, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	20	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42
6	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 27, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	20	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42
7	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 28, LADO ESQUERDO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	5	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42
8	PRÓTESE - PÉ ARTICULADO, Nº 28, LADO DIREITO, COM DEDO UNIDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA DE POLIURETANO, ALTURA DO SALTO: 10 MM. UNIDADE.	UN	5	POLIUR	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 56,42

## LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ARTICULAÇÃO DE JOELHO MODULAR POLICÊNTRICO, COM IMPULSOR INTERNO COM AMORTECIMENTO PNEUMÁTICO REGULÁVEL, REGULAGEM DE FRIÇÃO DE EIXO, ALTURA DE MONTAGEM: 36MM, CONEXÃO PROXIMAL: ADAPTADOR DE 4 FUROS, CONEXÃO DISTAL: ABRAÇADEIRA PARA TUBO 30MM, BARRAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA AMPUTADOS DE DESARTICULAÇÃO DE JOELHO OU TRANSFERENCIAIS COM COTO LONGOS, COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO. UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 1.100,00

## LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BOLINHA LISA, MATERIAL EM BORRACHA COM MODERADA DENSIDADE, PARA PROPRIÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS, COM APROXIMADAMENTE 21,5 CM DE DIÂMETRO, GARANTIA MÍNIMA 6 (SEIS) MESES. UNIDADE.	UN	50	ORTHOPAUHER	ETHNOS IND. E COM. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 22,00

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 677594/2011/SAD, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 055/2011/SAD  
 PREGÃO: Nº. 057/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº. 0357164/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, UNIVERSO-DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.249.996/0001-15, localizada na Av. Alzira Zourou, nº. 199, Bairro Boa Esperança, CEP: 78.068-401, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA, portador do RG: 6333.515 SSP/MT e o CPF: 429.988.751-49, MATEUS GERONIMO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 09.632.165/0001-50, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº.2.498, Bairro Dom Aquino, CEP: 78.015-020, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. MATEUS GERONIMO DOS SANTOS, portador do RG: 1675852-8 e o CPF: 736.322.011-53, SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS – LTDA, inscrita no CNPJ: 05.273.262/0001-43, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº. 2.486-B, Sala 01-sobre Loja, Bairro Dom Aquino, CEP: 78.015-020, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. CLAUDINEY SANTOS DE SOUZA, portador do RG: 1360953-0 SSP/MT e o CPF: 920.253.581-72, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo (suplementos gráficos) para atender a Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CILINDRO XEROX W24A/Z240 013R00579. UNIDADE.	UN	100	XEROX	UNIVERSO - DIST. DE MAT. DE PAPELARIA LTDA	R\$ 412,16
2	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR CIANO, REFERÊNCIA 006R01123 ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	100	XEROX	UNIVERSO - DIST. DE MAT. DE PAPELARIA LTDA	R\$ 173,88

3	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR AMARELA, REFERÊNCIA 006R1123, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	100	XEROX	UNIVERSO - DIST. DE MAT. DE PAPELARIA LTDA	R\$ 173,88
4	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR MAGENTA, REFERÊNCIA 006R1124, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	100	XEROX	UNIVERSO - DIST. DE MAT. DE PAPELARIA LTDA	R\$ 173,88
5	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR PRETA, REFERÊNCIA 006R01122 ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), UNIDADE.	UN	100	XEROX	UNIVERSO - DIST. DE MAT. DE PAPELARIA LTDA	R\$ 135,20

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, INCOLOR, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	PT	200	USAFOLIEN	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 16,75
2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, DIMENSÕES 210 X 297 MM. UNIDADE.	UN	20000	USAFOLIEN	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,14
3	ENVELOPE 14X22 BRANCO 90 G/M². UNIDADE.	UN	150000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,06
4	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, NA COR BRANCA, MEDINDO 176X250MM. UNIDADE.	UN	135000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,07
5	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, COM DIMENSÕES 185 X 248 MM, 80 GRAMAS, NA COR OURO. UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,10
6	ENVELOPE 18 X 24 CM, NA COR BRANCO 90 G/M². UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,12
7	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, COM DIMENSÕES 200 X 280 MM, 80 GRAMAS, NA COR OURO. UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,11
8	ENVELOPE BRANCO, NO FORMATO 200X280MM, EM PAPEL SULFITE, NA GRAMATURA 90G/M². UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,06
9	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO COM DIMENSÕES 114X229MM. UNIDADE.	UN	235000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,03
10	ENVELOPE 24X34 BRANCO 90 G/M². UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,16
11	ENVELOPE OURO 240 X 340MM. UNIDADE.	UN	160000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,14
12	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, COM DIMENSÕES 260 X 360MM, 80 GRAMAS, NA COR OURO. UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,16
13	ENVELOPE 26 X 36 CM, NA COR BRANCO, 90 G/M². UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,07
14	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, EM PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 33X24. UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,11
15	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 370X450 MM, UNIDADE.	UN	170000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,22
16	ENVELOPE KRAFT OURO, TIPO SACO, DIMENSÕES: 370X450 MM, 80 GRAMAS. UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,37
17	ENVELOPE TAMANHO 24X34 EM PAPEL PARDO. UNIDADE.	UN	75000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,11
18	ENVELOPE 31X41 BRANCO 90 G/M². UNIDADE.	UN	160000	FORONI	MATEUS GERONIMO DOS SANTOS - ME	R\$ 0,18

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁLCOOL ISOPROPILICO INDUSTRIAL GRÁFICO PARA O SISTEMA DE MOLHA ALCOLOR DAS IMPRESSORAS OFF-SET EMBALAGEM COM 20 LITROS. GALÃO.	GL	50	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 118,00
2	ARAME PARA GRAMPEAR Nº 20, MEDINDO 0.90MM, PRÓPRIO PARA APOSTILAS, REVISTAS, LIVROS E ETC. ROLO CONTENDO 2KG.	RL	10	MIRUNA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 37,85
3	ARAME PARA GRAMPEAR Nº 22, MEDINDO 0.70MM, PRÓPRIO PARA APOSTILAS, REVISTAS, LIVROS E ETC. ROLO CONTENDO 2KG.	RL	10	MIRUNA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 39,40
4	ARAME PARA GRAMPEAR Nº 24, MEDINDO 0.60MM, PRÓPRIO PARA APOSTILAS, REVISTAS, LIVROS E ETC. ROLO CONTENDO 2KG.	RL	10	MIRUNA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 40,35
5	ARAME PARA GRAMPEAR Nº 26, PRÓPRIO PARA APOSTILAS, LIVROS E REVISTAS. ROLO CONTENDO 2 KG. ROLO.	RL	10	MIRUNA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 40,80
6	BLANQUETA MEDINDO 75X660. UNIDADE.	UN	300	DAY BRASIL	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 159,00
7	BLANQUETA COMPRESSIVA CALIBRADA MED. 660X570 4 LONAS. UNIDADE.	UN	300	DAY BRASIL	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 120,00
8	BLANQUETA 4 (QUATRO) LONAS; FORMATO 8, MEDINDO NO MÍNIMO 270 X 302 MM, PARA USO EM MÁQUINA OFF SET BICOLOR. UNIDADE.	UN	300	DAY BRASIL	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 35,00
9	BOBINA BOPP 46 MM. UNIDADE.	UN	10	ECOLAN	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 575,00
10	BOBINA POLIETILENO (PLÁSTICO) 46 CENTÍMETROS. UNIDADE.	UN	10	LAMIPLASTICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 247,40
11	BOBINA POLIETILENO (PLÁSTICO) 65.5 CENTÍMETROS. UNIDADE.	UN	10	LAMIPLASTICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 349,10
12	BOBINA POLIÉSTER 53 CENTÍMETROS. UNIDADE.	UN	10	ECOLAN	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 860,00

13	BOBINA POLIÉSTER 72 CENTÍMETROS. UNIDADE.	UN	10	ECOLAN	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 1.169,00
14	CHAPA POSITIVA OFF-SET, MEDINDO 615 X 724 MM, 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	IBF	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 700,00
15	CHAPA TÉRMICA CTP 724x615 - 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	AGFA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 1.374,50
16	CHAPA POSITIVA OFF-SET MEDINDO 550X650 - 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	IBF	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 660,00
17	CHAPA TÉRMICA CTP 550 x 650 - 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	AGFA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 1.103,33
18	CHAPA POSITIVA OFF-SET, MEDINDO 508 X 645 MM, 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	IBF	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 589,90
19	CHAPA TÉRMICA CTP 645 x 508 - 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	AGFA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 1.011,52
20	CHAPA POSITIVA OFF-SET, MEDINDO 457 X 381 MM, 0,15 DE ESPESSURA, COM FURO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	IBF	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 368,59
21	CHAPA TÉRMICA CTP 457 x 381 - 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	AGFA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 426,00
22	COLA LÍQUIDA PARA BLOCAGEM 120, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	10	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 76,00
23	COLA 148 PARA ACABAMENTO, BRANCA. EMBALAGEM COM 05 KG. UNIDADE.	UN	10	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 32,00
24	COLA LÍQUIDA PARA BLOCAGEM 148, COR VERMELHA. EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	10	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 32,00
25	COLA HOT MELT 172 25 KG. UNIDADE.	UN	10	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 888,78
26	RETOCADOR PARA CHAPA OFF-SET, SERVE PARA LIMPEZA DA CHAPA. FRASCO COM 250 GRAMAS.	FR	10	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 16,50
27	ESPONJA VEGETAL PRENSADA, PARA SER USADA COM O LIMPADOR DE CHAPA, UNIDADE.	UN	100	VISCOVITA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 10,00
28	ESTOPA BRANCA TIPO EXTRA, 100% ALGODÃO, FARDO COM 25 KGS.	FD	80	ESTOVAL	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 110,00
29	FITA ADESIVA EM PVC, AMARELA, DIMENSÃO 12MMX30M, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	RL	100	ALDEBRAS	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 1,68
30	FITA CREPE, NA COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1000	CREMER	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 2,50
31	GLICERINA, FRASCO 1 LITRO. FRASCO.	FR	15	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 18,00
32	GOMA SINTÉTICA PARA APLICAR NA CHAPA DE ALUMÍNIO E PARA EVITAR A OXIDAÇÃO NAS ÁREAS DE CONTRA GRAFISMO E A CONTAMINAÇÃO POR SUJEIRA E GORDURA DAS CHAPAS OFF-SET. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	30	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 16,50
33	LIMPADOR CONCENTRADO DE CHAPA OFF-SET, BIODEGRADÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA PARA LIMPEZA DAS CARENAGENS E PAINÉIS EXTERNOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LT	30	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 11,00
34	MOLETON LL, 90MM, NA COR BRANCA. METRO.	MT	500	RUTEX	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 13,70
35	MOLETON GROSSO PARA MÁQUINA COM 75MM, NA COR PRETO. METRO.	MT	500	RUTEX	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 22,00
36	MOLETON LL, 90MM, NA COR PRETO. METRO.	MT	500	RUTEX	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 15,20
37	MOLETON GROSSO PARA MÁQUINA OFF SET, 75 MM, NA COR BRANCA. METRO.	MT	500	RUTEX	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 11,40
38	PÓ ANTI-DECALQUE UTILIZADO PARA PAPEL IMPRESSO QUANDO A TINTA ESTIVER UMIDA. LOTE CONTEÚDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. PRODUTO QUÍMICO COM PEQUENO RISCO PARA SAÚDE HUMANA. LATA COM 5 KG. LATA.	LA	80	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 47,00
39	RESTAURADOR DE BLANQUETAS (RESTAUROLITO) ACONDICIONADO EM GALÃO COM 05 LITROS.	GL	500	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 40,00
40	SARRAFO EM PVC, GRANDE, PARA GUILHOTINA, UNIDADE.	UN	100	LUCARI	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 12,00
41	SARRAFO EM PVC, MÉDIO, PARA GUILHOTINA, UNIDADE.	UN	100	LUCARI	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 8,00
42	SILICONE SPRAY, PARA USO EM ENGENHAGENS DE MÁQUINAS EM GERAL. FRASCO DE 300ML.	FR	800	WURTH	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 38,00
43	SOLUÇÃO DE FONTE CONCENTRADA PARA OFF-SET, GALÃO COM 5 LITROS.	GL	200	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 39,00
44	SOLVENTE GRÁFICO PARA LIMPEZA DE ROLOS E BLANQUETAS COMPOSTO DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SUFACTANTE E ESSÊNCIA EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GL	500	METALGAMICA	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 39,00
45	TINTA OFF-SET NA COR AMARELO EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 45,08
46	TINTA OFF-SET NA COR AZUL REI, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 59,00

47	TINTA OFF-SET NA COR AZUL EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 45,08
48	TINTA OFF-SET NA COR MAGENTA EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 45,08
49	TINTA OFF-SET NA COR PRETO EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 45,08
50	TINTA OFF-SET NA COR VERDE BANDEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 54,00
51	TINTA OFF-SET NA COR VERMELHO REGAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS. LATA.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 57,00
52	LUBRIFICANTE AEROSOL LÍQUIDO ANTI-CORROSIVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VENCIMENTO E PRAZO DE VALIDADE DESCRITAS NA EMBALAGEM, FRASCO 300ML. UNIDADE.	FR	800	WURTH	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 12,00
53	TINTA OFF-SET NA COR BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	500	GLOBALCOR	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 55,60
54	CREME PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2,5 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE.	UN	20	HI-TEC	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 41,55

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 702651/2011/SAD,  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 077/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011/SESP, Processo nº 498939/2011, realizado no dia 19/09/2011, cujo objeto foi a aquisição de software de análise de vulnerabilidades de aplicações WEB, para atender a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica/SUSE/SAI/SESP, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
Único	FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA S.A.	01.933.257/0001-69	R\$ 34.562,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 34.562,00</b>

Adjudico e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 34.562,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP  
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o terceiro adendo ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011/SESP, marcado para ser realizado às 08h: 30min do dia 23/09/2011.

Cuiabá, 23 de setembro de 2011.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(documento original assinado)

SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 021/2011/SEJUDH, Processo nº 224684/2011, realizado no dia 05/09/2011, cujo

objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos adolescentes e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativo de Cuiabá – MT (complexo POMERI) do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
JOSÉ ANTONIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME	05.632.987/0001-80	Café da manhã	94.900	R\$ 1,28	R\$ 121.472,00
		Café da manhã- Dieta Especial	365	R\$ 1,28	R\$ 467,20
		Almoço	94.900	R\$ 4,61	R\$ 437.489,00
		Almoço - Dieta especial	365	R\$ 4,61	R\$ 1.682,65
		Lanche	94.900	R\$ 1,59	R\$ 150.891,00
		Lanche - Dieta especial	365	R\$ 1,59	R\$ 580,35
		Jantar	94.900	R\$ 4,61	R\$ 437.489,00
		Jantar - Dieta especial	365	R\$ 4,61	R\$ 1.682,65
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.151.753,85</b>

Homologo o lote único no valor total de R\$ 1.151.753,85 (hum milhão cento e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2011.

Ten. Cel. PM Clarindo Alves de Castro  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos  
Em substituição legal  
(documento original assinado)

\*Republique-se nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 01/2011/FUNAC

A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO Nº 01/2011/FUNAC, processo nº 357039/2011, cujo objeto foi a aquisição de maquinários para implantação de fábrica de vassouras na Penitenciária Central do Estado-MT, realizado no dia 22/09/2011, foi o mesmo declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2011.

NEIDE MENDONÇA GOMES  
Presidente da Fundação Nova Chance  
(documento original assinado)

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 03/2011/FUNDECON

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2011/FUNDECON, Processo nº 312175/2011, realizado no dia 21/09/2011, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos para atender ao Convênio nº. 738555/2010, que tem por objetivo a municipalização e modernização do SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
Único	ON-LINE COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	13.447.964/0001-24	R\$ 39.623,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39.623,00</b>

Adjuízo e Homologo o lote único no valor total de R\$ 39.623,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte três reais).

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2011.

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2011/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291013/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços das empresas GLENMARK

FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.368.661/0003-19, com sede na Rua Frei Liberato de Gries, nº 548, Bairro Jardim Arpoado – São Paulo/SP CEP: 05572-210, representada pelo Sr. RICARDO RIBEIRO DA COSTA, portador do CPF: 064.369.728-46, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O. Its. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada pelo procurador Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 607.735.101-68, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.664.453/0001-00, com sede na Rua 250, n. 668, Quadra 34, Lote 72, Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535.350, representada pela Srª. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 955.739.841-87 SSP – MT, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede Rua da Saudade 45A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331, representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF: 139.498.468-59, EMPRESA VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.173.013/0001-01, com sede na Rua S-7, Quadra S-29, Lote 6 6/7, Santa Bela Vista, Goiânia/GO - CEP: 74.823.410, representada pelo procurador Srª. VIVIANE DE FÁTIMA SILVA, portadora do CPF: 899.956.781-87, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, com sede na Rodovia BR 153, s/n km 42, parte C, Zona Urbana, Anápolis/GO – CEP: 75.045-190, representada pelo seu procurador Sr. JOÃO GOMES PESSOA, portador do CPF: 025.030.038-93, JANSSEN CILAG FARMACEUTICAS, inscrita no CNPJ: 51.780.468/0002-68, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 154, São José dos Campos/SP – CEP: 12.240-909, representado pelo Sr. FERNANDO DULDLY, portador do CPF: 086.555.898-10, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 49.324.221/0001-04, com sede na Av. Marginal Projetada, nº1652, na altura do Km 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1,2,3,4 e 5, Sítio Tamboré, Cidade de Barueri/ SP - CEP: 06460-200, representado pelo procurador Sra. HELENICE MINTO NAHAS, portadora do CPF: 033.765.338-06, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.234.797/0001-78, com sede na Saan qd. 03, nº 665 – Brasília/DF - CEP: 70.632-300, representado pelo seu procurador Sr. JOÃO CARLOS GOMES TEIXEIRA, portador do CPF: 425.606.322-68, PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.324.920/0001-65, com sede Rua Dr. Américo Figueiredo, nº 344, Bairro Jardim Simus, Sorocaba/SP – CEP: 18055-131, representada pela Srª. ISABEL C. VIERIA PASQUOTTO, portadora do CPF: 118.250.568-62, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
01	Aciclovir 10 mg, cápsula. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NEOTIGASON	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	CP	42.000	R\$ 2,20
02	Aciclovir 25 mg, cápsula. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NEOTIGASON	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	CP	15.000	R\$ 5,34
04	Cloridrato de amilorida + furosemida 10+40 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EUROFARMA	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	2.500	R\$ 0,37
06	Deltametrona - concentração/dosagem 20mg/100ml, forma farmacêutica shampoo, forma de apresentação frasco com 100 ml, prazo de validade: 75% do prazo total de validade de produto.	STA TEREZINHA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	FR	2.500	R\$ 1,20
07	Donepezila 10 mg. Apresentação: comprimidos. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	SANDOZ	EMPRESA VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	100.000	R\$ 1,42
08	Donepezila 5 mg. Apresentação: comprimidos. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	SANDOZ	EMPRESA VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	60.000	R\$ 1,27
09	Espironolactona 100mg acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: comprimido.	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CP	5.000	R\$ 0,17



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
10	Deflazacorte 30mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EMS	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CP	5.000	R\$ 0,08
13	Furosemida. Concentração: 40mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	AP	45.000	R\$ 0,02
14	Galantamina 16 mg. Apresentação: cápsula de liberação prolongada. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	REMINYL ER	JANSSEN CILAG FARMACEUTICAS	CS	15.000	R\$ 7,22
15	Galantamina 24 mg. Apresentação: cápsula de liberação prolongada. Acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico o lote data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	REMINYL ER	JANSSEN CILAG FARMACEUTICAS	CS	8000	R\$ 7,76
16	Galantamina 8 mg. Apresentação: cápsula de liberação prolongada. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico o lote data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	REMINYL ER	JANSSEN CILAG FARMACEUTICAS	CS	15.000	R\$ 6,27
17	Ibandronico. Acido 150 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	CP	100	R\$ 125,04
20	Manitol 20% acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: frasco com 250 ml.	KABIPAC	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UN	10.000	R\$ 2,50
21	Miglustat 100 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ACTELION	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CP	500	R\$ 192,61
22	Sildenafil 100mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	SANDOZ	EMPRESA VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	200	R\$ 4,50
23	Sildenafil 20mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	PFIZER	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CP	10.000	R\$ 11,66
24	Sildenafil 25mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EMS S/A	PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	2.500	R\$ 1,60
25	Sildenafil 50mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	SANDOZ	EMPRESA VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	3.000	R\$ 2,34
26	Ácido graxos essenciais + lecitina de soja + vitamina a e e (loção). Concentração: 0.5% + 0.5% + 1%. Volume: 200ml. Apresentação: frasco. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	COSMODERMA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FR	500	R\$ 6,26

Cuiabá - MT, 23 de Setembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291013/2011/SES

PEDRO HENRY NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 48/011 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 28 de outubro do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.525,1923 ha (um mil, quinhentos e vinte e cinco hectares, dezenove ares, vinte e três centiáres), situada no município de CLÁUDIA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2.967, Livro nº 2 Folha 001F - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de CLÁUDIA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 22 de setembro de 2.011.

MAUÉ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas Substituto - OAB/MT 13.641 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

## INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/011 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 28 de outubro do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.314,0191 ha (dois mil, trezentos e quatorze hectares, um ares, noventa e um centiáres), situada no município de MARCELÂNDIA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.254, Livro nº 2 Folha 001F - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de MARCELÂNDIA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 22 de setembro de 2.011.

MAUÉ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 14.166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Objeto Contratação de Serviço Especializado para elaboração de Concurso Público 01/2011 – Cargo Analista de Tecnologia da Informação.

Favorecido UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Prazo de03 meses.

Valor global R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) Estimado de acordo com a demanda de inscrições de candidatos.

Fundamento Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93

Legal

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 001/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Aquisições – SENPT, Parecer da Assessoria Jurídica/CEPROMAT nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cuiabá-MT 23 de setembro 2011.

Wilson Celso Teixeira

Diretor Presidente do CEPROMAT.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2011

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 06/10/2011 às 14:00 horas, na sala nº. 03 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaçuá, Cuiabá-MT Fone: (65)3613-3030 - Fax: (65)3613-3200, através do e-mail: [alcjunior@cepromat.mt.gov.br](mailto:alcjunior@cepromat.mt.gov.br) de Segunda a Sexta-feira – horário comercialAQUISIÇÃO DO EDITAL [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – Link: Portal de Aquisições

PREGOEIRO:

Alci de Oliveira Junior

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2011.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 498/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 005209-001/2011.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CRAPALDI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia 19.01.2012, conforme Processo nº 005431-001/2011.

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 005453-001/2011.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia 13.10.2011, conforme Processo nº 005553-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 368/2011-PGJ, que concedeu à Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2009 a partir do dia 26.09.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.10.2011, conforme Processo nº 000675-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 698/2010-PGJ, que concedeu à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2009 a partir do dia 10.10.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.12.2011, conforme Processo nº 006738-001/2011.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2010 a 06.01.2011, com efeitos a partir de 08.10.2011, conforme Processo nº 005624-001/2011.

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2007 a 06.01.2008, com efeitos da seguinte maneira:

02 (dois) dias com efeitos retroativos a 08.09.2011;

02 (dois) dias a partir do dia 03.11.2011, e,

05 (cinco) dias a partir do dia 13.02.2012, conforme Processo nº 005467-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 411/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, 14 (quatorze) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, a partir do dia 01.12.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

05 (cinco) dias a partir do dia 10.10.2011, e,

09 (nove) dias a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 004477-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 569/2010-PGJ, que concedeu à Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20 a 24.12.2008, a partir do dia 08.09.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.11.2011, conforme Processo nº 005341-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 318/2011-PGJ, que concedeu à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, a partir do dia 16.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 19.10.2011, conforme Processo nº 000040-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 192/2011-PGJ, que concedeu à Drª **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, a partir dos dias 06.09.2011 e 10.10.2011, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

01 (um) dia em 07.05.2012, e,

05 (cinco) dias a partir do dia 04.06.2012, conforme Processo nº 001818-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 456/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 26.12.2008, a partir do dia 24.10.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 12.12.2011, conforme Processo nº 004750-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 484/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

05 (cinco) dias a partir do dia 31.10.2011, e,

04 (quatro) dias a partir do dia 17.07.2012, conforme Processo nº 005400-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 373/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, a partir do dia 22.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.10.2011, conforme Processo nº 001956-001/2010.

Conceder ao Dr. **LEONARDO MORAES GONÇALVES**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos

retroativos a 30.08.2011, conforme Processo nº 005396-001/2011.

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de licença por luto, em virtude de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 16.09.2011, conforme Processo nº 005727-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 239/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **WANDERCY DE ARAÚJO ALMEIDA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 13.10.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 03.11.2011, conforme Processo nº 005640-001/2011.

Conceder ao servidor **MAURICIO AUGUSTO BARBOSA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 10.10.2011, conforme Processo nº 005666-001/2011.

Conceder ao servidor **PAULO APARECIDO DE LIMA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 005671-001/2011.

Conceder à servidora **ROSÂNGELA FERREIRA DA MOTA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.12.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 1º.08.2012, conforme Processo nº 005670-001/2011.

Conceder à servidora **JOSIANE RODRIGUES TURIN**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 005641-001/2011.

Conceder à servidora **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 17.10.2011 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 005681-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2011-DG, que concedeu à servidora **ANTONIA MACIEL COUTO**, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 16.09.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.12.2011, conforme Processo nº 003925-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2011-DG, que concedeu ao servidor **REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 06.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 003533-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 076/2011-DG, que concedeu ao servidor **ANDRÉ DIAS FIUZA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 26.09.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 16.11.2011, conforme Processo nº 002230-001/2011.

Conceder à servidora **GISLAINE CHAVES DA CUNHA**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 16.09.2011 e 01 (um) dia em 14.10.2011, conforme Processo nº 005663-001/2011.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA MALHEIROS POUZO**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 60, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos a 15.09.2011, conforme Processo nº 005659-001/2011.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnica em contabilidade, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Atestado Médico e laudo pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 30.08.2011 a 27.11.2011, conforme Processo nº 005140-001/2011.

Conceder à servidora **PAULA DORNELLES MARTINS**, oficial de gabinete, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos a 08.09.2011, conforme Processo nº 005672-001/2011.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e laudo

pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 30.08.2011 a 28.09.2011, conforme Processo nº 005365-001/2011.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 11.09.2011**, conforme Processo nº 005622-001/2011.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES**, técnico de informática, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 06.09.2011**, conforme Processo nº 005656-001/2011.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 13.09.2011**, conforme Processo nº 005714-001/2011.

Conceder ao servidor **EZIEL DA SILVA SANTOS**, analista contador, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 12.09.2011**, conforme Processo nº 005712-001/2011.

Conceder à servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, com efeitos **a partir do dia 19.01.2012**, conforme Processo nº 005707-001/2011.

Conceder à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, com efeitos **a partir do dia 23.11.2011**, conforme Processo nº 005732-001/2011.

Conceder ao servidor **AURINO SANTANA DA COSTA**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25.09.2010, 01.10.2010 e 03.10.2010, com efeitos da seguinte maneira:

02 (dois) dias **a partir do dia 13.10.2011**;

02 (dois) dias **a partir do dia 03.11.2011**, e,

02 (dois) dias **a partir do dia 26.07.2012**, conforme Processo nº 005704-001/2011.

Conceder à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010, com efeitos **retroativos a 08.09.2011**, conforme Processo nº 005687-001/2011.

Conceder ao servidor **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 12.09.2011**, conforme Processo nº 005723-001/2011.

Conceder ao servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos **retroativos a 1º.08.2011**, conforme Processo nº 005717-001/2011.

Conceder à servidora **RUTHE BISPO SALES**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme certidão de nascimento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 1º.09.2011**, conforme Processo nº 005703-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

### RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2011/DPG

Objeto: RETIFICAR o Parágrafo Único do Art. 13 da IN nº 04/2011.

#### ONDE SE LÊ:

Art.13.º Poderão ser usufruídas folgas compensatórias em virtude de serviços realizados aos sábados, domingos e feriados, por convocação ou convite da Diretoria Geral;

Parágrafo Único Os serviços realizados em dias não úteis (sábados, domingos e feriados), serão contados em dobro.

#### LEIA-SE:

Art.13.º Poderão ser usufruídas folgas compensatórias em virtude de serviços realizados aos sábados, domingos e feriados, por convocação ou convite da Diretoria Geral;

Parágrafo Único Os serviços realizados em dias não úteis (sábados, domingos e feriados) serão compensados com 01 (um) dia de folga.

Publique-se e cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de Setembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
ANDRÉ LUIZ PRIETO  
Defensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO DE VEÍCULOS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público, e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada com as seguintes características:

OBJETO: Alienação de veículos considerados inservíveis para a Assembléia Legislativa, elencados no Anexo I do Edital de Leilão de Veículos Nº 01/2011.

TIPO: Maior Preço.

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/10/2011 às 09 horas.

LOCAL: Auditório Licínio Monteiro, sede da ALMT, na Av. André Antonio Maggi, L-6, Setor A CPA - Edifício Governador Dante Martins de Oliveira.

RETIRADA DE EDITAL: das 12h às 17 horas na Secretaria de Administração e Patrimônio, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 19/09/2011.

ESCLARECIMENTOS: Secretaria de Administração Patrimônio, das 12h às 17 horas.Fone : 065-33136314.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2011. DJALMA ERMENEGILDO - Presidente da Comissão de Procedimentos do Leilão

ATO Nº 24/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, combinado com o Art. 446-A, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: **Sebastião Rezende** – Coordenador-Geral, **Emanuel Pinheiro**, **Walter Rabello**, **Luciane Bezerra** e **Guilherme Maluf** membros da Frente Parlamentar em Defesa da Família Mato-grossense e suplentes, os Deputados: **Ezequiel Fonseca**, **Baiano Filho**, **Nilson Santos**, **Dilmar Dal Bosco** e **Zeca Viana**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de setembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 2.116, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Laudir Alberto Duranti**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Laudir Alberto Duranti**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de setembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.117, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio Dezordi.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio

Dezordi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de setembro de

2011.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Sinop a Nelson Glucksberg.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Sinop, denominada "Fazenda Divisa", com área total de 714,9475 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 354026/2010, a Nelson Glucksberg.**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes

confrontações:

- ao norte: com terras de Karine Lodi, terras de Ademir Kurten e Altamir Kurten e terras de Iracema Madeiras Ltda;
- ao sul: com o Ribeirão Jaciara;
- a leste: com terras de Alberi Campagnolo e Edeltrau Campagnolo e com o Córrego Isabel;
- a oeste: com terras de Gerson Altoé e Sidinéia Flach Altoé e outros.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de setembro de

2011.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 353, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Poconé a Acir Carlos Ochove.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art.

369, V, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Poconé, denominada "Fazenda Formica", com área total de 915,7157 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 424876/2008, a Acir Carlos Ochove.**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes

confrontações:

- ao norte: com terras de Walter Freitas Magalhães e terras de Sérgio Issamu Maeda;
- ao sul: com Vila Zé Alves e terras de José Custódio da Silva;
- a leste: com terras de Manoel Saturnino Alves da Cunha Filho;
- a oeste: com terras de Arlindo Ângelo de Moraes, terras de José Luiz Ferreira de Sá, terras de Francisco F. Pinheiro, terras de Emilio José MarquardtGerson Altoé e Sidinéia Flach Altoé e outros.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de setembro de

2011.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 354, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Rosário Oeste a Ademir Paulo Ribas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Rosário Oeste, denominada "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", com área total de 792,8105 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 408405/2010, a Ademir Paulo Ribas.**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes

confrontações:

- ao norte: com Estrada Municipal Cedral;
- ao sul: com terras de Hélio Liber de Oliveira e terras de Moacir Lino de Lima;
- a leste: com terras de Vanderlino Neves de Sousa;
- a oeste: com terras de João Batista Magalhães.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de setembro de

2011.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2011	
<b>LOCAL E DATA</b>	Dia 06 de outubro de 2011, na Escola Superior de Contas, situada no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos, visando o atendimento às demandas deste Tribunal, conforme condições e quantidades descritas no Termo de Referência n. 138/2011
<b>CREENCIAMENTO</b>	Das 08:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
<b>ABERTURA DOS ENVELOPES</b>	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.

<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site <a href="http://www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a> .
----------------------------	---

Cuiabá, 23 de setembro de 2011.

Carlos José de Campos  
Pregoeiro Oficial**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 01/2008****PARTES:** Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT e a Coordenação Geral.**OBJETO:** Prorrogar prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 01/2008.**VIGÊNCIA:** até 31/12/2013.**FORO:** Comarca de Cuiabá - Mato Grosso.

//MBVA//

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a empresa GMX Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 12.619.217/0001-63, para se fazer presente na Sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento desta, a fim de finalizar a reforma iniciada neste Tribunal, referentes ao contrato n. 27/2011, originado da Tomada de Preços n. 01/2011, sob pena de sofrer sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei n. 8666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10520/02, Decreto Estadual n. 7217/06 e no instrumento convocatório do procedimento licitatório.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2011.

**Mariset Bertaglia Verano de Aquino**  
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2010.

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa VIVO S/A.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato n. 31/2011.  
**PRAZO:** até 24.09.2012.  
**FORO:** Cuiabá/MT.

//MBVA//

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1155 A 1157/2011  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1155/JCN/2011

PROCESSO Nº 219-4/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GESTOR(A) MARCIOLINO CORTES SOUZA  
ASSUNTO LEI Nº 596 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Sr. **Marciolino Cortes de Souza**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 147 a 164 TCE-MT e providencie a remessa dos documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1156/JCN/2011

PROCESSO Nº 7.947-2/2011  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
GESTOR(A) VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 2ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CONTAS ANUAIS/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Sr. **Valério Fernandes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Querência, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca da Representação Interna de fls. 02 e 03 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1157/JCN/2011

PROCESSO Nº 14.760-5/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 2ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Sr. **Ernani José Sander**, Prefeito Municipal de Itiquira, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca da Representação Interna de fls. 03 e 04 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1162/2011  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1162/AJ/2011

PROCESSO Nº 11.670-0/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO  
ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2008/ PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2008/ PROCESSO Nº 11.169-4/2008.

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1340/2011/TCE-MT/AJ, de 14/9/2011, informando Vossa Excelência o deferimento da solicitação feita sob protocolo 17.397-5/2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1167/2011  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1167/AJ/2011

PROCESSO Nº 8.978-8/2011  
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA  
INTERESSADO(A) MARIA MIRANDA MOLINA  
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pela Diretora Executiva do Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande, Senhora Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, cujo teor Solicita a prorrogação do prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1166/2011  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1166/VAS/2011

PROCESSO Nº 7.342-3/2011  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
GESTOR(A) GILNEI ANTONIO MOMO – Ex-Gestor  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

No uso da Competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007- Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Gilnei Antonio Momo, ex-gestor da Câmara Municipal de Vila Rica (protocolo 173436 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **35 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado ex-gestor por meio do Processo 7.342-3/2011, em razão das irregularidades remanescentes na gestão. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1158 A 1160/2011  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1158/JCN/2011

PROCESSO Nº 13.081-8/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GESTOR(A) MARCIONILO CORTE SOUZA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Sr. **Marcionilo Corte de Souza**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 16 a 20 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1159/JCN/2011

PROCESSO Nº 6.095-0/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
**GESTOR(A)** VICENTE FALCÃO  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2007, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2005/ PROCESSO Nº 19.139-6/2005.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Vicente Falcão**, Secretário de Estado de Meio Ambiente, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 55 a 57 TCE-MT e providencie a remessa dos documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1160/JCN/2011

PROCESSO Nº 15.744-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE  
**GESTOR(A)** MARIA MANEA DA CRUZ  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** a Sra. **Maria Manea da Cruz**, Prefeita Municipal de Lambarí D'Oeste, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca da Representação Interna de fls. 03 e 17 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1163 A 1165/2011**  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1163/JCN/2011

PROCESSO Nº 15.740-6/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**GESTOR(A)** MARCIONILO CORTES SOUZA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Marcionilo Cortes de Souza**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1164/JCN/2011

PROCESSO Nº 13.270-5/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
**GESTORES(AS)** GILMAR GONÇALVES FANE – Ex-Gestor  
**ASSUNTO** NEILSON CUSTÓDIO DE FARIA  
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Gilmar Gonçalves Fane**, ex-presidente da Câmara Municipal de Rio Branco e o Sr. **Neilson Custódio de Faria**, presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifestem-se acerca do Relatório Técnico de fls. 29 a 39 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1165/JCN/2011

PROCESSO Nº 15.735-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
**GESTOR(A)** NIVALDO PONCIANO COELHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Nivaldo Ponciano Coelho**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no

prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 792/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 15.136-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
**GESTOR(A)** ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA – Ex-Prefeito Municipal  
**ASSUNTO** LETYCIA QUEIROZ WIRGUES BOTELHO – Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira Oficial  
 C. G. DE CASTRO ME  
 REPRESENTANTE CARMEM GOMES DE CASTRO – C. G. DE CASTRO ME.  
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 031/2010.

(...)

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT3, determino a citação do Sr. **Erival Capistrano de Oliveira**, Ex- Prefeito Municipal de Diamantino, **Letycia Queiroz Wirgues Botelho**, Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira Oficial e da empresa **C. G. de Castro ME**, por meio de sua representante legal, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa, no prazo de 15 dias. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso não atendam a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 794/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 4.619-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
**GESTOR(A)** MERCÍDIO MANOSSO  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MÉDICO VETERINÁRIO.

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.933/2011, de fls. 92/94-TCE, e **DECIDO**:

I- **REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 4/18-TCE, referente ao processo seletivo simplificado s/nº e pela aplicação de multa ao Sr. **Mercidíio Panosso**, prefeito de Guarantá do Norte, para contratação temporária de médico veterinário;

II- **APLICAR MULTA** no valor correspondente a **10 UPFs-MT**, ao senhor **Mercidíio Panosso**, prefeito do município de Guarantá do Norte, no exercício de 2011, em face a intempetividade no envio do processo, nos termos do art. 289, inciso VII, do RITCE-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 11.214-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
**GESTOR(A)** WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011.

(...)

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 5.476/2011, e **DECIDO** arquivar o presente processo na forma da Instrução Normativa nº 01/2000, pela perda evidente de objeto, considerando que a Prefeitura de Barra do Bugres, cancelou os processos seletivos simplificados, devido às inadequações do edital, verificadas antes da sua efetiva realização e que o cancelamento foi publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 796/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 5.574-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
**GESTOR(A)** DAMIÃO CARLOS DE LIMA  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

(...)

DECIDO,

Acolher o Parecer 6.274/2011 de fls. 176/177-TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no Art. 90, inciso I, "a" e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos atos admissionais contidos nos presentes autos, do Concurso Público 1/2008, processo 14.257- 3/2008.

Publique-se.

PROCESSO Nº 16.920-0/2011  
 INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD  
 GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZILIO  
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

DECIDO,

Em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no § 3º do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 793/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 4.033-9/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 GESTOR (A) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6183/2011, julgo o Sr. Nilson Francisco Aléssio **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2339/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/07/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 5.753-3/2011  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 GESTOR (A) IRONALDO BARBOSA FERNANDES  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6181/2011, julgo o Sr. Ironaldo Barbosa Fernandes **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2319/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 9.495-1/2009  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
 GESTOR (A) BENILDE ATUATTI  
 INTERESSADO(A) DANIEL MARTINS DA CRUZ  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5325/2011, julgo o Sr. Daniel Martins da Cruz **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1640/2009, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/07/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 23.870-8/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR (A) JOSÉ ROBERTO MORANDINI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES SO SISTEMA GEO OBRAS/1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6020/2011, julgo o Sr. Roberto José Morandini **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 325/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 19.906-0/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 GESTOR (A) FLÁVIO DALTRO FILHO  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6180/2011, julgo o Sr. Flávio Daltro Filho **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 498/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 30/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 10.442-6/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
 GESTOR (A) JOÃO BATISTA OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6031/2011, julgo o Sr. João Batista Oliveira **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 568/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/09/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 13.181-4/2010  
 INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA  
 GESTOR (A) EUDES FORTUNATO NETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6017/2011, julgo o Sr. Eudes Fortunato Neto **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 796/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 3.782-6/2011  
 INTERESSADO(A) AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A  
 GESTOR (A) ARCLEIDY DIA S PEREIRA  
 ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6019/2011, julgo o Sr. Arcleidy Dias Pereira **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2362/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 28/07/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 6.722-9/2011  
 INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA  
 GESTOR (A) NÉIA CARVALHO SILVA MAIA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6185/2011, julgo a Sra. Néia Carvalho Silva Maia **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2322/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado(D.O.E.- MT) do dia 30/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 4.298-6/2011  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
 GESTOR (A) JACIR LUIZ BAGATINI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6034/2011, julgo o Sr. Jacir Luiz Bagatini **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2396/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/08/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 5.604-9/2011  
 INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA  
 GESTOR (A) ROLAND TRENTINI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6187/2011, julgo o Sr. Roland Trentini **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2325/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 30/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 54.050-1/1992  
**INTERESSADO(A)** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR (A)** ANTÔNIO HUMBERTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 51/88

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5974/2011, julgo o Sr. **Antônio Humberto de Oliveira** **quite** em relação à **K** imposta no Acórdão 3056/1995, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 795/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 1.792-2/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE  
**GESTOR (A)** ISOLETE CORREA RODRIGUES  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 079/2004.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6.018/2011, julgo a Sra. **Isolete Corrêa Rodrigues** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1755/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/05/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 16.153-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
**GESTOR (A)** JOÃO BATISTA OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6035/2011, julgo o Sr. **João Batista Oliveira** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 735/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 10.090-0/2010.  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
**GESTOR (A)** JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6032/2011, julgo o Sr. **João Batista Oliveira** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 524/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 9.783-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
**GESTOR (A)** JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6033/2011, julgo o Sr. **João Batista Oliveira** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 474/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/08/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 7.353-9/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
**GESTOR (A)** JOÃO BATISTA OLIVEIRA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6027/2011, julgo o Sr. **João Batista de Oliveira** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 43/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 28/01/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 24.765-0/2010  
**INTERESSADO(A)** AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL  
**GESTOR (A)** YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A IRREGULARIDADES NA AGE COPA.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6184/2011, julgo o Sr. **Yênes Jesus de Magalhães** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 258/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/04/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 17.481-1/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**INTERESSADO (A)** FRANCELINO FRANCISCO DOURADO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6184/2011, julgo o Sr. **Francelino Francisco Dourado** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 041/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/01/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 4.289-7/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM  
**GESTOR (A)** VITORINO DESSUNTE  
**REPRESENTANTE** ALEXANDRE QUEIROZ LINHARES – OAB/MT 9.088-B  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

(...)

Sendo assim, por não ser acertado fazer juízo valorativo da real importância para a Defesa de se ter as notas taquigráficas para fins de elaboração das razões recursais, mesmo que estejam disponíveis no site do Tribunal a íntegra das principais peças do Processo (Relatório Técnico e de Defesa, Parecer do Ministério Público de Contas e, Relatório e Voto do Conselho Relator), incluindo a gravação da Sessão do Tribunal Pleno, certo é que a demora na confecção das notas taquigráficas, criou embaraços para o efetivo exercício de Defesa ao Advogado da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, de modo que considero suspenso o prazo para interposição do Recurso na data de 08/09/2011, ocasião em que veio aportar nesse Tribunal a reivindicação pela imprescindibilidade das notas taquigráficas, devendo voltar a fruir na data da PUBLICAÇÃO da presente decisão ou da efetiva ciência do Advogado, quando, então, lhe restará 08 (oito) dias para apresentação das razões recursais, haja vista que já transcorridos 07 (sete) dias a contar do terceiro dia útil subsequente a circulação do Acórdão (26/08/2011).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 797/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 7.765-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
**GESTOR (A)** JOÃO BATISTA OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010 DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6036/2011, julgo o Sr. **João Batista Oliveira** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 496/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/08/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 3.546-7/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
**GESTOR (A)** URCILANA MARTINS INGRAÇA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5867/2011, julgo a Sra. **Urcilana Martins Ingraca** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2329/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/07/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 4.306-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**INTERESSADO (A)** JOSÉ LOURENÇO BARROS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AOS ATOS ILEGAIS PRATICADOS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5972/2011, julgo o Sr. **José Lourenço Barros** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 472/2011.



publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/06/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 2.815-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
**GESTOR (A)** MERCÍDIO PANOSSO  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2008.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5973/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantá do Norte, **quite em relação à multa imposta no julgamento Singular 479/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/06/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 18.367-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR (A)** MURILO DOMINGOS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE A IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR PARTE DO MUNICÍPIO.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6024/2011, julgo o Sr. **Murilo Domingos** quite em relação à multa imposta no Acórdão 1745/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/05/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 3.958-6/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR (A)** JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010.

**JUIZO DE ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de **Recurso Ordinário** interposto pelo Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, devidamente qualificado no Acórdão 2365/2011, publicado no D.O.E em 01/08/2011 (fls. 1010), que julgou regulares com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão do referido Órgão.

O recorrente apresentou suas razões recursais às fls. 1012/1022.

**É o relato do essencial.**

**DECIDO.**

Convém registrar, que nesta fase processual, segundo competência outorgada a esta Presidência pelos arts. 271, I, e 277 da Resolução nº 14/2007, cumpra-me estritamente efetuar o juízo de admissibilidade do recurso interposto.

Assim, passo a análise dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do Recurso Ordinário.

**I – PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS:**

a) **Cabimento:** Verifica-se que o recurso interposto está adequado às previsões contidas nos artigos 67, *caput*, da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso I do art. 270 do RITCE;

b) **Legitimidade:** Consta-se que o interessado tem legitimidade para recorrer, nos termos do § 2º do art. 270 do RITCE;

c) **Interesse:** Acerca do interesse de recorrer, ARAKEN DE ASSIS assevera que, para que exista o interesse de recorrer, necessário "...que o dispositivo da decisão seja parcial ou totalmente contrário ao recorrente". (Tereza Arruda Alvim Wambier e Nelson Jery Jr., Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis de Acordo com a Lei 9.756/98, in Condições de Admissibilidade dos Recursos Cíveis, Revista dos Tribunais, 2ª Tiragem, 1999, p. 29).

Dessa forma, extrai-se da causa de pedir das razões recursais, o fundamento de indignação do Recorrente, demonstrando a necessidade da pretensão recursal.

**II – PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS:**

a) **Tempestividade:** No que diz respeito à tempestividade, conforme art. 270, §3º do RITCE, o prazo para interposição de quaisquer espécies recursais é de **15 (quinze) dias** contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado. Assim, no presente caso, o **recorrente não cumpriu o prazo recursal**, uma vez que o acórdão foi publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 01/08/2011, que circulou no dia 02/08/2011, enquanto que o recurso foi protocolado neste Tribunal no dia 17/08/2011 (fls. 1011). Nota-se que o prazo final para a interposição do recurso se deu no dia 16/08/2011. **Dessa forma, concluo que o presente recurso ordinário é intempestivo.**

b) **Competência:** O Recorrente atendeu o mandamento elencado no inciso I do art.

271 do RITCE .

Isto posto, **não conheço do recurso ordinário interposto**, eis que intempestivo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 777/2011 (\*)**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 11.953-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA

**ASSUNTO**

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS/TCE/MT.

(...)

Analisando os autos, verifico que o Prefeito Municipal de Nova Guarita, Sr. Antônio José Zanatta, foi citado via correios mediante ofício 0.662/2011/TCEMT/DN (folha 13-TCE), tendo sido citado no dia 14/07/2011, data da juntada do AR (fl. 14-TCE). No dia 20/07/2011, o gestor solicitou dilação de prazo, conforme documento juntado à fl. 16-TCE, que foi deferido por este Conselheiro às fl. 19-TCEMT. Porém o gestor deixou transcorrer o prazo e não apresentou defesa, conforme certidão de fl. 25-TCE, diante disso, o Prefeito Municipal, Sr. **Antônio José Zanatta é revel**, o que declaro, nos termos do art. 140, §1º do Regimento Interno.

**Publique-se.**

(\*) **Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. do Dia 21/09/2011, pág. 56.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 798/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 23.952-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
**GESTOR(A)** JOSÉ ALCIR PAULINO  
**ASSUNTO** DENÚNCIA

(...)

Assim, acompanhando o Parecer Ministerial 5.920/2011, da lavra do Procurador, William de Almeida Brito Júnior, não conheço da denúncia e determino o seu arquivamento.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 15.583-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**GESTOR(A)** FLÁVIO DALTRIO FILHO  
**ASSUNTO** DENÚNCIA

(...)

Assim, acompanhando o Parecer Ministerial 5.206/2011, da lavra do Procurador, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, não conheço da denúncia e determino o seu arquivamento.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 4.040-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**ASSUNTO** DENÚNCIA

(...)

Isto posto, extingo o feito sem julgamento de mérito por se tratar de lide subjetiva de competência exclusiva do Poder Judiciário.

Determino o encaminhamento dos autos ao Relator das Contas de 2011, para que sirva de ponto de controle, uma vez que o eventual pagamento de juros e de multa por atraso caracteriza despesa antieconômica.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 799/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 10.659-3/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
**GESTOR (A)** CELSO FONTES  
**INTERESSADO(A)** RODEMILSON GONÇALO BARROS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

**JUIZO DE ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de **Recurso Ordinário** interposto por **Rodemilson Gonçalves Barros**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Poconé, visando a reforma do Acórdão 445/2010 (fls. 66/67), publicado no Diário Oficial do Estado na data de 11/03/2010 (fls. 67-v), que em sede recursal deu provimento a um dos pedidos aventados no recurso de agravo de fls. 43/47, reduzindo a multa aplicada de 30 para 20 UPF.

Mesmo tendo sido acolhida uma das duas pretensões constantes no recurso de agravo, o Sr. **Rodemilson Gonçalves Barros**, interpôs Recurso Ordinário às fls. 72/75, objetivando, novamente, a anulação ou redução da multa aplicada, sob argumentos idênticos àqueles utilizados na pretensão recursal pretérita.

**É o relato do essencial.**

**FUNDAMENTO E DECIDO.**

Convém registrar, que nesta fase processual, segundo competência outorgada a esta Presidência pelo parágrafo único do art. 271 do RITCE, cumpra-me estritamente efetuar o juízo de admissibilidade do recurso interposto.

Desta feita, após detida análise das razões recursais de fls. 72/75, sob a ótica dos pressupostos de admissibilidade, quais sejam, intrínsecos (cabimento, legitimidade e interesse) e extrínsecos (tempestividade e competência), entendendo não ser possível admitir o Recurso Ordinário interposto, diante de inequívoca preclusão consumativa, a qual encontra-se consubstanciada no fato de já haver nos autos atendimento de um dos pedidos do Recorrente, quando do julgamento do recurso de agravo por ele interposto às fls. 43/47.

Preclusão é a perda da possibilidade de exercício de um direito ou faculdade processual. Sob três formas básicas a preclusão se apresenta. A preclusão temporal é a mais freqüente, associa um lapso de tempo à inércia. Entra em voga a disciplina dos prazos, especialmente os peremptórios, estabelecida nos artigos 177 a 199 do CPC. A preclusão consumativa, hipótese do caso em tela, caracteriza-se pela impossibilidade de exercício da faculdade ou direito por já terem sido anteriormente exercidos. Já a preclusão lógica decorre da tomada de posição e/ou execução de ato incompatível com o exercício de determinado direito ou faculdade processual.

Em suma, a preclusão funciona como mecanismo de dinamização e ao mesmo tempo de estabilização da relação processual, pois ao mesmo tempo em que assegura a marcha do processo para suas fases ulteriores, estabiliza o conteúdo já vencido, a etapa já passada.

Não há dúvida alguma de que o provimento positivo dado por este Tribunal a uma das pretensões alinhavadas nas razões recursais do recurso de agravo, conforme se depreende do Acórdão 445/2010, fez gerar inequívoca preclusão consumativa, gerando, por consequência, a impossibilidade de nova apreciação, eis que o Recorrente já obteve o atendimento de um dos pedidos alternativos descritos no Recurso Ordinário, inclusive, valendo-se da mesma fundamentação do recurso pretérito.

Nesta linha de raciocínio, trazo à colação, esclarecedor julgado do Egrégio Superior Tribunal de Justiça:

Processual civil. Agravo em agravo de instrumento. Recurso especial. Preclusão consumativa. - É de se reconhecer a preclusão consumativa com a interposição de recurso, não se conhecendo de outro recurso interposto posteriormente contra a mesma decisão. Agravo não conhecido. Agravo Regimental em Agravo de Instrumento. Relator(a): Ministra NANCY ANDRIGHI. Julgamento: 28/11/2006. Órgão Julgador: T3 - TERCEIRA TURMA. Publicação: DJ 18.12.2006 p. 380

Assim, apesar de o Recurso Ordinário interposto ser aplicável a espécie, tendo em vista a prolação de decisão plenária no exercício de suas competências originárias, entendendo que a pretensão recursal em questão carece de requisitos necessários à admissão, ao passo que o Recorrente não tem interesse suficientemente demonstrado, porquanto busca reapreciação de pedido já atendido e, portanto, fulminado pelo fenômeno da preclusão consumativa.

Se não ilógico, com toda certeza protelatório, interpor novo recurso buscando provimento de pretensão que já teve acolhimento, ainda mais utilizando-se de fundamentação idêntica a do recurso primeiro.

Digo mais, sorte melhor teria o Recorrente se não tivesse feito pedido alternativo quando da interposição do primeiro recurso, pois ao ter a seu favor o atendimento de um deles, fez precluir o direito de pleitear nova apreciação, sendo de todo descabido agora, tentar o acolhimento da pretensão que não teve provimento positivo.

Ora, na hipótese de se fazer pedidos alternativos, presume-se, logicamente, que o deferimento de qualquer um trará satisfação a quem pleiteia.

Isto posto, a par da regularidade formal do recurso interposto, **entendo não ser possível sua admissão**, diante da falta de interesse recursal do Recorrente, consubstanciada na prática de direito anterior, qual seja, interposição de recurso de agravo, em que obteve provimento positivo de uma das duas pretensões deduzidas, alternativamente, nas razões recursais, gerando, portanto, o fenômeno da preclusão consumativa.

Aguarde-se o decurso do prazo recursal da presente decisão.

Caso não haja recurso interposto, encaminhem-se os autos para o Núcleo de Certificações e Controle de Sanções para das devidas providências.

Cumpra-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 800/2011  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 3.607-2/2011  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
GESTORES(AS) MARUSAN FERREIRA BARBOSA  
AMARILDO JOSÉ GUBERT  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6025/2011, julgo o Sr. Marusan Ferreira Barbosa e o Sr. Amarildo José Gubert **quites em multas** impostas no Acórdão 2394/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/08/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 22.383-2/2010  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5975/2011, julgo o Sr. Leomar Amarante Mota **quite em relação à multa** imposta no Julgamento Singular 205/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/03/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 23.708-6/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
GESTOR(A) JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA - 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6029/2011, julgo o Sr. João Antônio de Oliveira **quite em relação à multa** imposta no Julgamento Singular 284/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 21.226-1/2010  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6030/2011, julgo o Sr. Claudinei Sella **quite em relação à multa** imposta no Julgamento Singular 480/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 4.737-6/2011  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
GESTOR(A) ADELAIDO MARTINS CARDOSO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6188/2011, julgo o Sr. Adelaído Martins Cardoso **quite em relação à multa** imposta no Acórdão 2306/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 5.968-4/2011  
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO  
GESTOR(A) NEURILAN FRAGA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6179/2011, julgo o Sr. Neurilan Fraga **quite em relação à multa** imposta no Acórdão 2.350/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/07/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 2.552-6/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5808/2011, julgo o Sr. Mercídio Panosso, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, **quite em relação à multa** imposta no julgamento Singular 386/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 23.769-8/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
GESTOR(A) MILTON GELLER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5868/2011, julgo o Sr. Milton Geller **quite em relação à multa** imposta no Julgamento Singular 305/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº 14.666-8/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL  
**GESTOR(A)** EDSON CASTRO FONSECA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5866/2011, julgo o Sr. **Edson Castro Fonseca** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 745/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/11/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 3.658-7/2011  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES  
**GESTORES(AS)** CLOMIR BEDIN  
**ASSUNTO** INEZ LAZZARIS FERLIN  
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6026/2011, julgo o Sr. **Clomir Bedin** e a Sra. **Inez Lazzaris Ferlin** quites em relação às multas impostas no Acórdão 2855/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/08/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 5.517-4/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
**GESTOR(A)** CLENIR CARLOS SOLDA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6189/2011, julgo o Sr. **Clenir Carlos Solda** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2846/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/08/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 3.517-3/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
**GESTOR(A)** EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6182/2011, julgo o Sr. **Edivaldo Rodrigues de Faria** quite em relação à multa imposta no Acórdão 1896/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 26/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 235/2011  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 838/2011

PROCESSO Nº 14.910-1/2011  
**INTERESSADO (A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**GESTOR (A)** ARNALDO ALVES SOUZA NETO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2008.

Em atenção ao ofício nº 1.817/2011, formulado pelo senhor Arnaldo Alves Souza Neto, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 236/2011  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 835/2011

PROCESSO Nº 2.874-6/2011  
**INTERESSADO (A)** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR (A)** RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
**INTERESSADO(A)** VALDIVINO NUNES DE ALMEIDA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2.469/2011/CM, formulado pelo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 172-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 837/2011

PROCESSO Nº 10.341-1/2008  
**INTERESSADO (A)** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR (A)** RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
**INTERESSADO(A)** FRANCISCO BRÁULIO VIEIRA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2.526/2011/CM, formulado pelo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Tribunal de Justiça, às fls. 362-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 90 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para Contratação de pessoa jurídica para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, resultou vencedora a empresa PRATA & CIA LTDA – EPP, que apresentou a proposta com o valor Global R\$ 293.062,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Sessenta e Dois Reais) para execução dos serviços. Araputanga-MT, 23 de Setembro de 2011. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### EDITAL Nº 055/2011

O Exmº. Srº. FARID TENORIO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT., no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública do 2º Quadrimestre do RGF (Relatório de Gestão Fiscal), a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2011, a partir das 19:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Arenápolis/MT, na Rua do Comércio, Bairro Centro, nesta cidade. Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis –MT, aos 23 de Setembro de 2011.

FARID TENÓRIO SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1359/2011; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETO NA BOMBA E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 12/2011, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 16/09/2011, sagrou-se vencedoras as empresas: MORADA DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, no valor total de R\$ 291.177,50 (duzentos e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LKT LTDA ME, no valor total de R\$ 36. 143,24 (trinta e seis mil e cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Arenápolis-MT. 22 de setembro 2011.

Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 05/10/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando Solicitação de Serviços funerários para sepultamento de pessoas carentes do Município de Arenápolis-MT, O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105. Arenápolis, 22 de setembro de 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Extrato de Portaria nº 359/2011. Fundo de Previdência Social-Barra Previ. Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Jovenal Mariano da Silva, RG 905276/SSP-MT, CPF 062.637.711-00, Agente Saúde, ref 4, nível D. Barra do Garças/MT, 20/08/2011. Wanderlei Farias dos Santos – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2011, com data de abertura prevista para o dia 07/10/2011, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de 01 (um) Caminhão 0 km, tipo pipa**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**. BRASNORTE-MT, em 23 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2011, destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para atualização do código tributário municipal, bem como regulamentação da nova legislação após sua publicação**, teve como vencedora a empresa: **PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA** com o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Campo Novo do Parecis-MT, 23 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

RESULTADO PREGÃO 066/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.544.657/0001-94.**

Campo Verde – MT, 23 de setembro de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO  
NOVA DATA: 11/10/2011 ÀS 14 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2011, dia 11 de OUTUBRO de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de setembro de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 06 de Outubro de 2011, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **aquisição de materiais betuminosos para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colíder/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se**; Colíder/MT, em 23 de Setembro de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preços nº 010/2011**, sagram-se Habilitadas às empresas **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA - EPP** e **SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, no dia 27/09/2011 às 09:00 horas, para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas. **Publique-se**; Colíder/MT, em 23 de Setembro de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS** – EDITAL nº 072/2011, tendo como objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas CREAM/PFMC, atendendo a Secretaria de Ação Social, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 05/10/2011, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 23 de setembro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Sra. KARLA REGINA LAVRATTI**, portadora da Carteira de Identidade nº 09872345 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 798.623.901-82, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na SIA SUL, ASP, Lote D BL B, s/nº, térreo, Setor Industrial, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX**, portador da Carteira de Identidade nº 12790958 SSP/MT e do CPF nº 718.997.311-72, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do presente 4º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 13 de Janeiro de 2011 e término em 12 de Janeiro de 2012. Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Sra. Karla Regina Lavratti – CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. - Sr. Carlos Alberto Aguiar.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GERIR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados a contratação do **BANCO DO BRASIL S/A** – CNPJ Nº 00.000.000/0787-00, para **centralização da movimentação financeira do Município – Modalidade Dispensa Nº 009/2011**, nos termos do artigo 24 inciso VIII da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Período** : 60 (Sessenta) meses. **Valor Global** : R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais); Outras informações poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Em conformidade com a Legislação em vigor. Diamantino (MT), 23 de Setembro de 2.011.

ANDRÉ WIRGUES NETO - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2011, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL/ APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/ MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÁ DO NORTE/MT**, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/10/2011 às 09h00m (horário de

Brasília). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2011

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2011**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza toma público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 77/2011, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****ERRATA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**

Devido a um erro de digitação no Anexo I (termo de referência) do edital do pregão presencial nº 009/2011, especificamente nos itens 18, 19,20, 25,40, 60, 85 e 86 dos lotes 01 e 04. Para conhecimento de todos e devidas correções à data da sessão fica adiada para o dia 05 de outubro de 2011. Itiquira/MT, 23 setembro 2011. **Luiz Antonio Cabral da Costa – Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****RESULTADO DE LICITAÇÃO LEILÃO N. 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Leilão, torna público que, no Leilão nº 001/2011, realizado no dia 23/09/2011, sagraram-se vencedores as pessoas a seguir citadas: no LOTE 09, da quadra 2, do Loteamento Carijós, Sr. **CLAUDIONOR ALVES VIANA** ao valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**; no LOTE 3, da quadra 73, do Loteamento da CIPA, Sr. **SEBASTIÃO REIS BORGES** ao valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**; sendo os demais **LOTES** considerados **DESERTOS** pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 23 de setembro de 2011.

MILTON FERREIRA JUNIOR – Leiloeiro

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2011 PROCESSO Nº. 5268/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara - MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.135/0001-16, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigência de Licitação nº. 002/2011 para contratação da empresa **JJ RODEIO SHOW LTDA-ME**, para realização de Shows Acrobáticos do Motociclista de Motocross **JOANINHA**, ao valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), e realização de Show Artístico da **DUPLA NETO E DIEGO** ao valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), sendo a empresa o representante exclusivo dos artistas mencionados, perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Jaciara-MT, 22/09/2011-Milton Ferreira Junior – Pres. CPL.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de caminhão e equipamentos para a **Usina de Leite da Secretaria de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **04 de outubro de 2011, às 09:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 22 de setembro de 2011

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2011-CP.**

Objeto: Execução da Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT 170 – Castanheira/Juruena, Estaca 5131=9,58 à Estaca 5384+15,35 – (RM -282) – Segmento 02, com extensão de 5.065 metros, no Município de Juruena – MT. Abertura: Dia 10 de novembro de 2011, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT. Preço Máximo:

**R\$ 3.599.999,71** (três milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e hum centavos). **Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais). Juruena - MT, em 22 de setembro de 2011.

FABIANO SOUSA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2011 SRP Nº 031/2011**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **034/2011 SRP 031/2011 do tipo menor preço por item**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços para publicações de matérias na imprensa oficial e jornal de grande circulação**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 23 de Setembro de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **K3 Comércio Varejista de Jornais, Revistas, e Outras Publicações Ltda - ME** com o valor total de R\$ 15.430,00 (Quinze mil quatrocentos e trinta reais). Marcelândia MT, 23 de Setembro de 2011.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº. 0134/2011** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PHB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para Infra-estrutura do Parque de Exposições, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Matupá. VALOR/GLOBAL: R\$ 106.179,74 VIGÊNCIA: 13/09/2011 a 22/09/2011 FONTE CÓDIGO GERAL: 15.001.23.692.0039.110 2.449051 "361" R\$ 106.179,74

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2008**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA OBJETO: Obras de Engenharia para Reforma da Escola Antonio Ometto e Construção de Salas de Aula na Gleba União. OBJETO: Alterar a cláusula 07 – PRAZOS. O novo prazo de vigência do contrato passa a ser até 24 de Dezembro de 2011. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato ora celebrado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2011**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: RETÍFICA DESTRI LTDA OBJETO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviço de retífica de motores, em atendimento às secretarias municipais de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 195.644,00 Vigência: 21/09/2011 à 31/12/2011 Fonte do código geral: 07.001.12.361.0001.2012.339039 "093"

07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

06.001.20.606.0008.2007.339039 "075"

10.001.15.452.0045.2045.339039 "290"

09.002.08.244.0028.2037.339039 "260"

08.001.10.122.0019.2023.339039 "182"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO nº 57/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NAO RECONDICIONADO, CAMERAS, PROTETORES E SERVIÇOS RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E OUTROS. CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO no dia 06 de Outubro de 2011, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914. PREGOEIRO OFICIAL: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Setembro de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO nº 58/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA SECRETARIAS E UNIDADES DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO no dia 20 de Outubro de 2011, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914. PREGOEIRO OFICIAL: Valmir Ribeiro da Silva. Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Setembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****PORTARIA Nº 376/11/GP/PMNG**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2010. **RESOLVE; ART. 1º** - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, no prazo de

30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004. **§ PRIMEIRO** – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **§ SEGUNDO**: O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2010 segue anexo a relação completa dos documentos. ART. 2º - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº.	CARGO
Getúlio Maronesi	468	Vigia

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal**

#### Anexo a Portaria 376/2011/GP/PMNG

**Apresentação de documentos da 1ª fase do concurso Público nº 001/2010;** 1. Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade; 2. Cópia autenticada em cartório do CPF; 3. Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos. 4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); 5. Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia da Carteira de Trabalho; 7. Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando. 8. Uma fotografia recente 3X4 colorida; 9. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe. 10. Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital. 11. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público. 12. Declaração de antecedentes criminais; 13. Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicos, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original); 14. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos. 15. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Motorista II (veículo pequeno), Motorista de Ambulância, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneu. 16. Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original); 17. Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi; 18. Cópia do comprovante de residência; 19. Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos. 20. Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado); **2ª Fase:** Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 029/2011

**Objeto:** Contratação de Empresa para construção de uma Quadra Escolar Coberta conforme projetos do FNDE. **Data de Abertura:** 11 de Outubro de 2011. **Horário:** 15:30 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 23 de Setembro de 2011.

**Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL**

Publicar

**AVISO DE RESULTADO** - Pregão Presencial N.º 134/2011- O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de tubos de concreto, cuja abertura deu-se no dia 23 de setembro de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos itens 01,02 e 03 a empresa **Indústria de Artefatos de Cimento J.P. Ltda**, CNPJ nº 01.895.101/0002-11, R\$ 63.684,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 23 de setembro de 2011.

GIAN MARCELO TALARICO  
Pregoeiro Substituto

### AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011

#### REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços especializados em procedimentos Médicos de: Plantonista, Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia, Cirurgia Geral, Urologia e Internista, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **Data de Abertura:** 06 de Outubro de 2011. **Horário:** 13:30 horas. **Local:** Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400. **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum-MT, 23 de setembro de 2011.

**Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2.011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT torna público o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Redes de Proteção para Ginásio de Esportes Estádio Municipal e Espaços Esportivos **Empresa vencedora: M Furquim da Silva ME** inscrita no CNPJ nº. 36.971.372/0001-02 com o valor global de R\$ 8.298,00 (oito mil e duzentos e noventa e oito reais) informações através do telefone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina - MT, 20 de setembro de 2011.

**Gercino Caetano Rosa -Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 23/09/2011; sagrou vencedora a empresa, **UILSON INAN PÁS SERVIÇOS-ME**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 23 de setembro de 2011.

**Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro**

#### EDITAL DE PREGÃO No 075/2011- PMPL

##### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO No 112/2011-PMPL)

**PREGÃO Nº. 075/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL E MATERIAL BETUMINOSO PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO.** **CRENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 05 de outubro 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 05 de outubro de 2011 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de setembro de 2011.**

**Anesio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

#### EDITAL DE PREGÃO No 076/2011- PMPL (PROCESSO No 114/2011-PMPL)

**PREGÃO Nº. 076/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE PESCA NO MUNICIPIO.** **CRENCIAMENTO:** das 09h 30m às 08h do dia 10 de outubro 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 10h do dia 10 de outubro de 2011 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de setembro de 2011.**

**Anesio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de outubro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para serviços de Pavimentação Asfáltica no Campus Universitário UNEMAT no Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 23 de setembro de 2011.

**Maria Silvana da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011 TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Aquisição de Insumos hospitalar

A CPL - **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº. 12/2011**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às Nove Horas do dia 20 de Setembro de dois mil e onze, consagrando - se vencedoras as empresas: Stok Comercial Hospitalar LTDA CNPJ: 00.995.371/0001-50 R\$ 619,40; Biogen Divisão Hospitalar CNPJ: 04.929.044/0002-32 R\$ 170,08; Dental Centro Oeste 36 900 926 0001-80 R\$ 2.199,75; Brasil Distribuidora de Produtos para a Saúde LTDA CNPJ: 07.344.150.0001/61 R\$ 290,00; Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA CNPJ:00.545.222.0001/90 R\$ 10.127,37; Valle Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 013.507.016/0001-37 R\$ 1.308,95; HB Distribuidora LTDA CNPJ: 02.643.623/0001-08 R\$ 4.281,60; Martins Comercio de Medicamentos LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01 R\$ 7.268,42; Dental Rezende LTDA CNPJ: 08.593.452/0001-36 R\$ 2.250,0. Porto Alegre do Norte - MT, 23 de Setembro de 2011.

Jessica Cruz Farias - Presidente da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 047/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO; CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME, serviços de Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, locutor, Banheiros e tendas, nos dias 01,02,03,e 04 de Setembro de 2011. valor de R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais) DATA. 29/08/2011.**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 048/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO; CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME, serviços SHOW COM A BANDA FLOR DE LIZ nos dias 01, 03 e 04 de Setembro de 2011; valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) DATA. 29/08/2011.**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 049/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO; CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME, serviços SHOW COM MATOGROSSO E MATHIAS no dia 03 de Setembro de 2011; valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) DATA. 29/08/2011.**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 050/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO; CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME, serviços SHOW COM os BAMBAS no dia 03 de Setembro de 2011; valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) DATA. 29/08/2011.**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 051/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO; CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME, serviços SHOW COM MATOS NASCIMENTO no dia 02 de Setembro de 2011; valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) DATA. 29/08/2011.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2011. MUNICÍPIO DE PORTO Esperidião e a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, vencedora do Pregão nº. 005/2011, lote 02, de pneus para secretaria de educação, R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), Data 05/09/2011.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2011. MUNICÍPIO DE PORTO Esperidião e a empresa Hanneliese Reiter Pattis - EPP, vencedora do Pregão nº. 005/2011, , o lote 01, e Lote 04 de pneus para secretaria de obras e Assistência Social. R\$ 100.900,00 (cem mil, novecentos reais), e lote 04 no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), DATA 05/09/2011.**

**CONTRATO Nº 054/2011. MUNICÍPIO DE PORTO Esperidião e a empresa Aguilera Importação e Exportação Ltda, vencedora do Pregão nº. 005/2011, lote 03 de pneus para secretaria de Saude, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DATA 05/09/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55/2011. LOCADOR: JOSE DAMIÃO FILHO, LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO; O imóvel do presente contrato de locação situa-se na avenida Januario Santana do Carmo s/nº na cidade de Porto Esperidião e que assim se descreve e caracteriza: um salão comercial com 115,85m2 de alvenaria. O imóvel ora locado tem por finalidade acolher a agência do Banco do Brasil neste Município de Porto Esperidião-MT. **Quarta** – O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.090,00 (Um mil, e noventa reais), PORTO ESPERIDIÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 050/2011, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO: 050/2011. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 027/2011. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços através de empresa especializada em fretamento de horas de voo (Táxi aéreo) para uso do Município de Querência - MT. **Data: 20/09/2011. HORÁRIO:** 09 horas (horário local).

**VENCEDORA: TASI – TÁXI AÉREO SINOPENSE LTDA.,** foi vencedora nos lotes n. 01 e 02, com o valor total de R\$ 147.000,00.

Querência – MT., 23 de setembro de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT, localizada à Rua Rio Branco, n.º 2916, Bairro Jardim Santa Marta, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, Estará credenciando Clínica de Oftalmologia para prestar serviço de consulta e exames oftalmológicos para atender os usuários da Rede Municipal de Saúde com o preço da tabela SUS às 8:30 horas no dia 05 (cinco) de outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão estar se informando junto ao departamento de gestão do SUS da Secretaria de Saúde com Sra. Izalba Albuquerque pelo telefone 66 – 3410-0241. Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2010.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 07/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei nº 8666/93, 123/06 e suas modificações, no dia **10 de Outubro de 2011, ÀS 9:00hs (HORÁRIO LOCAL)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante o recolhimento através de recibo expedido pela Prefeitura Municipal, a importância de 250,00(duzentos e cinco reais) acrescida da taxa de expediente. Rosário Oeste/MT, 23/09/2011. **Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Joemil José Balduino de Araujo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

**Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0 (zero) KM, com capão em pagamento de um veículo usado. Modalidade Pregão Presencial nº014/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 9h00min, do dia 06 de Outubro de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 22/09/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 22 de Setembro de 2011.

Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Suplente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO “Concurso Nº 001/2011”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de CONCURSO Nº. 001/2011, para a **ESCOLHA DO MELHOR BLOCO CARNAVALESCO DE 2011 – “SANFOLIA 2011”**, conforme quatro abaixo.

Descrição	Nome	CPF	Valor Total
01º - Lugar	Alderí Pereira Luz	453.478.751-00	R\$ 6.000,00
02º - Lugar	Fernanda Lima Pereira	010.267.241-55	R\$ 3.000,00
03º - Lugar	Paulo Rogério Martins de Oliveira	535.548.841-20	R\$ 1.000,00

Aberta em 05 a 08 de março de 2011, às 13:00 horas. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 - São Félix do Araguaia - MT, 10 de março de 2011.

### AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO “Concurso Nº 002/2011”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de CONCURSO Nº. 002/2011, para a **ESCOLHA DA MELHOR EQUIPE DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) E VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO – ABERTO DE 13 DE MAIO 2011.** Aberta em 13 maio de 2011, às 13:00 horas, tendo como vencedores, conforme o quadro abaixo:

Descrição:	Nome:	CPF:	Valor Total:
Goleiro(a) menos vazado Futebol de Campo Feminino.	Wilma Ribeiro Dias.	032.528.281-11	R\$ 571,43
Goleiro menos vazado - Futebol de Campo Masculino.	Aroldo Bispo Barbosa.	040.815.401-28	R\$ 571,43
Artilheiro – Futebol de Campo – Feminino.	Jovelina Barbosa da Silva.	030.640.911-90	R\$ 571,43
Artilheiro – Futebol de Campo – Masculino.	Wildes Luiz Menezes.	719.616.401-63	R\$ 571,43
1º Lugar – Futebol de Salão – Feminino.	Dirce Maria Rodrigues Souza.	327.006.791-72	R\$ 1.428,57
1º Lugar – Futebol de Salão – Masculino.	Bartolomeu P. Souza.	340.350.281-34	R\$ 1.428,57
1º Lugar – Futebol de Campo – Feminino.	Maxuell Pereira Abreu.	014.422.261-29	R\$ 2.142,86
2º Lugar – Futebol de Campo – Feminino.	Gleudson Ferreira da Cruz.	871.012.701-15	R\$ 1.142,86
3º Lugar – Futebol de Campo – Feminino.	Uriwau Karaja	036.913.311-06	R\$ 571,43
1º Lugar – Futebol de Campo – Masculino.	Antonio Carlos Dias da Silva.	545.846.471-00	R\$ 7.142,86
2º Lugar – Futebol de Campo – Masculino.	Rildo do Carmo do Nascimento	460.108.581-00	R\$ 2.857,14
3º Lugar – Futebol de Campo – Masculino.	Paulo Coutinho Soares.	545.871.401-63	R\$ 1.428,57
1º Lugar – Voleibol de Areia.	Junior de Sousa Lopes	962.954.901-82	R\$ 1.142,86
2º Lugar – Voleibol de Areia.	Rayka Gomes Ribeiro	033.679.411-82	R\$ 571,43
3º Lugar – Voleibol de Areia.	João Leandro de Sousa	030.971.521-05	R\$ 285,71

Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 - São Félix do Araguaia - MT, 11 de julho de 2011.

## AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO "Concurso Nº 003/2011"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de CONCURSO Nº. 003/2011, para a **ESCOLHA DA MELHOR EQUIPE DE FUTEBOL DE AREIA (MASCULINO E FEMININO), VOLEI DE PRAIA, CAMPIONATO DE BOZÓ E DE TRUCO**. Período 09 a 31 de Julho de 2011, tendo como vencedores, conforme o quadro abaixo:

Descrição:	Nome:	CPF:	Valor Total:
FUTEBOL AREIA - 1º LUGAR - MASCULINO	Paulo Coutinho Soares	545.871.401-63	R\$ 700,00
FUTEBOL AREIA - 2º LUGAR - MASCULINO	Kinasiru Karajá	038.338.941-05	R\$ 300,00
FUTEBOL AREIA - 1º LUGAR - FEMININO	Maxuel Pereira Abreu	014.422.251-29	R\$ 500,00
FUTEBOL AREIA - 2º LUGAR - FEMININO	Kinasiru Karajá	038.338.941-05	R\$ 200,00
JOGO DE BOZÓ - 1º LUGAR	Eleomar Divino da Silva	317.903.131-04	R\$ 300,00
JOGO DE BOZÓ - 2º LUGAR	Ana Cleide Barbosa dos Santos	569.015.581-87	R\$ 150,00
JOGO DE TRUCO - 1º LUGAR	Nagai Emanuel de Aquino Manedes	034.633.011-48	R\$ 300,00
JOGO DE TRUCO - 2º LUGAR	Viviane Silva Torres	004.139.971-46	R\$ 150,00

Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 03 de Agosto de 2011.

## AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO "Concurso Nº 004/2011"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de CONCURSO Nº. 004/2011, para a **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA MELHOR musica inédita no festival araguaia da canção - fac 2011, realizado durante a temporada de praia 2011**, Período 20 a 28 de Julho de 2011, tendo como vencedores, conforme o quadro abaixo:

Descrição:	Nome:	RG	Valor Total:
1º LUGAR	THAMY DE AZAMBUJA	180.018.350SSP/GO	R\$ 3.500,00
2º LUGAR	ESTELA RIBEIRO B. GEWEHR	1590938/SSP/GO	R\$ 2.500,00
3º LUGAR	LUTHEMBERG GOMES PEIXOTO	014.422.251-29	R\$ 2.000,00
4º LUGAR	PEDRO ESTEVO BARBOSA	038.338.941-05	R\$ 1500,00
5º LUGAR	LUTHEMBERG GOMES PEIXOTO	014.422.251-29	R\$ 1.000,00

Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 29 de Julho de 2011.

## AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO "Pregão Presencial Nº 013/2011"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 013/2011, para a **AQUISIÇÃO DE BRITA, PEDRISCO E PÓ DE BRITA, PARA SEREM UTILIZADOS NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA VILA SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**. Aberta em 22 de setembro de 2011, às 09:00 horas, tendo como vencedor a empresa **BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA**, no valor de R\$ 123.864,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 23 de setembro de 2011.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.  
Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 139/2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 014/2011. OBJETO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DENTRO DOS PADRÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT E DAS NORMAS REDE/ CEMAT EM RUAS E AV. DO MUNICÍPIO**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 014/2011, a empresa **ELEPAR CONSTRUÇÕES ELETRICAS SAPEZAL LTDA** ofertou o valor total de R\$ 617.901,97.

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 056/2011

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 056/2011, do tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Com data Prevista para o dia **10 de Outubro de 2011**, às 08:00 (oito) horas credenciamento, e às 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão. O edital completo está à disposição dos interessados no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro. Maiores informações 65 - 3383.4500. Sandra Sostisso Maggi, Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

## 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2011.

REF: Pregão Presencial Nº 029/11 - SRP 29/11. Objeto: O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do ITEM 03 da Ata de Registro de Preços nº 065/2011, em 5.100 (Cinco mil e cem) litros, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, nas mesmas condições firmadas: ITEM 03. QUANT. ESTIMADA 5.100. UND - Litros. DESCRIÇÃO - ÓLEO DIESEL automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. MARCA / PROCEDÊNCIA / BANDEIRA - SIMARELLI. VALOR UNITÁRIO R\$ 2,31. Contratada: Gazziero & Gazziero Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 23/09/2011. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

## AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011 SRP 114/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras universitárias e conjuntos escolares infantis, para atender as necessidades das escolas e creches municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. ENCONTRA-SE REVOGADA em face da necessidade de adequações no Edital. A revogação tem amparo legal no item 18.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 23 de setembro de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 037/2009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011 SRP Nº 091/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 086/2011 - SRP 091/2011, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras: RALHID AKEL, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43, itens nº 024, 040, 041 e 049; DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, itens nº 005, 011, 017, 022, 023, 037, 044, 045, 051 e 052; ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 09.544.657/0001-94, itens 012, 013, 015, 016, 018, 018, 026 ao 030, 032033, 038, 039, 042, 046, 048, 053, 054, 057 e 058; ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF 11.978.499/0001-22, itens nº 001, 007, 008, 009, 010, 014, 020, 034, 035 e 051; PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 33.677.006/0001-57 item nº 025; SONIA POMPERMAYER - ME CNPJ/MF 04.494.844/0001-97 itens nº 002, 003, 004, 021, 031, 036, 043, 047 e 055. Homologado em 22 de Setembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira - Portaria 310/2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011 SRP Nº 101/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 096/2011 - SRP 101/2011, referente ao registro de preços para Aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C. B. U. Q., destinado para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbana. Empresa Vencedora: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF 07.489.111/0001-52, item nº 001. Homologado em 22 de Setembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira - Portaria 310/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/04/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2011, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 06 de Outubro de 2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Aquisição de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30 hs as 11:00 hs e das 13.00 as 15:00 hs local, fone (0xx66) 3557.1415/1505. Tabapora/MT. 23 de Setembro de 2011. Antonio B Mota - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011-** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **17 DE OUTUBRO DE 2011, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA DIGITAL**, para atender Secretaria Municipal de Administração neste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 23 de Setembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

## AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 032/2011**, que será realizado no dia **05/10/2011, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o



REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de consumo para o setor de operação e manutenção do Departamento de Água e Esgoto Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.*

Tapurah – MT, 23 de Setembro de 2011.  
**Claudio do Nascimento**  
 Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT  
 EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS 004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que se acha aberta a Tomada de Preços nº. 004/2011, destinada a receber propostas para contratação de empresa para serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, num total de 9.142,61m² (nove mil, cento e quarenta e dois vírgula sessenta e um metros quadrados), tudo de conformidade com o Projeto Básico, parte integrante deste Edital, que ocorrerá no dia 13 (treze) de outubro

de 2011, às 10h00minh, quando haverá a abertura dos envelopes com documentação e propostas, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), sita à Avenida Humberto Marcílio, nº. 158, Bairro Centro, CEP – 78.775-000. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Tesouro, em seu horário normal de expediente, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que as empresas estejam devidamente cadastradas, sendo que outras informações poderão ser feitas pelo telefone (66) 3435-1118, no Setor de Licitações da Prefeitura. Tesouro, 23 de setembro de 2011.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - PRESIDENTE DA CPL **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 22/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT torna público aos interessados que no Convite nº 22/2011, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 23/09/2011, sagrou-se vencedor A empresa **RENATO SOUZA RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME**. INSCRITA NO CNPJ: 10.945.976/0001-90 NO VALOR DE R\$ 54.800,00 (Cinquenta e Quatro mil e Oitocentos Reais) Em 23 de Setembro de 2011. **EDINALDO FERRERIA DE SANTANA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Santa Terezinha - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 009/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, **TORNA PÚBLICO:**

I. Comunicar que **NÃO HOUVE** recursos sobre a divulgação do Divulgação do Resultado Final (em Ordem de Classificação);

II. Divulgar o Resultado Final do Concurso Público para Homologação pelo Presidente da Câmara;

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2011, a contar do dia 12/09/2011;

IV. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.exatplanejamento.com.br](http://www.exatplanejamento.com.br), publicada no Jornal Oficial dos Municípios ([www.omat.mt.gov.br](http://www.omat.mt.gov.br)) e afixada no saguão da Câmara de Santa Terezinha - MT.

Santa Terezinha, 23 de Setembro de 2011.

**Juvenal Rodrigues de Oliveira**  
 Presidente da Câmara

**Ronaldo Trindade**  
 Presidente Comissão de Concurso

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PORTARIA Nº 013/2011

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **MILTON SCHERWINSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a Comissão Examinadora para o Concurso Público nº 001/2011, que será composta pelos seguintes componentes:

I - **MILTON SCHERWINSKI** – Presidente – CPF 140.114.501-97

II - **GILVAN RODRIGUES** - Membro - CPF 875.172.301-82

III - **VALDEMIR DONIZETTI LEITE** - Membro – CPF 358.354.601-63

Parágrafo Único – a Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente, São José do Rio Claro-MT, 22 de julho de 2011.

**MILTON SCHERWINSKI** – Presidente **DMT/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO N: 09/2011

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2011; OBJETO: prestação dos serviços de modernização administrativa CONTRATADA: Serprel Com. Produtos de Informática Ltda CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - Valor R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais) – Dot.Orç. 3.3.90.39.00 - Data: 12/09/2011, Prazo: 12 meses

**Asplemat/DO**

# TERCEIROS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Associação dos Servidores do INDEA/MT- ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca por meio deste Edital seus Associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10/11/2011, com 1ª Convocação às 08h30min e 2ª Convocação às 9:00 h na Sede Administrativa, sito a Av. B. Edifício Ceres- Complexo da Administração Central do INDEA/MT.

Pautas:

1. Prestação de Contas;
2. Apresentação do Projeto de Adequação /Reforma da Sede Social;
3. Apresentação das Alterações no Estatuto da ASSIN/MT;
4. Apresentação das Alterações do Regimento Interno de utilização da Sede Social/ Cuiabá /Barra dos Bugres
5. Apresentação do Projeto- Ginástica Laboral- Massoterapia
6. Apresentação do Projeto- Equilíbrio Energético através da Acupuntura
7. Apresentação da Proposta do Projeto de Qualidade de Vida Funcional
8. Proposta de Atuação da ASSIN/MT por Pólo;

9. Projeto da 2ª Ação Entre Amigos da ASSIN;

10. Assuntos Gerais.

Cuiabá, 22 de setembro de 2011.

**ORENIL DE ANDRADE**  
 PRESIDENTA DA ASSIN/MT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Construtora Quebec, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Estrada SZ nº 01 Km 20 – Zona Rural – Sapezal – MT, CEP: 78.365-000, às 17hs30min no dia 27/09/2011, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

**Adão Pereira Julião**  
 - Presidente -

**WILSON PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 110.839.058-72** – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação de Licença Ambiental Única – LAU , Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Retificação da Área de Reserva Legal, do Imóvel denominado Fazenda São Luiz, localizado no município de Cáceres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EIA/RIMA

## COMUNICADO

A FACCHINI S.A., fabricante de Implementos Rodoviários e Agrícolas, através do presente, torna público que a empresa ITAMAR C. CARDOSO ME, localizada na Rua Coronel Alfredo Costa Marques, 252, Centro, na cidade de Santo Antonio do Leverger - MT, a partir de 19/08 do ano corrente NÃO integra mais o quadro de representantes comerciais da marca FACCHINI, de forma que clientes e demais interessados poderão ser atendidos em outros pontos de vendas a serem constatados através dos telefones 17-3405-9000 e 65-4009-2800 ou acesso ao endereço eletrônico [www.facchini.com.br](http://www.facchini.com.br) <<http://www.facchini.com.br/>>

**MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA**

CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **03 de outubro de 2011, às 8 horas**, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre (i) a retificação do aumento do capital social e da destinação de parte do aumento de capital da Companhia para a reserva de capital, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2011; e (ii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na referida assembleia. Nova Mutum, 22 de setembro de 2011.

**José Ricardo Mendes da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 26/09/2011)

**FRIGORÍFICO MACHADO LTDA**, CNPJ 12.482.555/0001-04, torna público que requereu a SEMA-MT a alteração da razão social de SUINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA para FRIGORIFICO MACHADO LTDA, situada na Rodovia BR-070, Km 348, caixa postal 67, Campo Verde/MT.

**HOSPITAL GERAL ALTA FLORESTA LTDA**, localizada na rua H 1, setor H, em Alta Floresta/MT, portadora do CNPJ: 15.047.228/0001-04, convoca todos os trabalhadores que prestaram serviços nesta empresa entre o período de 08/1981 a 04/1988, para comparecer no endereço acima citado para fins de regularização do FGTS deste período.

**NORTE SUL MADEIRAS LTDA – EPP - CNPJ: 10.609.732/0001-37** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Rua Uruguai, s/nº, Chácara 30, Setor Industrial, no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Saint-Gobain Quatzolit Ltda**, Cnpj: 60.729.795/0020-68, torna-se público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, de 01 poço tubular com a profundidade 151 metros, Rodovia dos Imigrantes S/n. KM 4,2 Bairro: Industrial, Cuiabá-MT. Lat: 15º 40' 52.1" Long: 56º 01' 03.1"

**TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e Local:** dia 03 de Outubro de 2011, às 8h na sede social da companhia, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2011. **O Conselho de Administração.**

**Prefeitura Municipal de Santo Afonso**, CNPJ 37.464.161/0001-46, a rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Santo Afonso / MT ; torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação de pavimentação e Drenagem nas ruas Pedro Álvares Cabral e Rua 12 no município de Santo Afonso /MT.

**PEDRO COSTIN**, CPF: 215.352.999-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de Ouro, em uma área de 10 hectares, situada na zona rural, próximo ao Rio Braço Norte, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2011 – ASSESSOR TÉCNICO TERRITORIAL**

A AJOPAM – Associação Rural Juinense Organizada para Ajuda Mútua torna público o resultado do edital de seleção nº 01/2011, os candidatos selecionados foram:

1º JOÃO MANOEL DE SOUZA PERES

2º TATIANE DE JESUS MARQUES SOUZA

3º LIDILENE GERLACH

Maiores informações pelo fone (66)3566-1568 falar com Angela.

Zildomar Fantucci

Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** GEFORCE- A.P DA SILVA LTDA; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª cláusula do contrato matriz celebrado em 01/07/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), sendo R\$ 110,00 (cento e dez reais) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 24/09/2011 à 24/09/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.34 – Serviços de Segurança e Limpeza; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2011. Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2011.

**Dra. Dalva Alves das Neves**

Presidente CRM-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Cuiabá, 26 de Setembro de 2011**

Ficam todos os senhores proprietários de unidade condominial no EDIFÍCIO RUBI, localizado as Rua B nº. 36, Bairro Terra Nova, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, convocados pela COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS DE UNIDADE CONDOMINIAL DO EDIFÍCIO RUBI, fundada e instalada para efetuar estudos e elaborar projetos para uma ampla reforma do condomínio, a participarem da ASSEMBLEIA que será realizada no dia 15 de Outubro de 2011, no patio do Condomínio as 15:30h em primeira convocação com no mínimo 50% mais um dos proprietários ou as 16:00h em segunda convocação com qualquer numero de proprietários presentes. PARA TOMAREM CONHECIMENTO E SE NECESSÁRIO DEBATER SOBRE O QUE ADIANTE SERA EXPOSTO.

- 1- Abertura dos trabalhos pela coordenadoria;
- 2- Apresentação dos membros da comissão e suas responsabilidades;
- 3- Explicação por parte da coordenadoria sobre a importância do projeto e da valorização imediata tanto para venda como para locação;
- 4- Apresentação das empresas e empreiteiros selecionados, suas qualificações e capacidade profissional;
- 5- Prazo para inicio e termino das obras;
- 6- Formas de pagamento com recursos próprios ou com suporte financeiro através do Banco Santander, sujeito a aprovação de crédito;
- 7- Apresentação dos gerentes do Banco Santander para suporte financeiro;
- 8- Votação do projeto;

**DESCRIÇÃO DAS REFORMAS:**

- a- Elétrica / Hidráulica;
- b- Reforma do telhado do Bloco A2;
- c- Pintura das torres;
- d- Substituição completa dos elevadores;
- e- Padronização das caixas de ar condicionado;
- f- Reconstrução da calçada externa e interna;
- g- Recuperação do piso do pátio;
- h- Pintura da estrutura metálica da garagem;
- i- Reconstrução da guarita com novo sistema de entrada e saída de veículos;
- j- Leitura do consumo de gás individual;
- k- Estacionamento para motos;
- l- Mini parquinho infantil;
- m- Substituição do piso do hall de ambos os blocos;
- n- Instalação de câmeras de segurança.

COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS DE UNIDADE CONDOMINIAL DO EDIFÍCIO RUBI.

<i>Sidney Munhoz</i>	<i>Alcides Stocco</i>	<i>Samir Curi</i>
Coordenadoria	Financeiro	Financeiro

Marcelo A. Souza

Secretário

<u>Edson H. Paula</u>	<u>Emerson A. Souza</u>	<u>Adão Jose de Moraes</u>
-----------------------	-------------------------	----------------------------

Sup. Jurídico	Sup. Jurídico	Acompanhamento de Obras
---------------	---------------	-------------------------

<u>Lenin Cezar P. Silva</u>	<u>Odivaldo dos Santos</u>	<u>Lazaro Barbosa da Silva</u>
-----------------------------	----------------------------	--------------------------------

Acompanhamento de Obras	Acompanhamento de Obras	Acompanhamento de Obras
-------------------------	-------------------------	-------------------------

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema

SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 04 (QUATRO) de Outubro de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos de interesse do SEBRAE/MT**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de setembro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

**BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0005-82)** Torna público que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Algodoeira (Pluma de Algodão), sito na Rua Airton Senna, 828, Anexo 01, Setor Industrial Nova Prata, Município de Sorriso/MT.

**FRIGORÍFICO MACHADO LTDA**, CNPJ 12.482.555/0001-04, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Poço Tubular, situada na Rodovia BR-070, km 348, caixa postal 67, Campo Verde/MT.

#### SINDICATO RURAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

#### ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2011/2014, a chapa "Novos Tempos", assim composta: Presidente: Edilson Teixeira da Silva; Vice Presidente: Andelino Antonio Rossi; 1º Secretário: Antonio Marcos Coelho; 2º Secretário: Ivaniiti Afonso Moreira; 1º Tesoureiro: Valdir Lima da Silva; 2º Tesoureiro: Arlindo Graeff; SUPLENTE DE DIRETORIA - 1º Suplente: Anselmo Neiverth; 2º Suplente: Ediana Aparecida Erhardt; 3º Suplente: José Carlos Magalhães; 4º Suplente: Pedro Salezio Fernandes; 5º Suplente: Dinarte Fernandes Gonçalves; 6º Suplente: Luiz Carlos Andreatti; CONSELHO FISCAL - 1º Conselheiro: Lourival Francisco Otenio; 2º Conselheiro: Everson Marcelo Galatto; 3º Conselheiro: Leonar Dalagnol; SUPLENTE CONSELHO FISCAL - 1º Suplente: Edson José de Almeida; 2º Suplente: José Valmir Wingenbach; 3º Suplente: Antonio Carmo Piacenti Reis. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nova Bandeirantes/MT, 22 de Setembro de 2011  
Aparecido Pedro Mendes  
Presidente da Comissão Eleitoral

**TRANSCARAMORI LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRNSSPORTES LTDA**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito à Rua São Paulo, 1180, Box. B2, Sala 02 – Parque Industrial no município de Primavera do Leste/MT.

**TRANSCARAMORI LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRNSSPORTES LTDA**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade Armazéns Gerais, sito à Rua São Paulo, 1180, Box. B1, Sala 01 – Parque Industrial no município de Primavera do Leste/MT.

**MONITOR ENGENHARIA – INSPEÇÃO TECNICA DE VEICULOS LTDA**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para atividade Inspeção Veicular – Vaporização de Tanques sito à Rua D.1.080 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2.011.

#### Assunto: Edital de Convocação

Eu, Ed Carlos de Almeida Matos, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. nº 475.257-0, SSP/MT, e do C.P.F. nº 442.594.761-49, residente e domiciliado à Rua Ricardo Franco, 39, Sala 1, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, vem por meio desta, CONVOCAR as academias, associações, clubes e praticantes de Krav Magá, Kapap, Defesa Pessoal, Artes Marcias em geral, tais como: Taekwondo, Karatê, Jiu-Jitsu, Muay Tay, Kempô, Go Shin, Judô, etc.; e disciplinas associadas, tais como: Tonfa, Faca, Bastão Retrátíl, Kubotan, Bastão Longo, Tiro, Rapel, Técnicas e Táticas Polícias e Militares, etc., para comparecerem no dia 10 de outubro de 2.011, às 20:00 horas, em primeira chamada, e às 20:30 horas, em segunda chamada, na Avenida Tenente Coronel Duarte, 215, Edifício Catalani, Sala 104,

Bairro Centro, na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, a fim de participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, para deliberarem sobre a seguinte ordem, a saber:

- Constituição da Associação Matogrossense de Krav Magá, Defesa Pessoal e Disciplinas Associadas;
- Aprovação do Estatuto da Associação Matogrossense de Krav Magá, Defesa Pessoal e Disciplinas Associadas;
- Eleição e posse da 1ª Diretoria.

**Ed Carlos de Almeida Matos**  
Convocante

Cuiabá, 23 de setembro de 2.011.

#### Assunto: Edital de Convocação

A Associação Matos de Tae Kwon Do, vem por meio desta, CONVOCAR as academias, associações, clubes e praticantes de Krav Magá, Kapap, Defesa Pessoal, Artes Marcias em geral, tais como: Taekwondo, Karatê, Jiu-Jitsu, Muay Tay, kempô, Go Shin, Judô, etc.; e disciplinas associadas tais como: Tonfa, Faca, Bastão Retrátíl, Kubotan, Bastão Longo, Tiro, Rapel, Técnicas e Táticas Polícias e Militares, etc., para comparecerem no dia 10 de outubro de 2.011, às 20:00 horas, em primeira chamada, e às 20:30 horas, em segunda chamada, na Avenida Tenente Coronel Duarte, 215, Edifício Catalani, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, a fim de participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, para deliberarem sobre a seguinte ordem, a saber:

- Constituição da Federação Matogrossense de Krav Magá, Defesa Pessoal e Disciplinas Associadas;
- Aprovação do Estatuto da Federação Matogrossense de Krav Magá, Defesa Pessoal e Disciplinas Associadas;
- Eleição e posse da 1ª Diretoria.

**Ederson de Almeida Matos**  
Presidente da Associação Matos de Tae Kwon Do

**JAIR EMIDIO FOCESATTO E OUTROS**, portadora do CPF nº 563.402.149-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos fundiários (SMA AF) do município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia, para a implantação de uma obra comercial localizado na Rua A, (Paralela a BR 364) Esquina com Avenida B - Bairro Nova Esperança, nesta Capital

**JAIR EMIDIO FOCESATTO E OUTROS**, portadora do CPF nº 563.402.149-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos fundiários (SMA AF) do município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Instalação, para a implantação de uma obra comercial localizado na Rua A, (Paralela a BR 364) Esquina com Avenida B - Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

#### MB ENGENHARIA SPE 033 S.A.

CNPJ/MF nº 10.316.761/0001-00 - NIRE nº 5130000987

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2010. DATA, LOCAL e HORA:** Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Dona Zica, nº 499 (parte), Parque Alto Taquari, na Cidade de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.785-000. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista - **Presidente** e Denise Goulart de Freitas - **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como falta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2009, no valor total de R\$1.068.910,37 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e sete centavos), destinar à conta de reserva legal o montante de R\$53.425,52 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos); à conta de reserva para investimento e capital de giro o montante de R\$230.084,85 (duzentos e trinta mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e distribuir dividendos aos acionistas da Companhia no valor de R\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais). (5) Aprovar a alteração do mandato da Diretoria para o prazo de 2 (dois) anos. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Sétimo do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Sétimo - A Companhia terá uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, que serão responsáveis pela administração diária dos negócios sociais,

sendo: (i) (um) Diretor Financeiro, (ii) (um) Diretor Administrativo, (iii) (um) Diretor Jurídico, (iv) (um) Diretor Comercial, (v) (um) Diretor de Operações, e (vi) (um) Diretor de Controladoria Operacional. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato válido pelo prazo de 2 (dois) anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Assembleia que tratar desta matéria, podendo haver reeleição. A Presidência e a Vice-Presidência da Companhia serão cumuladas com os cargos de Diretor Comercial ou de Diretor de Operações". (6) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.765.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais), passando-o de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$1.765.400,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) mediante a emissão de 1.765.000 (um milhão, setecentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado pela acionista **Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A.**, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por aquela acionista em benefício da Companhia em 01/06/2009, 01/07/2009, 03/08/2009, 03/11/2009 e 01/12/2009, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata. Desta forma, o aumento de capital se dará nesta data, mediante a capitalização de aportes já realizados, em moeda corrente nacional. Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para subscrição do aumento de capital. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.765.400,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 1.765.400 (um milhão, setecentas e sessenta e cinco mil e quatrocentos) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais". (7) Reeleger, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela próxima Assembleia Geral que tratar desta matéria, os seguintes membros para compor a Diretoria: (i) para os cargos de **Diretor Comercial e Presidente**, o Sr. **Antônio Fernando de Oliveira Maia**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 847.698, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.559.701-30, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; (ii) para os cargos de **Diretor de Operações e Vice-Presidente**, o Sr. **Marcelo Martins Borba**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 962.032, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.383.891-00, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; (iii) para o cargo de **Diretor Jurídico**, o Sr. **Mateus Leandro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 29.312.598-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.960.208-96, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; (iv) para o cargo de **Diretor de Controladoria Operacional**, o Sr. **Bráulio Sérgio Ferreira Baptista**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2707249-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.126.737-53, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; e (v) para o cargo de **Diretor Financeiro**, o Sr. **Cristiano Gaspar Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09.570.343-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.547-84, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 02, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22.640-102. Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Todos os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (8) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais). (9) Em conformidade com o disposto no Artigo 289, §3º da Lei nº 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Companhia, passando a ser adotado o "Jornal Corporativo", além do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista - **Presidente** e Denise Goulart de Freitas - **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., p.p. Antônio Fernando de Oliveira Maia e Mateus Leandro de Oliveira; e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia." Alto Taquari, 15 de dezembro de 2010. **BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA** - Presidente; **DENISE GOULART DE FREITAS** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 16/02/2011 sob nº 20110169972. Roberto Peron - Presidente.

**MB ENGENHARIA SPE 074 S.A.**

CNPJ/MF nº 09.171.171/0001-58 - NIRE 51300009838

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2010. DATA, LOCAL e HORA:** Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, salas 1.907, 1.908 e 1.909 (partes), Edifício Centro Empresarial Maruanã, Jardim Aclimação, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.050-030. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do

artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista como Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. (3) Aprovar a alteração do mandato da Diretoria para o prazo de 2 (dois) anos. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Sétimo do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Sétimo - A Companhia terá uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, que serão responsáveis pela administração diária dos negócios sociais, sendo: (i) (um) Diretor Financeiro, (ii) (um) Diretor Administrativo, (iii) (um) Diretor Jurídico, (iv) (um) Diretor Comercial, (v) (um) Diretor de Operações, e (vi) (um) Diretor de Controladoria Operacional. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato válido pelo prazo de 2 (dois) anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Assembleia que tratar desta matéria, podendo haver reeleição. A Presidência e a Vice-Presidência da Companhia serão cumuladas com os cargos de Diretor Comercial ou de Diretor de Operações". (4) Reeleger, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela próxima Assembleia Geral que tratar desta matéria, os seguintes membros para compor a Diretoria: (i) para os cargos de **Diretor Comercial e Presidente**, o Sr. **Antônio Fernando de Oliveira Maia**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 847.698, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.559.701-30, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; (ii) para os cargos de **Diretor de Operações e Vice-Presidente**, o Sr. **Marcelo Martins Borba**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 962.032, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.383.891-00, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; (iii) para o cargo de **Diretor Jurídico**, o Sr. **Mateus Leandro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 29.312.598-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.960.208-96, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; (iv) para o cargo de **Diretor de Controladoria Operacional**, o Sr. **Bráulio Sérgio Ferreira Baptista**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2707249-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.126.737-53, domiciliado na Avenida T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; e (v) para o cargo de **Diretor Financeiro**, o Sr. **Cristiano Gaspar Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09.570.343-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.547-84, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 02, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.640-102. Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Todos os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (5) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais). (6) Em conformidade com o disposto no Artigo 289, §3º da Lei nº 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Companhia, passando a ser adotado o "Jornal Corporativo", além do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., p.p. Antônio Fernando de Oliveira Maia e Mateus Leandro de Oliveira; e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia." Cuiabá, 14 de dezembro de 2010. **BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA** - Presidente, **DENISE GOULART DE FREITAS** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em 20/01/2011 sob nº 20110078977. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2011/SESI**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** às 08:30h do dia 11 de Outubro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09:00h do dia 11 de Outubro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** É a Locação de espaço Físico do SESI, Unidade **SESICLUBE Rondonópolis-MT** - Localizada na Avenida Jaçaná nº 2169, na cidade de Rondonópolis-MT, destinado a Exploração Comercial exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios e bebidas em geral, conforme Edital e seus anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes) - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**

Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

A Exporta – Industria e Comercio de Madeiras Ltda. empresa sediada em Sorriso, CNPJ 03 733 431 / 0001 55 publica que requereu à SEMA a alteração de sua razão social devido a substituição total seus sócios . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

### CONVOCAÇÃO

A UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, por seu Presidente, Vereador Unírio Schirmer, nos termos dos artigos 12 e 24, "d", do Estatuto da UCMMAT, CONVOCA seus associados para ASSEMBLEIA GERAL, que realizar-se-á neste dia 06 de outubro de 2011, às 14:00 horas, na sede da Entidade, situada na Rua Joaquim Murinho, 1.713, Centro Sul, Cuiabá/MT, para aprovação de alterações no Estatuto e Regimento Interno da UCMMAT propostas por sua Diretoria Executiva.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2011.

Vereador Unírio Schirmer  
Presidente da UCMMAT

### SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011/SFIEMT

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** às 14:00h às 14:30h dia 11 de Outubro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14:30h dia 11 de Outubro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** É a contratação de empresa especializada em Consultoria para prestação de serviços de mapeamento e descrição de funções, implantação da gestão por competências e elaboração e implantação do Plano de Cargos e Salários, para o Sistema FIEMT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes) - Telefone: (65) 3611-1652 ou **FAX:** (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 23 de Setembro de 2011.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

### EDIFÍCIO RESIDENCIAL GEÓRGIA COMUNICADO

Eu **Gustavo Castro Garcia**, síndico do Edifício Residencial Geórgia, em conjunto com toda gestão 2.011, informamos, que ficou agendada a realização da Assembléia geral ordinária para o dia 14 de outubro de 2.011, às 19h30min, no salão de festa deste Edifício Ressalto que a realização da Assembléia, possui respaldo no que dispõem Regimento Interno do Edifício Residencial Geórgia, em seu artigo 9º, veja:

Art. 9º: A assembléia geral ordinária realizar-se-á na primeira quinzena de outubro de cada ano, e a ela compete:

- discutir e votar o relatório e as contas de administração, relativo a respectiva gestão;
- discutir e votar o orçamento da receita e das despesas para o exercício seguinte;
- eleger o síndico, ou comissão síndica, e, assim o conselho consultivo composto de 3(três) membros efetivos e 2(dois) suplentes, cuja posse dar-se-á 30 (trinta) dias depois;
- votar as demais materiais consoantes da ordem do dia;
- estabelecer o percentual do fundo de reserva.

Assim sendo, destaco que a ausência acarretará aplicação de sanções devidamente intrínsecas no referido Regimento Interno de nosso Edifício, por outro lado, destaca-se que o condômino ausente, poderá ser representado por terceiro, desde que, para tanto outorgue instrumento procuratório devidamente reconhecido em Cartório competente, com fins específicos.

Desta forma, aguardamos a presença de todos os condôminos e/ou procuradores, na data acima mencionada, para que em conjunto possamos deliberar e votar acerca dos assuntos elencado no dispositivo legal.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2.011

Atenciosamente.

**Gustavo Castro Garcia**

**Fabio Carlos da Silva**

**Publicar**

AUTO POSTO TREVÃO LTDA -EPP, CNPJ: 11.058.357/0001-47. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA os pedidos de (LP/LI/LO), para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e seus derivados, sito Rod. MT 170, Km 01, s/n, Setor Industrial II – Trevo Juara, localizada no município de Juruená-MT.

ELIETE FRAGA CORTONEZZI (Lava-Jato Puro Brilho), CNPJ: 11.572.297/0001-86. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA os pedidos de (LP/LI/LO), para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos

automotores, sito Avenida dos Jambos s/n, Setor Eixo Comercial 1, localizada no município de Juína-MT.

### FACEM – FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE, INSTITUIÇÃO DE ENSINO

#### SUPERIOR

#### EDITAL PROCESSO SELETIVO 2012/1

O Diretor Geral da FACEM – Faculdade Centro Mato-Grossense, Instituição de Ensino Superior, credenciada pela Portaria Ministerial nº 1048 de 07 de novembro de 2007, situada à Rua Rui Barbosa, nº 380, Centro, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso e mantida pela Fundação Educacional Claudino Francio, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e instruções do **Processo Seletivo 2012/1 – Modalidade I e Modalidade II**, para ingresso de novos acadêmicos no 1º semestre de 2012 nos **Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia** – que será regido pelos termos presentes neste edital, os quais, a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos nele inscritos, declaram, implicitamente, conhecer e concordar. **1 – DOS CURSOS OFERTADOS:** **Curso de Agronomia – Bacharelado (50 vagas);** Autorizado pela Portaria nº 934, de 13 de novembro de 2007, período noturno – duração de 4 anos e meio (9 semestres). **Curso de Educação Física Licenciatura (50 vagas);** Autorizado pela Portaria nº 957, de 23 de novembro de 2007, período noturno – duração de 3 anos e meio (7 semestres). **Curso de Educação Física Bacharelado (50 vagas);** Autorizado pela Portaria nº 957, de 23 de novembro de 2007, período noturno – duração de 4 anos (8 semestres). **Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Estética (50 vagas);** Autorizado pela Portaria nº 44, de 19 de março de 2010, período noturno – duração de 3 anos (6 semestres). **2 – DAS INSCRIÇÕES: Período de Inscrição: Modalidade I** – o período de inscrição terá início no dia 17 de outubro de 2011 e término no dia 10 de dezembro de 2011, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 19h às 23h e, aos sábados, das 7h às 11h, na Secretaria de Registro Acadêmico da FACEM; **Modalidade II** – para as vagas remanescentes da Modalidade I, a inscrição para a realização da prova de vestibular por agendamento será do dia 15 de dezembro de 2011 até o dia 21 de janeiro de 2012 (caso existam vagas remanescentes). **Taxa de Inscrição: Modalidade I e Modalidade II:** O valor da taxa de inscrição em ambas as modalidades será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Requisitos para a inscrição por categoria:** Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou de suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração. Para efeitos legais, após o certame, somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem a documentação de comprovação da conclusão do Ensino Médio. **Portador de Necessidades Especiais:** Em cumprimento ao disposto no Art. 27, do Decreto n. 3298/1999, o candidato portador de necessidades especiais, caso necessite, deverá solicitar à Coordenação do Processo Seletivo, por escrito, no ato da inscrição, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para a realização das provas. **3 – DO CONCURSO:** O Concurso será realizado em duas modalidades: **Modalidade I** – o Processo Seletivo – Vestibular 2012/1 da FACEM constará de Redação, perfazendo um total de 100 (cem) pontos. As provas serão realizadas no dia **11 de dezembro de 2011**, na sede da FACEM. Horário de realização das Provas: Abertura dos portões: 7h30. Início da prova: 8h30; término: 3 horas após seu início. O candidato deverá comparecer para a realização do vestibular, munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade, os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para a realização da Redação. A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais velho). O resultado do Processo Seletivo **Modalidade I** será divulgado no mural da FACEM e no site ([www.facem.com.br](http://www.facem.com.br)), no dia **13 de dezembro de 2011**. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo **Modalidade I** dar-se-á na Secretaria de Registro Acadêmico, entre os dias **14/12/2011 a 23/12/2011**, das 13h às 17h e das 19h às 23h de segunda a sexta e aos sábados das 7h às 11h. Os candidatos que não realizarem a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo sua vaga destinada para o candidato subsequente, caso, mesmo assim, não seja preenchida, será destinada para a segunda modalidade do Processo Seletivo. **Modalidade II** - Após término do período de matrícula da **Modalidade I**, caso houver vagas remanescentes, as mesmas serão ofertadas aos candidatos que se inscreveram para a **Modalidade II**, conforme período indicado no item 2 deste edital. O Processo Seletivo – Vestibular 2012/1 da FACEM, nesta modalidade, constará de Redação perfazendo um total de 100 (cem) pontos. A realização das provas de vestibular será por agendamento, sendo que os agendamentos deverão ocorrer entre os dias 03 de janeiro e 10 de fevereiro de 2012. Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas (conforme respectivos agendamentos e realização das provas) entre os dias 04 de janeiro e 13 de fevereiro de 2012. **5 - DA VALIDADE:** O Processo Seletivo de que trata o presente edital é válido somente para o primeiro semestre letivo de 2012, atendendo o número mínimo de 35 matrículas efetivadas, por turma, para o início do curso. Sorriso/MT, 19 de setembro de 2011.

Luiz Acyoli Machado Martins - **Diretor Geral da FACEM**

**DMT/DO**

**OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.000.000 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26**

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a OLVEPAR ALIMENTOS S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas. o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**

ATIVO	31/12/08		31/12/07		PASSIVO	31/12/08		31/12/07	
	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>751.414,42</b>	<b>673.148,34</b>	<b>751.414,42</b>	<b>673.148,34</b>
DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	EXIGIBILIDADES	751.414,42	673.148,34	751.414,42	673.148,34
. Bancos c/ Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	. Sociais, Trabalhistas e Tributárias	124.311,40	119.411,28	124.311,40	119.411,28
<b>CRÉDITOS</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	. Outras Contingências Fiscais	627.103,02	553.737,06	627.103,02	553.737,06
. Adiantamentos a Fornecedores	15.762.952,30	15.762.952,30	15.762.952,30	15.762.952,30	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.465.950,66</b>	<b>2.279.026,42</b>	<b>2.465.950,66</b>	<b>2.279.026,42</b>
. Impostos a Recuperar	118.528,38	118.528,38	118.528,38	118.528,38	<b>ADTO. P/ FUT. AUM. DE CAPITAL</b>	<b>1.965.900,00</b>	<b>1.965.900,00</b>	<b>1.965.900,00</b>	<b>1.965.900,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.227.595,40</b>	<b>25.962.405,08</b>	<b>25.962.405,08</b>	<b>25.962.405,08</b>	. Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	1.965.900,00	1.965.900,00	1.965.900,00	1.965.900,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.787.551,89</b>	<b>1.787.551,89</b>	<b>1.787.551,89</b>	<b>1.787.551,89</b>	<b>ADTO. CONTROLADORA</b>	<b>500.050,66</b>	<b>313.126,42</b>	<b>500.050,66</b>	<b>313.126,42</b>
. Empresas Coligadas/Controladas	1.787.551,89	1.787.551,89	1.787.551,89	1.787.551,89	. Massa Falida de Olvepar S.A.	500.050,66	313.126,42	500.050,66	313.126,42
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>
. Direito de Uso de Telefone	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.922.223,69</b>	<b>16.919.949,91</b>	<b>16.919.949,91</b>	<b>16.919.949,91</b>	. Capital Social Subscrito e Realizado	38.891.711,00	38.891.711,00	38.891.711,00	38.891.711,00
. Imobilizado Técnico	25.356.801,56	25.356.801,56	25.356.801,56	25.356.801,56					
. (-) Depreciações Acumuladas	(9.434.577,87)	(8.436.851,65)	(8.436.851,65)	(8.436.851,65)					
<b>DIFERIDO</b>	<b>8.513.319,82</b>	<b>7.250.403,28</b>	<b>7.250.403,28</b>	<b>7.250.403,28</b>					
. Resultado Pré-Operacional	8.513.319,82	7.250.403,28	7.250.403,28	7.250.403,28					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>42.109.076,08</b>	<b>41.843.885,76</b>	<b>41.843.885,76</b>	<b>41.843.885,76</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>42.109.076,08</b>	<b>41.843.885,76</b>	<b>42.109.076,08</b>	<b>41.843.885,76</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

	31/12/08
	R\$
<b>FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERAC.</b>	
Resultado líquido	
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.262.916,54)
(+) Depreciações e amortizações	997.726,22
(-/+ Redução/Aumento de Obr. Soc. e Trab.	78.266,08
(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais	(186.924,24)
<b>FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES FINANC.</b>	
(+) Empréstimos Tomados da Controladora	186.924,24
(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento	186.924,24
<b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERC.</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIV. DE CAIXA INÍCIO EXERC.</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIV. DE CAIXA FINAL EXERC.</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	TOTAL
	R\$	R\$
<b>SALDO EM 31/12/2006</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>
<b>SALDO EM 31/12/2007</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>
<b>SALDO EM 31/12/2008</b>	<b>38.891.711,00</b>	<b>38.891.711,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL** - 1.1 – A Companhia tem como objetivo a industrialização e comercialização de óleo bruto de soja e seus derivados, óleo refinado, na prestação de serviços, bem como na exportação e importação de produtos e serviços. É incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e está em fase pré-operacional. 1.2 – A Companhia teve projeto de implantação aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, através da Resolução SUDAM nº 8.585, de 24 de julho de 1997 e, como consequência, passou a receber colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, conforme Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Em 24 de agosto de 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.157, foi extinta a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e, no mesmo ato, foi criada, para substituí-la, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. Em 3 de janeiro de 2007, a Lei Complementar 124 extinguiu a ADA e criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária – Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. - A elaboração das demonstrações contábeis requer que, em algumas circunstâncias, a administração faça uso de estimativas que podem afetar os valores dos ativos e passivos, bem como de julgamentos a respeito de ativos e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Os resultados finais podem ser diferentes dessas estimativas. A Companhia deixou de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício por se encontrar em fase pré-operacional. **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - 3.1 – Ativos - a) Os créditos a receber de curto e longo prazo (adiantamento a fornecedores e empresa coligada/controlada), referem-se a compra de 85.500 toneladas de soja em grão, tipo industrial, safra 1998/1999, conforme Contratos de Compra e Venda de Soja, firmados em 31 de agosto de 1998, no valor de R\$ 15.762.952,30; e, Contrato Permanente e Constante de Empréstimos Recíprocos, no valor de R\$ 1.787.551,89, firmados em 2 de janeiro de 1998, ambos com a controladora Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. Os valores estão corrigidos a base de 12% (doze por cento) ao ano, corrigidos até o dia 7 de agosto de 2002, data da decretação da falência de devedora. b) A empresa não contabilizou encargos financeiros, tendo em vista o que preceitua o art. 26 do Decreto-Lei nº 7.661 de 21/06/1945 (Lei de Falências) que diz: "Art. 26 – contra a massa não correm juros, ainda que estipulados forem, se o ativo apurado não bastar para pagamento do principal". E, considerando que o ativo da falida, devedora e controladora desta, não é suficiente para pagamento dos credores da massa, não existe razão para atualização destes créditos. 3.2 – Ativo Diferido - Está representado pelos custos, deduzidos das receitas pré-operacionais, e será amortizado após o início das respectivas atividades operacionais. 3.3 – Passivos - As exigibilidades referem-se a PIS, COFINS e INSS, os quais estão registrados pelo valor original, acrescido dos encargos financeiros correspondentes (multa e juros), dos valores em atraso. **NOTA 04 – IMOBILIZADO** - 4.1 - As taxas de depreciação foram determinadas com base em estimativas da administração quanto à vida útil dos bens. 4.2 - A Companhia começou a depreciar as edificações e demais bens das unidades concluídas até 2001. 4.3 – Os valores das contas do imobilizado são demonstrados no quadro a seguir:

	Taxa de Depreciação % ao ano	Custo e Reavaliação R\$	2008 Depreciação Acumulada R\$	Líquido R\$	2007 Líquido R\$
<b>Terrenos</b>	0%	631.050,00		631.050,00	631.050,00
<b>Construções Cíveis e Instalações</b>	4%	21.182.131,49	6.085.104,84	15.097.026,65	15.740.114,93
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	10%	3.089.752,57	2.895.605,53	194.147,04	503.379,75
<b>Móveis e Utensílios</b>	10%	453.867,50	453.867,50	0,00	45.405,23
<b>Total</b>		25.356.801,56	9.434.577,87	15.922.223,69	16.919.949,91

**NOTA 05 – CAPITAL** - 5.1 - O capital social integralizado é composto de 38.891.711 ações, sem valor nominal, sendo:

	Tipo	Quantidade De ações
Ordinárias nominativas		13.200.000
Preferenciais nominativas Classe "A"		19.091.711
Preferenciais nominativas Classe "B"		6.600.000
<b>Total</b>		<b>38.891.711</b>

5.2 - As ações não possuem valor nominal e pertencem a acionistas domiciliados e residentes no país. As ações preferenciais não têm direito de voto nas assembleias gerais, mas asseguram direitos de participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e prioridade no recebimento de dividendos. **NOTA 06 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS** - 6.1 - Os imóveis da Companhia encontram-se hipotecados em primeiro grau, como garantia de empréstimo, na modalidade de "pre export facility", contraído em 29 de outubro de 1999, por sua acionista Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. 6.2 - De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais, encontram-se abertos para eventual fiscalização das autoridades fiscais. A Administração da Companhia é de opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos. 6.3 - A empresa contabilizou uma "Provisão para Contingências Fiscais", tendo em vista os Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 25.868 de 22/08/2001; 25.870 de 05/10/2001; 26.077 de 13/07/2001 e 26.079 de 19/07/2001, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, Agência Fazendária de Nova Mutum, Diamantino, Itiquira e Coxipó da Ponte, respectivamente, no valor atualizado, acrescido de multa e juros de R\$ 627.103,02 Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2008. **DIRETORIA EXECUTIVA**: - VANILSO DE ROSSI – Diretor Presidente - - IRIO RAIMUNDO JUNIOR – Diretor Superintendente - JUAREZ PIZZATO QUADROS – Diretor Comercial - CONTABILISTA: - ELTON DOUGLAS BARROS DO CARMO - CONTADOR-CRC-MT-008877/O-9.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Diretores e Acionistas da OLVEPAR ALIMENTOS S.A. Cuiabá – MT

1 – Examinei o Balanço Patrimonial da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2008, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 – As demonstrações financeiras da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores que, sobre elas, emitiram parecer com ressalvas relacionadas aos efeitos futuros que poderão advir da realização dos créditos a receber junto à controladora, a execução do cronograma físico-financeiro em desacordo com o projeto apresentado à SUDAM, a arrecadação dos bens da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., em razão da falência da controladora e a convalidação dos seus contratos de arrendamentos, determinado que fossem depositados em conta judicial da Massa Falida e, por fim, justifica a utilização de procedimentos alternativos de auditoria em razão da contratação em data posterior ao encerramento das demonstrações contábeis auditadas.

3 – Exceto quanto ao disposto no parágrafo 4, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4 – Pelo fato de termos sido contratado pela OLVEPAR ALIMENTOS S.A. em data posterior ao encerramento das demonstrações contábeis auditadas, não procedemos à circularização dos créditos a receber e nem foi possível fazer contagem física dos itens que compõem o seu ativo permanente, o que ensejou a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria para as informações contábeis dos bens e seus credores.

5 – Os créditos a receber (adiantamento a fornecedores) no valor de R\$ 15.762.952,30 e os controlada, no valor de R\$ 1.787.551,89, referem-se a haveres existentes junto a Massa Falida de Olvepar S.A. – Indústria e Comércio, empresa controladora da auditada (nota 03, item 3.1), que é de difícil recebimento, considerando sua condição de Falida.

6 – A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais na forma do artigo 9º da Lei nº 8.167/91, estando o cronograma físico-financeiro em desacordo com o que foi originalmente pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, segundo o Relatório de Fiscalização nº 311/00, de 27 de novembro de 2000. A regularização das exigências constantes daquela laudo, junto à SUDAM, recriada pela Lei Complementar nº 123/2007, é medida que se impõe.

7 – Em 7 de agosto de 2002, houve a convalidação da concordata preventiva da Olvepar S.A. – Indústria e Comércio, acionistas controladora da auditada, em falência nos autos da concordata nº 69/2000, em trâmite pela Vara Especializada de Falência e Concordata e Carta Proterória, da Comarca de Cuiabá Mato Grosso. Como consequência, o Sindicato nomeado efetuou a arrecadação dos bens da falida e por extensão os bens da OLVEPAR ALIMENTOS S.A. A decisão judicial convalidou os Contratos de Arrendamentos existentes, determinando que os valores recebidos fossem depositados em conta judicial da Massa Falida. Esses depósitos serão em momento oportuno, usufruídos pela Massa e ratos entre seus credores.

8 – Os valores recebidos pelos arrendamentos contratados, depositados na conta judicial da Massa Falida, não são reconhecidos como recebidas da empresa auditada em vista da indisponibilidade de seus bens conforme decisão judicial e convalidação dos contratos de arrendamentos existentes por ocasião da decretação da falência da controladora.

9 – Em minha opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 4º, 6º, 7º e 8º, que pressupõem a desconformidade das atividades normais da Companhia, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º deste parecer, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as mutações de seu patrimônio líquido e sua demonstração de fluxo de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade emanadas da legislação pertinente.

Cuiabá(MT), 7 de julho de 2011.  
OSVALDO BERLOFFA AVILA  
AUDITOR INDEPENDENTE  
CONTADOR-CRCSP 8950/O-7 TT



**OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26**

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, vem submeter à apreciação de V. Sas. o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**

ATIVO		PASSIVO		
	31/12/10 R\$	31/12/09 R\$		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>954.938,06</b>
DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	EXIGIBILIDADES	954.938,06
. Bancos c/ Movimento	0,00	0,00	. Sociais, Trabalhistas e Tributárias	264.955,21
<b>CRÉDITOS</b>	<b>15.881.480,68</b>	<b>15.881.480,68</b>	. Outras Contingências Fiscais	684.438,24
. Adiantamentos a Fornecedores	15.762.952,30	15.762.952,30	. Provisões Sociais e Trabalhistas	5.544,61
. Impostos a Recuperar	118.528,38	118.528,38	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.616.094,55</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.487.499,58</b>	<b>26.413.506,91</b>	<b>ADTO. P/ FUT. AUM. DE CAPITAL</b>	<b>1.965.900,00</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.787.551,89</b>	<b>1.787.551,89</b>	. Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	1.965.900,00
. Empresas Coligadas/Controladas	1.787.551,89	1.787.551,89	<b>ADTO. CONTROLADORA</b>	<b>650.194,55</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	. Massa Falida de Olvepar S.A.	650.194,55
. Direito de Uso de Telefone	4.500,00	4.500,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>35.797.947,65</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.445.044,41</b>	<b>15.170.756,37</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>38.891.711,00</b>
. Imobilizado Técnico	25.356.801,56	25.356.801,56	. Capital Social Subscrito e Realizado	38.891.711,00
. (-) Depreciações Acumuladas	(10.911.757,15)	(10.186.045,19)	<b>PREJUÍZO ACUMULADO</b>	<b>(3.093.763,35)</b>
<b>DIFERIDO</b>	<b>7.250.403,28</b>	<b>9.450.698,65</b>	. Prejuízo de Exercícios Anteriores	(2.200.295,37)
. Resultado Pré-Operacional	7.250.403,28	7.250.403,28	. Prejuízo do Exercício	(893.467,98)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.368.980,26</b>	<b>42.294.987,59</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.368.980,26</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	
	31/12/10 R\$
<b>FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERAC.</b>	
Resultado líquido	
Lucro (prejuízo) do exercício	(893.467,98)
(+) Depreciações e amortizações	725.711,96
(+) Redução/Aumento Prov. p/ Enc. Soc. Trab.	45.826,35
(-/-) Redução/Aumento de Obr. Soc. e Trab.	54.775,05
(-/-) Redução/Aumento Contingências Fiscais	0,02
(-) Caixa Líquido de Atividades Operacionais	(67.154,60)
<b>FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES FINANC.</b>	
(+) Empréstimos Tomados da Controladora	67.154,60
(-) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento/REDUÇÃO/LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERC.	0,00
<b>CAIXA E EQUIV. DE CAIXA INÍCIO EXERC.</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIV. DE CAIXA FINAL EXERC.</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	
	31/12/10 R\$
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>893.467,98</b>
. Administrativas	108.288,35
. Depreciações/Amortizações	725.711,96
. Tributárias	55.350,51
. Financeiras Líquidas	4.117,16
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(893.467,98)</b>
<b>DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>SALDO EM 31/12/08</b>	<b>38.891.711,00</b>
<b>SALDO EM 31/12/09</b>	<b>38.891.711,00</b>
. Ajustes Exerc. Ant.	(2.200.295,37)
. Prejuízo Liq. Exerc.	(893.467,98)
<b>SALDO EM 31/12/10</b>	<b>38.891.711,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL** - 1.1 – A Companhia tem como objetivo a industrialização e comercialização de óleo bruto de soja e seus derivados, óleo refinado, na prestação de serviços, bem como na exportação e importação de produtos e serviços. É incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e está em fase pré-operacional. 1.2 – A Companhia teve projeto de implantação aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, através da Resolução SUDAM nº 8.585, de 24 de julho de 1997 e, como consequência, passou a receber colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, conforme Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Em 24 de agosto de 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.157, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e, no mesmo ato, foi criada, para substituí-la, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. Em 3 de janeiro de 2007, a Lei Complementar nº 124 extinguiu a ADA e criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária – Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. - A elaboração das demonstrações contábeis requer que, em algumas circunstâncias, a administração faça uso de estimativas que podem afetar os valores dos ativos e passivos, bem como de julgamentos a respeito de ativos e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Os resultados finais podem ser diferentes dessas estimativas. A Companhia deixou de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício por se encontrar em fase pré-operacional. **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - 3.1 – **Ativos** - a) Os créditos a receber de curto e longo prazo (adiantamento a fornecedores e empresa coligada/controlada), referem-se a compra de 85.500 toneladas de soja em grão, tipo industrial, safra 1998/1999, conforme Contratos de Compra e Venda de Soja, firmados em 31 de agosto de 1998, no valor de R\$ 15.762.952,30; e, Contrato Permanente e Constante de Empréstimos Recíprocos, no valor de R\$ 1.787.551,89, firmados em 2 de janeiro de 1998, ambos com a controladora Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. Os valores estão corrigidos a base de 12% (doze por cento) ao ano, corrigidos até o dia 7 de agosto de 2002, data da decretação da falência de devedora. b) A empresa não contabilizou encargos financeiros, tendo em vista o que prescreve o art. 26 do Decreto-Lei nº 7.661 de 21/06/1945 (Lei de Falências) que diz: "Art. 26 – contra a massa não correm juros, ainda que estipulados forem, se o ativo apurado não bastar para pagamento do principal". E, considerando que o ativo da falida, devedora e controladora desta, não é suficiente para pagamento dos credores da massa, não existe razão para atualização destes créditos. 3.2 – **Ativo Diferido** - Está representado pelos custos, deduzidos das receitas pré-operacionais, e será amortizado após o início das respectivas atividades operacionais. 3.3 – **Passivos** - As exigibilidades referem-se a PIS, COFINS e INSS, os quais estão registrados pelo valor original, acrescido dos encargos financeiros correspondentes (multa e juros), dos valores em atraso. **NOTA 04 – IMOBILIZADO** - 4.1 - As taxas de depreciação foram determinadas com base em estimativas da administração quanto à vida útil dos bens. 4.2 - A Companhia começou a depreciar as edificações e demais bens das unidades concluídas até 2001. 4.3 – Os valores das contas do imobilizado são demonstrados no quadro a seguir:

	Taxa de Depreciação % ao ano	Custo e Reavaliação R\$	2010 Depreciação Acumulada R\$	Líquido R\$	2009 Líquido R\$
<b>Terrenos</b>	<b>0%</b>	<b>631.050,00</b>		<b>631.050,00</b>	<b>631.050,00</b>
<b>Construções Civas e Instalações</b>	<b>4%</b>	<b>21.182.131,49</b>	<b>7.368.470,28</b>	<b>13.813.661,21</b>	<b>14.455.343,93</b>
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>10%</b>	<b>3.089.752,57</b>	<b>3.089.419,37</b>	<b>333,20</b>	<b>84.362,44</b>
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>10%</b>	<b>453.867,50</b>	<b>453.867,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>25.356.801,56</b>	<b>10.911.757,15</b>	<b>14.445.044,41</b>	<b>15.170.756,37</b>

**NOTA 05 – CAPITAL** - 5.1 - O capital social integralizado é composto de 38.891.711 ações, sem valor nominal, sendo:

	Tipo	Quantidade De ações
Ordinárias nominativas		13.200.000
Preferenciais nominativas Classe "A"		19.091.711
Preferenciais nominativas Classe "B"		6.600.000
<b>Total</b>		<b>38.891.711</b>

5.2 - As ações não possuem valor nominal e pertencem a acionistas domiciliados e residentes no país. As ações preferenciais não têm direito de voto nas assembleias gerais, mas asseguram direitos de participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e prioridade no recebimento de dividendos. **NOTA 06 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS** - 6.1 - Os imóveis da Companhia encontram-se hipotecados em primeiro grau, como garantia de empréstimo, na modalidade de "pre export facility", contraído em 29 de outubro de 1999, por sua acionista Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. 6.2 - De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais, encontram-se abertos para eventual fiscalização das autoridades fiscais. A Administração da Companhia é de opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos. 6.3 - A empresa contabilizou uma "Provisão para Contingências Fiscais", tendo em vista os Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 25.868 de 22/08/2001; 25.870 de 05/10/2001; 26.077 de 13/07/2001 e o 26.079 de 19/07/2001, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, Agência Fazendária de Nova Mutum, Diamantino, Itaipava e Caxipó da Ponte, respectivamente, no valor atualizado, acrescido de multa e juros de R\$ 684.438,24. Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2010. **DIRETORIA EXECUTIVA:** - VANILSO DE ROSSI – Diretor Presidente - - IRIO RAIMUNDO JUNIOR – Diretor Superintendente - JUARez PIZZATO QUADROS – Diretor Comercial - CONTABILISTA: - ELTON DOUGLAS BARROS DO CARMO - CONTADOR-CRC-MT-00887710-9.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Aos Diretores e Acionistas da OLVEPAR ALIMENTOS S.A. Cuiabá – MT**

1 – Examinei o Balanço Patrimonial da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, levantado em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 – Exceto quanto ao disposto no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 – Pelo fato de termos sido contratado pela **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.** em data posterior ao encerramento das demonstrações contábeis auditadas, não procedemos à circularização dos créditos a receber e nem foi possível fazer contagem física dos Itens que compõem o seu ativo permanente, o que ensejou a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria para confirmação da existência dos bens e respectivos valores.

4 – Os créditos a receber (adiantamento a fornecedores) no valor de R\$ 15.762.952,30 e os controlada, no valor de R\$ 1.787.551,89, referem-se a haveres existentes junto a Massa Falida de Olvepar S.A. – Indústria e Comércio, empresa controladora da auditada (nota 03, item 3.1), que é de difícil recebimento, considerando sua condição de Falida.

5 – A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais na forma do artigo 9º da Lei nº 8.167/91, estando o cronograma físico-financeiro em desacordo com o que foi originalmente pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, segundo o Relatório de Fiscalização nº 311/00, de 27 de novembro de 2000. A regularização das exigências constantes daquela laudo, junto à SUDAM, recriada pela Lei Complementar nº 123/2007, é medida que se impõe.

6 – Em 7 de agosto de 2002, houve a convalidação da concordata preventiva da Olvepar S.A. – Indústria e Comércio, acionistas controladora da auditada, em falência nos autos da concordata nº 69/2000, em trâmite pela Vara Especializada de Falência e Concordata e Carta Precatória, da Comarca de Cuiabá Mato Grosso. Como consequência, o Síndico nomeado efetuou a arrecadação dos bens da falida e por extensão os bens da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.** A decisão judicial convalidou os Contratos de Arrendamentos existentes, determinando que os valores recebidos fossem depositados em conta judicial da Massa Falida.

7 – Os valores recebidos pelos arrendamentos contratados, depositados na conta judicial da Massa Falida, não são reconhecidos como receitas da empresa auditada em vista da indisponibilidade de seus bens conforme decisão judicial e convalidação dos contratos de arrendamentos existentes por ocasião da decretação da falência da controladora.

8 – Em minha opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, que pressupõem a desconformidade das atividades normais da Companhia, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º deste parecer, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, as mutações de seu patrimônio líquido e sua demonstração de fluxo de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade emanadas da legislação pertinente.

Cuiabá(MT), 7 de julho de 2011.  
**OSVALDO BERLOFFA VILA**  
AUDITOR INDEPENDENTE  
CONTADOR-CRCSO 85950/O-7 T MT



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**VERA LUCIA GOMES FERRARME**, empresa inscrita sob o CNPJ nº. 01.983.550/0001-30 e Inscrição nº. 13.038.688-0, estabelecida na Av. Brasil nº. 1626, Centro, Tangará da Serra – MT. **DECLARA** Os blocos de notas fiscais que foram extraviados na própria empresa com modelo série b subserie 01 as numerações 001 à 25 quantidade de bloco 01, outros numeração 001 à 500 quantidade de bloco 10, bloco nº.501 à 1000. Os livros de Registro de Ocorrência, Livro Registro de Inventário, Livro de Registro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS são 05 todos nº. 01.

**GH CONECTUS TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ N.º 10.655.634/0001-36, e I.M. N.º 28870, sito a Rua B, nº 19, Quadra 02, Bairro Unipark, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a notas fiscais de **série 02, nº 31 com data de vencimento 18/08/2009 e a NF 138 com data de vencimento 26/05/2010**, notas esta foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**KLAITON DE SOUZA ME**, CNPJ nº **08.884.059/0001-00** e I.M. nº 94671, sito a Av. Fernando Correa da Costa N.º 7005 – São José – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de **série 2, nº 499 somente a 1ª e a 4ª VIA (VIAS DO CLIENTE)**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

**SANTORELLI & SANTORELLI LTDA ME** –CNPJ 01.044.452/0001-38 e I.E. 130208930, Av. das Itaúbas, nº 1909, Jardim Paraíso, Sinop/MT (Cep: 78556-138) – Declara o extravio do Livro Utilização Documentos Fiscais e Ocorrências nº 01.

**J Matos da Silva-ME**-CNPJ12.161.347/0001-03 e no Município sob o nº 106052, na Rua Jacarandá, 50- Jardim Alvorada-Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.486 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 02, nº 296 e 330, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. BO 2011 349339

**SILVA & BORGES LTDA-ME**, CNPJ/MF 10.691.097/0001-80 e I.E. 13.368.445-8, Comunica o Extravio dos documentos, NF NVC SÉRIE D-1REF. AIDF Nº. 185811/09 nº 051 À 102 e 151 À 250 e NF NVC SÉRIE D-2 REF. AIDF Nº. 185812/09 nº 051 À 250.

**SALVIONI ARAGON & ARAGON LTDA**, CNPJ Nº 11.188.618/0001-43 – I. E. nº 13.378.134-8, End. Rua Presidente Tancredo Neves, nº 3.883, bairro Mirassol II, Mirassol D' Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 01 Bloco de N. Fiscal MOD-1, Tipo 25X04, numeração: 101 à 125, conf. AIDF nº 217807 de 13/11/2009.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A pessoa jurídica denominada **MARINA DE PAULA LEITE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.199.861/0002-82 e Inscrição Estadual 13.330.745-0, com sede Av dos Jequitibás, nº 2640, Jardim das Violetas, em Sinop-MT, comunica o extravio dos documentos a seguir relacionados: blocos de notas fiscais de venda a consumidor, série D-1, contendo nfs nºs: 0251 a 0450; Bloco de Notas fiscais série 1 e 1A, contendo nfs nºs: 101 a 125.

**CARLOS SHINJI MINAMI**, com CPF sob nº **391.178.041-91** e Inscrição Estadual nº. **13.223.253-7**, estabelecido na Fazenda Minami, localizada na Rod Br 163 Km 648 + 19 Km a Esq. Zona Rural, na cidade de Nova Mutum – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada conforme consta no Boletim de Ocorrências nº

**101670011119730** com data **20/09/2011**. Descrição/Modelo: **1 Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1-A com nº 551 a 575 sob AIDF nº 559317 de 10/02/2011 e também a 1ª e 2ª via da nota fiscal nº 494 sob AIDF nº 193695 de 01/06/2009.**

**Corso e Favaretto e Cia Ltda**, Cnpj: 04.987.966/0001-15, I.E. 13.207.829-5, End: Rua Lions Club nº 330, Sorriso/MT, Comunica o Extravio de Notas Fiscais de Série 1 de nºs 137 à 150, 154 à 175.

## Publicar

**ELIAS GUSMÃO**, c/ sede na Rua Vinte e Seis nº 639, Jardim São Cristóvão, Tangara da Serra – MT, CNPJ: 00.777.652/0001-37 e I.E Nº 13.163.950-1. Comunica o Extravio dos Livros Fiscais: Entrada nº 001 – Saída nº 001 - ICMS nº 001 – Reg. Inventário nº 001 – Termo de Ocorrência nº 001, e Blocos de Notas Fiscais SERIE D-1 Nº 001 A 2.500.

**A EMPRESA COMPUSA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF 04.965.494/0003-61, comunica o **extravio dos documentos**: NF de prestação de serviços ref. AIDF nº.1020/07 numeração 351 à 400 e as NF ref. AIDF nº.1135/08 numeração 501 à 550 e 651 à 700.

## Extravio de documentos

Agropastoril Dois Irmãos Ltda, empresa de direito privado, com sede à Rodovia BR 174, KM 380, Zona Rural, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.199.897/0001-85 e Insc. Estadual nº 13.199.087-0, vem através do presente comunicar o extravio de todos os blocos de Notas Fiscais de Saída modelo 1 E 1A do nº.000.001 a 000.625, Livros Fiscais de : Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário, Livros Contábeis: Diário e Razão, enfim todos esses documentos citados acima, desde a constituição da empresa até a presente data.

**LOURDES REGINA GEMELLI TAPARELLO**, com CPF sob nº **627.875.359-68** e Inscrição Estadual nº. **13.298.430-0**, estabelecida na Fazenda Serra Azul, localizada na Rod BR 163 km 635 + 17 km a Direita Zona Rural, na cidade de Nova Mutum – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada conforme consta no Boletim de Ocorrências nº **1016700111120366** com data **20/09/2011**. Descrição/Modelo: **2 Blocos de Nota Fiscal Modelo 1 e 1-A com nº 101 a 125 e 151 a 175 sob AIDF nº 13705 de 01/03/2006.**

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa **DORILEO DE OLIVEIRA & BARROS LTDA**, situada em Cuiabá - MT, à Rua Afonso Pena nº 2719, Quadra 05 - Bairro Vila Real, Inscrição estadual nº 013.316.247-8 Nire sob o nº 51200971371, inscrita no CNPJ: 07.866.936/0001-49, Comunica o extravio de 50 blocos de Notas fiscais de venda a consumidor, modelo 2, serie D. do nº 1 ao nº1250, com a data de emissão 19.09.2006, vencimento 21.09.2008. Numero AIDF 40073, Data de autorização 21.09.2006.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Construtora Juruena Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.292.274/0001-52 e no município sob n.º 72925, estabelecido na Rua Esmeralda, 607. Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT. Por seu representante legal Nelson Renato Lemos Melo, declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial 745, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ILDO BOTTON**, CPF/MF nº 385.005.820-49, I.E. 13.223.789-0, sede com sede na Zona Rural do Município de Nova Ubiratã – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito, **que extraviou 01 blocos de NF Mod 1, contendo as NFs 000.076 à 000.100, em branco, conforme consta no boletim de ocorrências nº 101670011119460 de 19/09/2011**. Esta publicação é para fins de baixa da inscrição Estadual. Sorriso-MT, 09 de Setembro de 2011. – Ildo Botton - CPF: 385.005.820-49 RG: 1.023.547.092 SSPRS.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2011 – Id. 233.578.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 58 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2011, Id. 227.569**, pessoa jurídica de **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**.

CNPJ nº **04.196.935/0003-08**

Vigência: **13/09/2011 a 12/09/2012**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 23 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2011 – Id. 233.576.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 77 e 79 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2011, Id. 227.569**, pessoa jurídica de **DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA**.

CNPJ nº **05.014.638/0001-03**

Vigência: **05/07/2011 a 06/07/2012**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 23 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2011 – ID. 232.897  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2011 – ID. 232.897 no dia 06 de outubro de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

**Objeto:** “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável para consumo humano por intermédio de caminhão pipa, para atender o Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande, Juizados de Cuiabá e Várzea Grande e Tribunal de Justiça, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº11/2011-DM - Anexo I do Edital”. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br). Departamento Administrativo, 23 de setembro de 2011.

Vera Lucia Maria de Araújo  
Pregoeira Oficial

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2011 – ID. 232.282  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2011 – ID. 232.282 no dia 06 de outubro de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

**Objeto:** “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica no ramo de *agenciamento de viagens e turismo, especializada na prestação dos serviços de realização e locação de estrutura para eventos, cursos, treinamentos em imersão ou similares, incluindo: hospedagem, alimentação, sala de treinamento, transporte, filmagem, cerimonial e sonorização, para atender a programação de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento para Magistrados e / ou servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, promovido pela ESMAGIS-MT ou outros Órgãos/setores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 03/2011-ESMAGIS-MT, Anexo I do Edital.*” Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br). Departamento Administrativo, 23 de setembro de 2011.

Vera Maria Lucia de Araújo  
Pregoeira Oficial

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2011 – Id. 233.574.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 71 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2011, Id. 227.569, pessoa jurídica de **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**. CNPJ nº 11.509.243/0001-76. Vigência: 13/09/2011 a 12/09/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 23 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 22354-30.2011.811.0041 - CÓDIGO 726541 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA-PROCEDIMENTOS ESPECIAIS-PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO-PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - ADVOGADO DO AUTOR: ANTONIO MONREAL ROSADO - PARTE REQUERIDA: EVALDO MARQUES DA SILVA e CELIA TOYOTA MARQUES DA SILVA - FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: I) DOS FATOS: 01) É a Requerida legítima proprietária de um imóvel urbano, livre e desembaraçado de qualquer ônus e na melhor forma de direito, de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, conforme consta do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL efetuada entre eles (Requeridos) e a ora Requerente. 02) Que neste ato os Compromissários Vendedores e a ora Requeridos, vendem, como de fato vendido têm à Compromissária Compradora e**

ora Requerente “01 (um) imóvel urbano domiciliar, localizado à Rua Itrio Correa da Costa, n. 298, Bairro Santa Isabel, medindo 12,00 (doze) metros de frente por 36 (trinta e seis) metros de fundos, havendo uma casa de alvenaria com 05 (cinco) peças, incluindo um salão comercial, cadastrado na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob n. 014330200338-001, com as seguintes confrontações: partindo do ponto M1 para o ponto M2, no sentido horário, limita-se ao sul, com a Rua Itrio Correa da Costa, no azimute 66°19'36", numa extensão de 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros), sai seguindo do ponto M2 para o ponto M3, limita-se ao oeste com o lote 312, de Cipriano Ferreira da Silva, no azimute 156°19'36", numa extensão de 37,40 (trinta e sete metros e quarenta centímetros), daí do ponto M3 para o ponto M4, limitando-se ao norte com o lote 299, de Nelzomar Rodrigues, no azimute 246°19'36", numa extensão de 12,24 (doze metros e vinte e quatro centímetros), e, finalmente no ponto M4 para o ponto M1 e de origem, limita-se leste, com lote 288, de Eliane Feliano Nogueiro Koeche, com Azimute de 336°19'36", numa extensão de 37,40 (trinta e sete metros e quarenta centímetros), com área total de 462,64 (quatrocentos e sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros), área devidamente murada entre lindeiros, conforme consta do Croqui. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Cite-se pessoalmente, com prazo de 15 dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes nominados na inicial e, por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos (artigo 942 e 232, IV do CPC). Intimem-se por via postal para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (artigo 943 do CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruem. Dê-se vista ao Ministério Público (artigo 944 do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2011. ANINI HADDAD CAMPOS - Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Adelia de Souza Germano, digitei. Cuiabá-MT, 1 de setembro de 2011. AGDA RIBEIRO DE CASTILHO Gestor(a) Judiciária(a) Autorizada(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 17381-66.2010.811.0041 (CÓDIGO 440731) - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: HELIFRAM THIAGO DA SILVA - CITANDO(A,S): HELIFRAM THIAGO DA SILVA, CPF: 002.802.731-00 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/5/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 32.735,45 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1.0 8V TREND G5 4P, ANO 2009/2010, CO BRANCO CRYSTAL, CHASSI 9BWA005U5AT139494, PLACA NPC 7387. RESUMO DA INICIAL: pela cédula de crédito bancário firmada em 12 de novembro de 2009, o requerente concedeu ao requerido um crédito de R\$ 21.462,24 com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60 prestações mensais, ocorrendo o vencimento da primeira em 12/12/2009. Em garantia do contrato de financiamento o Requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas nos dias 12 de janeiro de 2009 (n. 02/60), a 12 de abril de 2010 (05/60), e as prestações vincendas de n. 06/60 a 60/60. O Requerido está a dever ao Requerente a importância de R\$ 32.753,45 devidamente calculado até a data de 06/05/2010. DESPACHO: “Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 75/83. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na atuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se.” ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT., 30 de agosto de 2011. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciária(a) Autorizada(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GRSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 20301-13.2010.811.0041 (Código 445765)  
AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A,S): PAULINA MARIA DE B SALEH e PAULINA MARIA DE BARROS SALEH e PAULINA MARIA DE BARROS SALEH CITANDO (A,S): Paulina Maria de B Saleh, CNPJ: 02.535.752/0001-82; e Paulina Maria de Barros Saleh, Cpf: 172.675.952-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/6/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.983,11 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês(art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.RESUMO DA INICIAL: A primeiro executada emitiu, com aval dos demais, a Cédula de Crédito Bancário-Conta Garantia –Renovação Automática –Aval –PJ, com finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor inicial de R\$ 25.000,00,cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 02/04/2007. Entretanto, a devedora principal não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 02/12/2008 a 07/01/2009. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 34.983,11 (sujeito a alterações). DESPACHOS: “Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§1º art. 652) 3. Fixo desde já

honorários em 10%(dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos á metade. Intime-se . Cumpra-se.(a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2011. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL****SECRETARIA DA TERCEIRA VARA EDITAL DE PRAÇA (Nº 067/11)****Prazo: 05 (CINCO) dias**

Leiloeiro: André Chaves Pompeu

Processo n.º: 2006.36.00.006198-1

- Cumprimento de Sentença - Classe 4100

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Executado: VIVIANE APARECIDA SARTORI ALEIXO

Objeto do Leilão: Um automóvel Marca Fiat, Modelo Tempra Ouro 16 V, Ano 1995, Mod. 1995, Cor Vermelha, Gasolina, PlacaHRE, 6593, REVANAM 638842069

Datas, Horários e Loca: 1º Leilão designado para o dia 03/10/2011, às 14:00h. 2º Leilão designado para o dia 17/10/2011 às 14:00h, ambos na secretaria deste Juízo. Total da Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Observações: A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;

- O preço da arrematação não será inferior ao da avaliação;

- Por este Edital fica intimada a executada

Sede do Juízo: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4888, Fórum 8 de abril, Centro Político Administrativo, nesta Cuiabá- MT, Cuiabá(MT), 22 de agosto de 2011 CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO :30 DIAS**

AUTOS N.º 15654-43.2008.811.0041 AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): NUTRATOS COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA E JOSÉ MARCIO SILVA RATTO CITANDO (A,S) NUTRATOS COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 05.546.131/0001-92 e JOSÉ MARCIO SILVA RATTO,BRASILEIRO,CASADO COMERCIANTE, CPF N.º 457.006.309-82 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.795,45 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificados(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida ,para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros , ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Em data de 08/07/2008, por de contrato de capital de giro, firmado entre o Banco e o Executado, representada pelo Instrumento Particular de Financiamento -Capital de Giro Taxas Pós Fixadas, no valor de R\$ 18.000,00 celebrado em 10/11/2005, para pagamento em 24 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09/01/2006, e as demais nos mesmos dias subsequentes, acrescidos de encargos financeiros, tudo em conformidade com as cláusulas, mencionado no corpo do contrato para garantia, com o aval do segundo executado foi emitida uma Nota Promissória no valor de R\$ 32.067,84. Porém, o executado deixou de saldar as parcelas que se venceram a partir da data de 09/09/2006, estando em débito total no valor de R\$ 21.378,56, devidamente atualizado até o dia 08/07/2008. Como foram infrutíferas todas as tentativas de recebimento, não houve alternativa, a não ser requerer a tutela jurisdicional, face o vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. Diante do seu exposto requer que seja expedido o mandado de execução para pagar ou nomear bens à penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. ADEVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que ,aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.Eu, digitei . Cuiabá -MT, 30 de agosto de 2011. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n°56/2007- CGJ

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO  
GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4888 - Centro Político Administrativo, Fórum 08 de abril - CEP 78050-910- Cuiabá/MT - Tel - (65) 3614-5733 - Fax (65) 361441540 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS (n.º 39/2011)

Processo n.º: 20006.36.00.0012008-0- Classe 5124

Autores: Caixa Econômica Federal

Réus:Viveiros Verdplan Ltda e outra

Finalidade: CITAÇÃO de ROBERTA ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, nascida em 02/10/1983, solteira, emancipada, comerciante, portadora da CI 1127820-0 SSP/MT e CPF n.º 304.315.648-09, que anteriormente residia na Avenida Brasília, n.º 390, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá e que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo legal, aos termos da ação monitoria supramencionada. Tal ação visa a recuperação pelo autor do crédito concedido à requerida, através do Giro Caixa Instantâneo - Contrato 1496.182.000018-35. Advertência: Não sendo contestada a ação os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros. Cuiabá, 01 de junho de 2011 CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA  
PRAZO: 30 DIAS**

**Autos N.º 833-87.2000.811.0017-Código: 1557.** Ação: Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a, s): Gustavo Alfredo Torres Barilari. Intimando: Gustavo Alfredo Torres Barilari, Cnpj: 26.767.004.0001-93, brasileiro, Endereço: incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 14/9/2000-Valor do Débito: R\$ 44.604,21. Finalidade: Intimação do Executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi convertido em penhora, o arresto do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizados no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá o prazo de 10 (dez) dias, contando da expiração do prazo deste edital, para opor embargos. Be(ms) Penhorados(s):

Um imóvel urbano com área de 3.186,62 metros quadrados, localizado na rua Açai s/n. Vila Santo Antonio, nesta cidade, contendo como benfeitorias, uma casa residencial e um galpão de granja de frangos, objeto da matrícula no CRI local sob o n.º 6.891. E, para que não alegue ignorância futura, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Técnico Judiciário, digitei. São Felix do Araguaia - MT, 16 de junho de 2011.

Thelma Maria Furtado Coelho - Escrivã(o) Judicial 037/09

Publicar

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 211-90.2003.811.0085.** Cód. 25290. Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Valdir Dalmolin. Intimando(a,s): Neide Maria Dalmolin, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 1.448.404-8 SSP/MT e CPF 195.732.119-34, Endereço Lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 22/6/2004. Valor do Débito: R\$ 133.813,80. Finalidade: Intimação da esposa da parte executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) Penhorado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorados(s): 01 (um) Imóvel rural, situado no município de Colider/MT, Gleba Teles Pires, com área superficial de 96,80 hectares, Matrícula n.º 285, ficha 01, de Cartório de Registro de Imóvel de Colider. Eu Gizela T. Garcia Soares da Silva, Técnica judiciária, digitei. Terra Nova do Norte - MT, 5 de setembro de 2011.

Ercilio Giacomel

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ -MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 16929-90.2009.811.0041 (CÓDIGO 381499)

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉQUERIDA: EMA SERVIÇOS DE CONSERVO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e VALDECI BORGES DOS SANTOS e EDILZA MARIA NETO INTIMANDO: Ema serviços de Conservo e Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 08.692.460/0001-30; e Valdeci Borges dos Santos, CPF:836.157.331-34 FINALIDADE: INTIMAR os executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido acerca da penhora formalizada por termo nos autos em epigrafe que recaiu sobre o bem abaixo descrito.BEM(S) PENHORADO(S): Um imóvel objeto da matrícula n.º: 1.396, FICHA 01, LIVRO 02, DO CARTÓRIO DO 1º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, SENDO UM LOTE DE TERRENO URBANO SOB N.º 08 DA QUADRA 13 DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM GLÓRIA, EM VÁRZEA GRANDE, MEDINDO 20M DE FRENTE PARA A RUA "F" DE PROPRIEDADE DE EDILZA MARIA NETO. DECISÃO/ DESPACHO: Vistos, etc. Em face da certidão de fl.56, decreto a revelia dos executados citados por edital, nomeando-lhes Curadora Especial, na pessoa da Defensoria Pública que atua nesta Vara Especializada. Proceda-se a anotação necessária na autuação e etiqueta do processo. Após, intime-a para apresentar defesa. Intimem-se os executados citados por edital, da penhora realizada nos autos. Após, decorrido o prazo de manifestação, certifique-se e proceda-se avaliação do bem .Intime-se Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém , no futuro, possa alegar ignorância , expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei Cuiabá-MT, 5 de setembro de 2011. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a)Judiciário(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE  
CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS (Nº 72/2011)**

PROCESSO 2006.8581-2

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RÉUS : JOÃO DOS SANTOS RIBEIRO E IRENY MARTINS DE ARAÚJO RIBEIRO FINALIDADE : INTIMAÇÃO de IRENY MARTINS DE ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, ca sada, portadora do RG n.º. 330140 SSP/MT e CPF n.º. 353.013.841-04, atualmente em lugar incerto e não sabido , para pagar a quantia de R\$ 8.902,09 (oito mil novecentos e dois reais e nove centavos), atualizada até 14/02/2006, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias arts. 1102-b e 1102-c). SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT , CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540. Cuiabá, 05 de Setembro de 2011. CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE  
RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO**

**- PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N. 193-14.2009.811.0003 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO - EXECUTADO(A,S): DONERIO ALVES DE CASTRO JUNIOR e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 389.545.458-31, RG: 2129787 - SSP/MT, brasileiro(a), solteiro(a), autônomo, Endereço: incerto e não sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/11/2009 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.290,11 (vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e onze centavos), acrescidos das custas e honorários advocatícios. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo, técnico judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2011. MARIA DE LOURDES SANTANA VIEIRA Escrivã(o) Judicial Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza,  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".